



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 29 de abril de 2014**

**SÉRIE 3 ANO VI Nº077**

**Caderno 2/3**

**Preço: R\$ 6,00**

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº077/2014 – DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso das atribuições legais, consolidadas no item “A”, inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR**, os **EMPREGADOS** integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 07 de Abril de 2014. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 9 DE 4 DE 2014

Lotação: GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO WILSON FALCAO JUNIOR	GERENTE DE EDIFICAÇÕES	N 1

Lotação: GERÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCIANA M BITAR CUNHA MONT'ALVERNE GIRÃO	GERENTE DE INSTALAÇÕES	N 1

Lotação: GERÊNCIA DE TÚNEIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVAN FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO PLENO DE TÚNEIS	N 2

Lotação: GERÊNCIA DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ	GERENTE DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE	N 1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2014 – DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item “A”, inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, símbolo N1, lotado (o) no(a) GERÊNCIA DE SISTEMAS FIXOS E VIA PERMANENTE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 04 de Abril de 2014. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METRÔ DE FORTALEZA, em cumprimento à legislação vigente, submete à apreciação de V.Sas. Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013.

O METRÔ DE FORTALEZA vem realizando sua função institucional, conjugada com as políticas públicas do Governo Estadual, está em permanente busca da formação de um serviço público eficaz, transparente e altamente capacitado. Em novembro de 2005, o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará assinaram o segundo convênio, sobre o processo de modernização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Fortaleza, no valor de R\$1.025.738.518,88 (Hum bilhão, vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), sendo de fonte da União: R\$738.004.501,88 (Setecentos e trinta e oito milhões, quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) aplicados no trecho Carlito Benevides – Central Chico da Silva; R\$70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) para o trecho Caucaia – João Felipe e por parte do Estado do Ceará o valor de R\$207.734.017,00 (Duzentos e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e dezessete reais) para o trecho Carlito Benevides – Central Chico da Silva e R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para o trecho Caucaia – João

Felipe. Com a assinatura do Primeiro Aditivo ao Convênio nº012/2005 ficou assegurado o repasse anual de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) para cobertura de pessoal dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, respectivamente.

Considerando o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC pelo Governo Federal, contemplando dentre os projetos prioritários de investimentos de infraestrutura o Projeto METROFOR, viabilizou-se a conclusão da operação metroviária em toda sua extensão na Linha Sul. Quanto a Remodelação e Modernização da Linha Oeste também houve mudanças no projeto, reduzindo o número de remodelação de carros pldner de passageiros, de 18 para 13, e de locomotivas diesel, de 6 para 4, além de incluir a aquisição de 6 VLT's – Veículos Leves sobre Trilhos.

O Convênio nº011/2005-P foi encerrado em 31/12/2012, mesmo após todas as tratativas e esforços do Metrô de Fortaleza em solicitar sua prorrogação de vigência. Portanto, para a conclusão da Linha Sul fez-se necessária assinatura de novo instrumento para dar continuidade aos serviços em andamento do 1º Estágio.

Celebrado em 27 de junho de 2013, Termo de Compromisso nº001/2013 contemplando no primeiro momento somente os saldos financeiros do Convênio nº011/2005-P descontinuado, no montante de R\$99.251.597,53, sendo R\$94.251.597,53 de Recursos da União e R\$5.000.000,00 de Contrapartida do Estado.

Para a Linha Sul, durante o exercício de 2013, o Governo Federal liberou o montante de R\$7.121.069,00 (sete milhões, cento e vinte e um mil, sessenta e nove reais) aplicados para o pagamento de despesas com obras civis, sistemas fixos, gerenciamento, supervisão de obras civis, de material rodante e sistemas fixos. O Governo do Estado liberou em 2013 recursos no valor de R\$37.021.183,55 (trinta e sete milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para obras civis da linha sul e outras despesas de investimento inerentes a obra e o BNDES aplicou mais R\$9.499.999,90 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) em obras civis e sistema de irrigação das estações, necessários à Implantação do Projeto do Trem Metropolitanos de Fortaleza.

Para aplicação na Linha Sul, durante o exercício de 2014, estão previstos investimentos do Governo Federal no valor de R\$60.176.642,91, do Governo do Estado como aporte adicional de R\$5.100.000,00 e do BNDES o montante de R\$1.777.642,28, perfazendo uma previsão total de investimentos neste exercício de R\$67.054.285,19.

Foi solicitado junto ao Ministério das Cidades, um novo Termo de Compromisso para atender às novas licitações de Sistemas Fixos. O Termo deverá ser no valor de R\$190.210.281,65, sendo: R\$148.421.082,77 de Recursos da União e R\$41.789.198,88 de Recursos do Governo do Estado. A divisão dos recursos foi de acordo com o percentual de participação financeira de cada entidade no Convênio vencido, ou seja, 78,03% da União e 21,97% de Contrapartida do Estado.

A Operação Assistida da Linha Sul foi iniciada de acordo com as datas a seguir discriminadas:

18/06/12 – Início da Operação Assistida entre as Estações Carlito Benevides e Parangaba;

28/09/12 – Início da Operação Assistida entre as Estações Parangaba e Benfica;

24/10/12 – Início da Operação Assistida entre as Estações Benfica e São Benedito;

18/07/13 – Início da Operação Assistida no trecho total entre o Centro de Manutenção em Vila das Flores – Pacatuba e a Estação Chico da Silva no Centro de Fortaleza.

Portanto, encontram-se em operação, com 9 TUE's, no trecho da Linha Sul entre as Estações Carlito Benevides, em Pacatuba, e Chico da Silva, em Fortaleza.

A operação do Sistema de Trem Diesel de Passageiros na Linha Oeste (entre os municípios de Fortaleza e Caucaia) transportou 3.321.474

passageiros, em 2012, perfazendo uma média de aproximadamente 15.000 passageiros/dia útil, representando um equilíbrio sobre o exercício anterior. Algumas ações administrativas foram desenvolvidas objetivando a diminuição da evasão de renda, como a intensificação da fiscalização nas bilheterias e no controle das carteiras de estudante e idosos.

Com relação ao Metrô do Cariri transportamos no ano de 2012, 265.504 passageiros, representando uma média diária de 1.000 passageiros/dia. Com relação ao Metrô de Sobral estamos dando continuidade na execução das obras civis e na fabricação dos VLT's, com data de implantação prevista para abril de 2014. Será um sistema de veículos leves sobre trilhos, com investimentos totais da ordem de R\$93,87 milhões, sendo R\$21,7 milhões oriundo do Governo Federal e R\$72,20 milhões do Governo do Estado. O sistema irá contar com 5 VLT's e 13,1 km de via, 12 estações, construção de Oficina/Centro Administrativo e de Controle Operacional e implantação dos Sistemas Fixos e de Passagens de Nível. Está previsto para implantação, em 2014, a Bilhetagem Eletrônica e a Integração do Transporte Público, contemplando a integração do METRÔ DE FORTALEZA com os demais modais de transportes públicos da região metropolitana de Fortaleza.

Finalizando, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o bom desempenho de nossas atividades.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

A DIRETORIA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS  
CNPJ 02.003.575/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL  
EM R\$(REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2013	31.12.2012		31.12.2013	31.12.2012
ATIVO CIRCULANTE	14.697.134,94	29.137.264,11	PASSIVO CIRCULANTE	12.353.038,74	8.642.837,06
CAIXA E EQUIVALENTES	9.769.104,32	23.436.249,14	Fornecedores Nacionais	7.093.393,93	4.784.514,03
Bancos C/Movimento	2.958.038,86	2.248.533,62	Obrigações Trabalhistas	1.683.292,81	1.639.490,02
Aplicações Financeiras	6.811.065,46	21.187.715,52	Obrigações Tributárias	1.546.960,22	801.523,09
CRÉDITOS	4.928.030,62	5.701.014,97	Credores por Caução	248.373,80	133.393,72
Impostos a Recuperar	1.742.738,81	3.757.579,12	Valores a Pagar	25.366,99	26.854,71
Adiantamentos	180.493,57	180.472,61	Provisões Diversas	1.513.702,92	1.249.323,02
Contas a Receber	24.873,26	25.632,00	Obrigações com Convênios	5.151,73	7.062,39
Almoxarifado	2.823.821,78	1.698.949,21	Títulos a Pagar	120.000,00	676,08
Despesas Antecipadas	11.376,29	3.807,93	Subvenção de Pessoal	116.796,34	-
Devedores Diversos	144.726,91	34.574,10	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	626.368.224,16	633.292.471,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.751.886.591,69	1.609.565.708,57	Créditos de Terceiros	489.675,41	489.675,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.769.736,04	1.229.406,52	Provisões Diversas	17.824.046,34	14.180.358,90
Depósitos Judiciais	2.769.736,04	1.229.406,52	Subvenções para Investimentos	608.054.502,41	618.622.437,60
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.127.862.463,73	996.767.663,71
IMOBILIZADO	1.707.552.837,65	1.566.772.284,05	Capital Social	947.891.250,00	947.891.250,00
INTANGÍVEL	27.508,22	27.508,22	Adiantamento p/Integralização	350.213.851,13	171.032.362,58
DIFERIDO	41.535.509,78	41.535.509,78	(-) Prejuízos Acumulados	(170.242.637,40)	(122.155.948,87)
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.766.583.726,63	1.638.702.972,68	TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.766.583.726,63	1.638.702.972,68

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.  
Fortaleza, 31 de dezembro de 2013.

Francisca Maria Maia  
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Cid de Menezes  
CONTADOR - CRC/CE 9599

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS  
CNPJ 02.003.575/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM R\$(REAIS)

	31.12.2013	31.12.2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.619.279,00	3.569.988,00
Receita dos Transportes Ferroviários	3.619.279,00	3.569.988,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(49.840,40)	(151.043,09)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.569.438,60	3.418.944,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(45.271.695,32)	(30.360.162,83)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(41.702.256,72)	(26.941.217,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(22.662.312,30)	(19.652.152,59)
Despesas Gerais e Administrativas	(12.551.729,42)	(10.965.297,96)
Despesas Tributárias	(186.471,78)	(94.785,41)
Depreciações	(5.607.721,91)	(3.077.046,96)

	31.12.2013	31.12.2012
Provisões p/Contingências	(4.316.389,19)	(5.515.022,26)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	441.574,96	1.139.909,06
Receitas Financeiras	472.814,47	1.146.203,31
Despesas Financeiras	(31.239,51)	(6.294,25)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	15.836.305,53	2.979.915,13
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(48.086.688,53)	(42.473.546,32)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(48.086.688,53)	(42.473.546,32)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,01)	(0,01)

Fortaleza, 31 de dezembro de 2013.

Francisca Maria Maia  
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Cid de Menezes  
CONTADOR - CRC/CE 9599

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS  
CNPJ 02.003.575/0001-93

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Atividades Operacionais	31/12/2013	31/12/2012
Prejuízo Líquido	(48.086.688,53)	(42.473.546,32)
Ajustes ao Prejuízo		
Depreciação	5.607.721,91	3.077.046,96
Valor residual dos bens baixados	-	7.114,01
Variação de provisão de contingências	3.643.687,44	5.362.677,60
Prejuízo Líquido Ajustado	(38.835.279,18)	(34.026.707,75)
Investimentos a curto prazo		
Impostos a recuperar	2.014.840,31	357.464,05
Adiantamentos	(20,96)	(46.368,92)
Contas a receber	758,74	11.207,96
Estoques	(1.124.872,57)	(80.492,05)
Despesas antecipadas	(7.568,36)	749,98
Devedores diversos	(110.152,81)	(8.508,07)
Fornecedores	2.308.879,90	2.779.236,44
Obrigações trabalhistas	43.802,79	154.371,18
Obrigações tributárias	745.437,13	158.260,89
Credores por caução	114.980,08	(4.567.100,23)
Valores a pagar	(1.487,72)	3.086,85
Provisões diversas	264.379,90	6.651,67
Obrigações com convênios	(1.910,66)	(6.636,11)
Títulos a pagar	119.323,92	(1.247.892,02)
Subvenções pessoal	116.796,34	(2.146.751,45)
Caixa líquido gerado pelas operações	(34.352.093,15)	(38.659.427,58)
Atividades de Investimento		
Aquisições e gastos do imobilizado	(146.388.275,51)	(190.341.279,04)
Caixa líquido consumido de investimentos	(146.388.275,51)	(190.341.279,04)
Atividades de Financiamento		
Créditos de acionista	179.181.488,55	85.456.707,21
Subvenções recebidas	(10.567.935,19)	35.140.765,18
Variação do exigível	-	(67.496,92)
Variação do realizável	(1.540.329,52)	(444.003,57)
Caixa líquido gerado de financiamento	167.073.223,84	120.085.971,90
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(13.667.144,82)	(108.914.734,72)
VARIAÇÃO LÍQ.CAIXA E EQUIVALENTES	(13.667.144,82)	(108.914.734,72)
Caixa mais Equivalentes de Caixa Iniciais	23.436.249,14	132.350.983,86
Caixa mais Equivalentes de Caixa Finais	9.769.104,32	23.436.249,14

Fortaleza, 31 dezembro de 2013.

Francisca Maria Maia  
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Cid de Menezes  
CONTADOR - CRC/CE 9599

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS  
CNPJ 02.003.575/0001-93

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	CAPITAL SUBSCRITO/ INTEGRALIZADO	ADIANTAMENTO INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Saldos em 31.12.2011	947.891.250,00	85.575.655,37	(79.682.402,55)	953.784.502,82
Créditos de acionistas	-	85.456.707,21	-	85.456.707,21

ITENS	CAPITAL SUBSCRITO/ INTEGRALIZADO	ADIANTAMENTO INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Prejuízo do exercício em 31/12/2012	-	-	(42.473.546,32)	(42.473.546,32)
Saldos em 31.12.2012	947.891.250,00	171.032.362,58	(122.155.948,87)	996.767.663,71
Créditos de acionistas	-	179.181.488,55	-	179.181.488,55
Prejuízo do exercício em 31/12/2013	-	-	(48.086.688,53)	(48.086.688,53)
Saldos em 31.12.2013	947.891.250,00	350.213.851,13	(170.242.637,40)	1.127.862.463,73

Fortaleza, 31 dezembro de 2013.

Francisca Maria Maia  
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Cid de Menezes  
CONTADOR - CRC/CE 9599

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS  
METRÔ DE FORTALEZA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO 2013

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METRÔ DE FORTALEZA, foi criada através da Lei Estadual no 12.682 de 02.05.97, sob a forma de Sociedade Anônima de Economia Mista, tendo por missão implantar e operacionalizar o projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (PTMF).

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Base para preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº. 11.638/07 e nº. 11.941/09, abrangendo os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para atender as exigências das práticas contábeis e com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a companhia concluiu que não é aplicável, para o grupo do realizável e exigível a longo prazo, o ajuste a valor presente como para os outros saldos classificados nos ativos e passivos. Desta forma as demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, em geral, como base de valor. Completa que os valores são condizentes com as condições econômicas de mercado e sem riscos nas entidades envolvidas.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas. Com relação à Correção Monetária das Demonstrações Contábeis - De acordo com o art.4º da Lei no 9.249 de 26.11.95, deixou-se de efetuar a correção monetária do Balanço Patrimonial, a partir de 01.01.96.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1. Disponível

As disponibilidades representam contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, adquiridos em 90 dias ou menos e são demonstrados pelo custo mais as atualizações, as quais se aproximam do valor de mercado devido à natureza de curto prazo dos investimentos. O caixa e equivalente de caixa apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa são constituídos pelo saldo do disponível.

3.2. Impostos a Recuperar

A Companhia possui valores de natureza tributária passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento

ou simples dedução. São créditos decorrentes de Imposto de Renda incidentes sobre os rendimentos de aplicações financeiras que na apuração do exercício configuram-se como Saldo Negativo do Imposto de Renda.

3.3. Estoques

Os estoques de materiais de consumo (almoxarifado) foram avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam a valores presente.

3.4 Investimento

Representa investimento em obra de arte e está registrada pelo custo de aquisição.

3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e construção, deduzido os bens tangíveis em uso pela depreciação acumulada. Depreciação calculada pelo método linear com taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens em uso.

3.6. Intangível

O ativo intangível é formado pelo valor da marca que encontra registrado e avaliado pelo custo de aquisição.

3.7. Diferido

Representa saldo, do exercício de 2007, de despesas pré-operacionais, caracterizado no conceito de ativo diferido, que não foi possível ser reclassificado no ativo imobilizado. Em conformidade como o pronunciamento CPC no 13, a administração decidiu por manter esse saldo no grupo de contas até sua completa amortização.

3.8. Outros ativos circulante e não circulante

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e provisão para perda, quando julgada necessária. São reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidos pelo valor presente.

3.9. Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, quando aplicável. São reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidos pelo valor presente.

3.10. Apuração dos Resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, destacando-se os seguintes procedimentos:

Aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços, que não supera o seu valor de presente; Os encargos sobre férias foram reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição; A receita operacional de venda de bilhetes é reconhecida com base nos valores arrecadados nas bilheterias; As receitas registradas na conta subsídio para pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, em outras receitas operacionais, são apuradas de acordo com o regime de competência e simultaneamente correlacionadas aos custos/despesas incorridas.

4 – COMPOSIÇÕES DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação são igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.



## Disponível

Descrição	R\$	
	2013	2012
Banco conta Movimento	2.958.038,86	2.248.533,62
Aplicações Financeiras	6.811.065,46	21.187.715,52
<b>Total</b>	<b>9.769.104,32</b>	<b>23.436.249,14</b>

## 4.2 – Aplicações Financeiras

## Aplicações Financeiras

Descrição	R\$	
	2013	2012
Bco do Brasil - FAC 21.532-5 – Recursos Próprios	54.514,59	397.325,91
Bco do Brasil - 1.701.752-1 AP - Investimento	66.349,86	219.309,34
Bco do Brasil - 1.701.750-5 AP – Custeio	3.553.437,04	130.652,58
Bco do Brasil - 10.023.149-7 – Poupança	-	18.028.875,49
Bco do Brasil - 24.376-0 - Linha Oeste	-	24.634,90
Bco do Brasil - 24.377-9 - Aplicação Estado	67.905,52	153.773,21
Bco do Brasil - 24.376-7 - Recursos BNDES	1.496.102,17	58.522,59
Bco do Brasil - 10.024.664-7 – Poupança Acórdão TCU	103.646,89	98.819,62
Bco do Brasil - 24.044-9 - Viaduto Rodoviário	-	23.602,97
Bco do Brasil - 24.796-0 - Recursos Estado Metrô de Sobral	444,90	1.569.116,76
Bco do Brasil - 25.422-3 - R. Estado - Ramal Parangaba/Mucuripe	-	316.237,11
Bco do Brasil - 25.273-5 - Metrô Sobral	177.085,90	166.845,04
Conv. CBTU - Pessoal – Apl.26.195-5	116.796,34	-
Bco do Brasil - Conv.Rec. União-Aplic26.346-X	74.876,84	-
BB Aplic - 26017-7 – JK/Pe.Cicero	1.099.905,41	-
<b>Total</b>	<b>6.811.065,46</b>	<b>21.187.715,52</b>

## 4.6 – Imobilizado

Descrição	Custo	Imobilizado 2010 Depreciação	2009		Taxa Anual de Depreciação
			Residual	Residual	
Terrenos	23.641.866,65	-	23.641.866,65	21.810.574,99	-
Móveis e Utensílios	1.323.949,24	(268.256,38)	1.055.692,86	1.035.071,73	10%
Edif. e Dependências	2.365.810,10	(896.960,95)	1.468.849,15	1.398.831,12	4%
Veículos Rodoviários	1.230.194,40	(722.740,06)	507.454,34	673.482,74	10%
Apar., Equip. Telec.	259.592,00	(113.791,74)	145.800,26	11.470,74	10%
E. de Proc. de Dados	1.251.305,96	(905.310,38)	345.995,58	462.123,48	20%
Máq. e Eq. Diversos	2.276.008,05	(489.009,44)	1.786.998,61	1.013.650,25	10%
Instal. de Escritório	1.845,75	(1.845,75)	-	-	10%
S. Aplic. - Softwares	69.812,82	(69.812,82)	-	884,43	20%
Veículos Ferroviários	32.812.027,82	(17.190.553,07)	15.621.474,75	17.942.702,55	20%
Estações e Terminais	14.255,81	(6.510,24)	7.745,57	8.315,81	10%
Obras de Arte	5.285.438,86	(1.678.630,51)	3.606.808,35	3.764.711,31	10%
Sinaliz. e Comunic.	1.379.404,24	(800.385,40)	579.018,84	643.287,12	10%
Superest. de Linha	29.383.244,02	(2.650.388,13)	26.732.855,89	27.896.063,89	10%
Leito de Linha	1.343.847,45	(47.417,87)	1.296.429,88	1.321.893,70	10%
Obras em Andamento	1.630.755.847,22	-	1.630.755.847,22	1.488.789.220,19	-
<b>Total</b>	<b>1.733.394.450,39</b>	<b>(25.841.612,74)</b>	<b>1.707.552.837,65</b>	<b>1.566.772.284,05</b>	

A movimentação nos exercícios pode ser assim resumidamente apresentada:

## IMOBILIZADO

Descrição	R\$	
	2013	2012
Saldo Anterior	1.566.772.284,05	1.379.515.165,98
Adições	146.388.275,51	190.341.279,04
Valor Residual de Baixa	-	(7.114,01)
Depreciação	(5.607.721,91)	(3.077.046,96)
<b>Saldo Atual</b>	<b>1.707.552.837,65</b>	<b>1.566.772.284,05</b>

A Companhia realizou Imparment Test, onde evidenciou que o Ativo Imobilizado está registrado por um valor menor que o valor recuperável; assim sendo, em conformidade com a interpretação técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, não havendo indicação que o conjunto de ativos analisados esteja registrado a maior que o valor passível de ser recuperado.

## 4.3 – Impostos a Recuperar

## Impostos a Recuperar

Descrição	R\$	
	2013	2012
Imposto de Renda a Recuperar	1.742.738,81	3.757.579,12

O IRRF a Recuperar é originado a partir dos valores incidentes sobre rendimentos de aplicações financeiras.

## 4.4 – Almoxarifado

## Almoxarifado

Descrição	R\$	
	2013	2012
Almoxarifado Administrativo	138.738,32	134.513,07
Almoxarifado Operacional	2.685.083,46	1.564.436,14
<b>Total</b>	<b>2.823.821,78</b>	<b>1.698.949,21</b>

## 4.5 – Depósitos Judiciais

Descrição	R\$	
	2013	2012
Ações Trabalhistas	2.752.736,04	1.201.338,55
Ações Cíveis	17.000,00	28.067,97
<b>Total</b>	<b>2.769.736,04</b>	<b>1.229.406,52</b>

## 4.7 – Diferido

## Diferido

Descrição	R\$	
	2013	2012
Despesas Pré-Operacionais - Lei 11.638/07	33.635.960,43	33.635.960,43
Despesas Pré-Operacionais - Incorporações Metrofor	7.899.549,35	7.899.549,35
<b>Total</b>	<b>41.535.509,78</b>	<b>41.535.509,78</b>

## 4.8 – Fornecedores

## Fornecedores

Descrição	R\$	
	2013	2012
Concremat Engenharia e Tecnol. Ltda	-	384.897,91
Thompson Segurança Ltda.	1.808.634,92	1.406.489,53
Robert Faust – ME	54.303,92	29.729,24

Descrição	R\$	
	2013	2012
Coelce	131.043,88	334.191,66
Petrobrás S.A.	55.686,50	-
SMF Serviços e Manutenção Ferroviário Ltda	813.420,13	315.191,11
Engexata Engenharia	-	1.103.154,07
Construtora Granito Ltda	174.529,18	257.516,09
Herson Engenharia e Avaliações Ltda	50.403,92	-
Ultra Vigilância Eletrônica Serv. Ltda	152.716,00	140.588,18
Constran Transportes e Logística Ltda	17.000,00	17.000,00
Consortio Constran Petra	1.478.514,26	-
Trana Construções Ltda	441.141,53	-
Outros Fomecedores	1.915.999,69	795.756,24
<b>Total</b>	<b>7.093.393,93</b>	<b>4.784.514,03</b>

## 4.9 – Encargos Trabalhistas e Tributários

## 4.9.1 – Trabalhistas

## Obrigações Trabalhistas

Descrição	R\$	
	2013	2012
Salários e Gratificações a Pagar	849.611,36	814.451,08
FGTS a Recolher	122.382,44	118.492,48
INSS a Recolher	396.547,87	404.468,56
Consignações Diversas	258.840,18	247.004,90
Outras Contas	55.910,96	55.073,00
<b>Total</b>	<b>1.683.292,81</b>	<b>1.639.490,02</b>

## 4.9.2 – Tributárias

## Obrigações Tributárias

Descrição	R\$	
	2013	2012
ISS a Recolher	237.417,10	118.915,79
PIS a Recolher	54,41	2.152,19
COFINS a Recolher	250,61	9.932,60
Imposto de Renda Retido a Recolher	254.238,12	197.299,57
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	288.392,57	160.317,65
INSS Retido a Recolher	766.607,41	312.905,29
<b>Total</b>	<b>1.546.960,22</b>	<b>801.523,09</b>

## 4.10 – Subvenção de Pessoal

A rubrica é constituída pelos valores repassados do Governo Federal para despesas com o pessoal atualizado da CBTU – Companhia Brasileira de Transportes Urbanos, os quais são apropriados mensalmente para o Grupo de Receita. Segue valor:

## Subvenção de Pessoal

Descrição	R\$	
	2013	2012
Subsídio - Convênio 002/11 - Recursos Federais	116.796,34	-

## 5- PROVISÕES

## 5.1. Imposto de Renda/Contribuição Social sobre o Lucro

Não foram apurados valores a pagar dos tributos IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, devido a Companhia estar em fase de implantação, e mesmo operando com os trens urbanos de Fortaleza, apresentou prejuízo no ano de 2013. No exercício de 2013 foi utilizada a sistemática de apuração do Lucro Real Anual para a apuração do resultado fiscal da Companhia, não tendo sido apurado débitos de IRPJ e CSLL.

## 5.2. Ativo Fiscal Diferido

A Companhia não realiza o registro contábil do Ativo Fiscal Diferido, decorrentes de prejuízos fiscais e base de contribuições sociais sobre o lucro líquido, por não atender cumulativamente as condições regulamentares. Com base no regulamento, a Companhia não apresenta histórico de rentabilidade como não apresenta, efetivamente, ainda expectativa clara e concreta de geração de lucros tributáveis futuros.

## 5.3. Provisão para Contingências

A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível, em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos na data de encerramento das demonstrações contábeis, tendo a administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos. Em análise das demandas judiciais pendentes a assessoria jurídica da companhia apontou o percentual de risco de perda destas causas e assim sendo a companhia apresenta o registro de provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, respectivamente no montante de R\$17.824.046,34 e R\$14.180.358,90. Historicamente a contrapartida contábil dos valores provisionados, na conta de contingência passiva, é registrada em rubrica do resultado, despesas c/provisões. A movimentação nos exercícios pode ser assim resumidamente apresentada:

## PROVISÕES DIVERSAS

Provisão p/Passivos Contingentes	R\$	
	2013	2012
Saldo Anterior	14.180.358,90	8.817.681,30
Baixa – Pagamentos	(672.701,75)	(152.344,66)
Sub-Total	13.507.657,15	8.665.336,64
Provisão - Complemento nos Exercícios	4.316.389,19	5.515.022,26
<b>Saldo Atual</b>	<b>17.824.046,34</b>	<b>14.180.358,90</b>

## 6- SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO

As subvenções para investimento recebidas são destinadas a aquisições de ativo imobilizado (obras em andamento do projeto Metrô). Diferidas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e será reconhecida na demonstração do resultado quando ou na medida da realização do ativo vinculado, conforme estabelece os itens 12 e 26 do Pronunciamento Técnico CPC no 07.

A Companhia registrou na conta de Subvenções para Investimento os rendimentos das aplicações financeiras dos recursos gerados dessas subvenções recebidas, do mesmo modo do valor do principal – receitas diferidas. Procedimento adotado por encontra-se vinculada, ao mesmo tempo, a realização da atividade do ativo e será reconhecida também na demonstração do resultado a medida da efetivação dos ativos vinculados. No exercício de 2013 foi reconhecido, no resultado como receita, parte da realização dos investimentos de determinados ativos, no valor de R\$791.363,76 e registrado no grupo de outras receitas (despesas) operacionais. A movimentação nos exercícios pode ser assim resumidamente apresentada:

## SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS

Movimentação	R\$	
	2013	2012
Saldo Anterior	618.622.437,60	583.481.672,42
Investimentos	7.121.069,00	31.425.484,91
Baixas saldo financeiro recursos da união	(17.281.726,23)	-
Rendimentos	384.085,80	4.506.644,03
Realizações	(791.363,76)	(791.363,76)
<b>Saldo Atual</b>	<b>608.054.502,41</b>	<b>618.622.437,60</b>

## 7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 7.1. Capital Social

O capital social da Companhia é de R\$947.891.250,00 (novecentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), representado por 379.156.500 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e quinhentas) ações ON sem valor nominal, ao preço de R\$2,00 (dois reais) cada uma e 758.313.000 (setecentos e cinquenta e oito milhões e trezentos e treze mil) ações PN, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

## Capital Social

Acionista	Em quantidade de Ações			Em R\$ Integralizado
	ON	PN	Total	
Estado do Ceará	379.156.493	758.312.986	1.137.469.479	947.891.232,50
Francisco Adail C. Fontenele	1	2	3	2,50
Domingos Gomes de Aguiar Filho	1	2	3	2,50
Carlo Ferrentini Sampaio	1	2	3	2,50
Ana Lourdes Nogueira Almeida	1	2	3	2,50
Rômulo dos Santos Fortes	1	2	3	2,50
José de Anchieta da Cunha	1	2	3	2,50
Daniilo Gurgel Serpa	1	2	3	2,50
<b>Total</b>	<b>379.156.500</b>	<b>758.313.000</b>	<b>1.137.469.500</b>	<b>947.891.250,00</b>

O capital social é mantido a 1/3 para as ações ordinárias e 2/3 para as ações preferenciais, conforme as ações possuídas por cada acionista. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens: prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório; prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da sociedade; participação, em igualdade de condições com ações ordinárias, nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes; em caso de dissolução da sociedade, os dividendos cumulativos poderão ser pagos a cada espécie à conta do capital social.

## 7.2. Adiantamento para Aumento de Capital

O saldo da conta do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012 é de recursos financeiros repassados pela acionista majoritário – Governo do Estado do Ceará, originário do Tesouro Estadual e Encargos Gerais do Estado. Contabilizados, os recursos recebidos, como Créditos para Aumento de Capital que será utilizado para integralização do capital da Companhia pelo acionista majoritário – Governo do Estado do Ceará.

## Reserva de Capital

Descrição	RS	
	2013	2012
Créditos para Aumento de Capital - Governo do Estado do Ceará	350.213.851,13	171.032.362,58

## 8- COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2013 a companhia mantinha cobertura de seguros no valor limite máximo total de R\$1.150.000,00 (2012 R\$800.000,00) para determinados veículos, com vigências de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, para o valor de R\$300.000,00, e de 26 de março de 2013 a 05 de agosto de 2014 para o valor de R\$850.000,00.

## 9- DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Companhia elaborou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa adotando o Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, onde demonstrou a Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de R\$(13.667.144,82) e R\$(108.914.734,72), respectivamente.

## 10- CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Nos exercícios de 2013 e 2012 a Companhia apresenta valores totalizados nas demonstrações contábeis. Os quadros apresentados abaixo e a fim de permitir a melhor comparabilidade das informações.

10.1 A composição da linha de "Custo dos Serviços", apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, pode ser assim resumida:

## Custos dos Serviços

Descrição	RS	
	2013	2012
Pessoal e Encargos	16.309.034,81	14.804.352,46
Outros Custos	13.912.160,40	7.774.260,12
Serviços de Terceiros	15.050.500,11	7.781.550,25
<b>Total</b>	<b>45.271.695,32</b>	<b>30.360.162,83</b>

10.2 A composição da linha de "Despesas Gerais e Administrativas", apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 no grupo de Despesas Operacionais, pode ser assim resumida:

## Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	RS	
	2013	2012
Pessoal	8.841.193,54	7.901.552,85
Consumo	530.074,32	814.281,94
Serviços Terceirizados	3.172.998,61	2.249.463,17
Conservação e manutenção	7.462,95	-
<b>Total</b>	<b>12.551.729,42</b>	<b>10.965.297,96</b>

10.3 A composição da linha de "Outras Receitas/Despesas Operacionais", apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, pode ser assim resumida:

## Outras Receitas Operacionais

Descrição	RS	
	2010	2009
Recuperação de Despesas	9.988,00	9.862,42
Receita (Despesa) Líquida de Venda do Imobilizado	-	68.185,99
Aluguéis, Concessões e Arrendamentos	34.953,77	32.118,81
Receitas de Subsídios de Pessoal	15.000.000,00	2.150.866,62
Receitas de Realização Subvenção	791.363,76	791.363,76
Despesa Baixa Realizável	-	(72.482,47)
<b>Total</b>	<b>15.836.305,53</b>	<b>2.979.915,13</b>

Fortaleza, 31 de dezembro de 2013.

Francisca Maria Maia  
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE  
José Cid de Menezes  
CONTADOR - CRC/CE 9599

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores  
Diretores e Conselheiros da  
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR  
Fortaleza - Ce  
Prezados Senhores,  
Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Cearense de

Transportes Metropolitanos – METROFOR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis  
A administração da companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixas para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014,

## AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

CRC-CE-000282/O-9

José Teixeira de Souza Filho

CONTADOR – CRC-CE-004702/O-6

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº03/2014

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, atendendo o que determina o Estatuto da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, examinamos os valores que compõem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2013, bem como, o relatório de auditoria independente, e após discussão opinamos que referida peça reflete adequadamente a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa

Fortaleza, 17 de março de 2014.

João Marcos Maia

PRESIDENTE

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

MEMBRO EFETIVO

Valdir Fernandes da Silva

MEMBRO EFETIVO

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº013/2014** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Administração de Empresas, para atuação na Diretoria, a estagiária **CATARINA DE SENA RIBEIRO PEDROZA DE SALES GURJAO**, a partir de 16 de abril de 2014. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Antonio Elbano Cambraia

DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aloísio Nunes de Arruda

DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº027/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito a convocação** efetuada através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 03 de abril de 2014, referente à candidata **JOANA CARLA BARBOSA CAMPOS** para exercer a função conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 23 de abril de 2014.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA NÚMERO: 0249/2014** - Emissão: 15/04/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Abril/2014, processo nº2468070.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
19511	25899	130039	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Graca	18-04-2014	21-04-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
19511	25899	130041	01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Curidade	17-04-2014	21-04-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
19511	25899	130040	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Boa Viagem	17-04-2014	21-04-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
														TOTAL =>	766,64

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de abril de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0250/2014** - Emissão: 16/04/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Abril/2014, processo nº2464279.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
19514	25895	130037	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de trechos.	Fortaleza	Foquilha	14-04-2014	15-04-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
19514	25895	130038	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fiscalização de trechos	Fortaleza	Aracoiaba	22-04-2014	22-04-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
														TOTAL =>	122,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de abril de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO: 0251/2014** - Emissão: 16/04/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Abril/2014, processo nº2512826.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1915	25901	130043	01664514FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Capistrano	18-04-2014	21-04-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>													214,66	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de abril de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2014 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA O RECIBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2011

COMISSÃO

MATRÍCULA

CREA

PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO  
1º MEMBRO: ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO  
2º MEMBRO: ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA

13.069-1-X  
17.147-1-6  
10.130-1-7

2732-D  
40575-D  
3747-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PACAJÚS – ACARAPÉ, COM EXTENSÃO: DE 26,0 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 15 de abril de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0388/2014** - Emissão: 14/04/2014 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
0000515 - FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	FORTALEZA	CRATO	14/04/2014	15/04/2014	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionar as obras de construção do Sítio do Crato.	1,5	77,10	0,00	0,00	115,65
Total:											RS115,65

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de abril de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº98/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº97/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/01/2014 a 31/01/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº126/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2014 a 20/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Coordenador	50,00	80,00	14	0	700,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.260,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº135/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.600,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº245/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	0	6	360,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº270/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉ%	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	ITAJAJE/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOIABA/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	06/03/2014 à 06/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	11/03/2014 à 13/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	18/03/2014 à 20/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	SENADOR POMPEU/CE	25/03/2014 à 27/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	06/03/2014 à 06/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	11/03/2014 à 13/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	25/03/2014 à 27/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MADALENA/CE	11/03/2014 à 12/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	BOA VIAGEM/CE	25/03/2014 à 28/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICOCE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICOCE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	06/03/2014 à 06/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	13/03/2014 à 14/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	21/03/2014 à 21/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	PIQUET CARNEIRO/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ICOCE	13/03/2014 à 14/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SABOEIRO/CE	27/03/2014 à 28/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	25/03/2014 à 28/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	17/03/2014 à 18/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	17/03/2014 à 21/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	SECRETÁRIO GERAL	III	SOBRAL/CE	28/02/2014 à 05/03/2014	5,5	77,10	424,05	20	508,86
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	17/03/2014 à 18/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	05/03/2014 à 06/03/2014	1,5	64,83	92,00	0	92,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	11/03/2014 à 13/03/2014	2,5	64,83	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	18/03/2014 à 20/03/2014	2,5	64,83	153,33	0	153,33
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SANTA QUITERIA/CE	25/03/2014 à 27/03/2014	2,5	64,83	153,33	0	153,33
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	06/03/2014 à 07/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	10/03/2014 à 13/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	05/03/2014 à 07/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	10/03/2014 à 14/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	17/03/2014 à 18/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CANINDE/CE	12/03/2014 à 13/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARREIRA/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RICARDO ROCHA FREIRE	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIDADE/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	SOBRAL/CE	10/03/2014 à 12/03/2014	2,5	77,10	192,75	20	231,30
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE	12/03/2014 à 13/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	07/03/2014 à 14/03/2014	7,5	64,83	486,23	0	486,23
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SANTA QUITERIA/CE	08/03/2014 à 09/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	SAO BENEDITO/CE	11/03/2014 à 13/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	13/03/2014 à 13/03/2014	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VICOSA DO CEARÁCE	18/03/2014 à 18/03/2014	0,5	77,10	38,55	0	38,55



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IBIAPINA/CE	20/03/2014 à 20/03/2014	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	16/03/2014 à 22/03/2014	6,5	64,83	421,40	20	505,68
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	SECRETÁRIO GERAL	III	SOBRAL/CE	11/03/2014 à 11/03/2014	0,5	77,10	38,55	20	46,26
JULIO CESAR GADELHA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	SOBRAL/CE	11/03/2014 à 12/03/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	13/03/2014 à 13/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOSALES/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARJOTA/CE	20/03/2014 à 21/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CAMOCIM/CE	24/03/2014 à 25/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/03/2014 à 18/03/2014	1,5	77,10	115,65	20	138,78
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	SECRETÁRIO GERAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	17/03/2014 à 18/03/2014	1,5	77,10	115,65	20	138,78
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	TAUA/CE	24/03/2014 à 28/03/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	18/03/2014 à 19/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	21/03/2014 à 21/03/2014	0,5	61,33	30,67	10	33,74
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	10	33,74
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	SANTA QUITERIA/CE	18/03/2014 à 19/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	AURORA/CE	24/03/2014 à 27/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE	20/03/2014 à 20/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	OLONOPOLE/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ARACATI/CE	24/03/2014 à 25/03/2014	1,5	64,83	97,25	0	97,25
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	24/03/2014 à 25/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	31/03/2014 à 04/04/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	24/03/2014 à 25/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	24/03/2014 à 24/03/2014	0,5	64,83	32,42	0	32,42
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	64,83	97,25	0	97,25
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	PARACURU/CE	26/03/2014 à 28/03/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/03/2014 à 28/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DALBA DE OLIVEIRA LIMA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	PALMACIA/CE	31/03/2014 à 04/04/2014	4,5	64,83	291,74	0	291,74
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	31/03/2014 à 04/04/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	31/03/2014 à 04/04/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CATUNDA/CE	26/03/2014 à 27/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	31/03/2014 à 04/04/2014	4,5	61,33	275,99	0	275,99
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	PARACURU/CE	27/03/2014 à 28/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	SAO BENEDITO/CE	31/03/2014 à 31/03/2014	0,5	61,33	30,67	0	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº274/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
JOSE VALDIR PONTE NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.060,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº278/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	17	0	850,00
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.970,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº290/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº334/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2014 a 28/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	16	25	2.800,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	16	25	3.210,00
<b>TOTAL</b>						<b>25.610,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº345/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº344/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca,

**GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/03/2014 a 16/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.760,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº348-A/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº348/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti

SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348-A/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	9	4	900,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	9	2	720,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	8	4	840,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	9	4	1.200,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	60,00	90,00	8	4	840,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro Suplente	50,00	80,00	6	2	460,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	5	0	300,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	9	1	530,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	9	4	1.200,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	9	4	900,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	8	4	720,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	9	2	610,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	9	4	770,00
<b>TOTAL</b>						<b>37.940,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº359/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/03/2014 a 23/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.240,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº362/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº361/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/03/2014 a 23/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	60,00	90,00	6	6	540,00
JOSE MARIA DE LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	6	720,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	50,00	80,00	6	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	6	6	480,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	Coordenador	60,00	90,00	6	6	540,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.240,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº364/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº363/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/03/2014 a 23/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº364/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	80,00	120,00	0	5	600,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	5	450,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.700,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº381/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº383/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Madalena, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/03/2014 a 01/04/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	3	7	810,00
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	4	7	760,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.890,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº385/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
IBANEZ FERREIRA LEITE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1314/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	Coordenador	40,00	0,00	19	0	760,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	33,00	0,00	19	0	627,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.387,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº390/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 28/03/2014 a 31/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	60,00	90,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.760,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERE/CE	21/03/2014 à 24/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERE/CE	21/03/2014 à 24/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	21/03/2014 à 24/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERE/CE	21/03/2014 à 24/03/2014	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	77,10	269,85	5	283,34
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	VARZEA ALEGRE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	VARZEA ALEGRE/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	77,10	192,75	0	192,75
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TARRAFAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	TARRAFAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	TARRAFAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	TARRAFAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TARRAFAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TARRAFAS/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	28/03/2014 à 30/03/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BARREIRA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BARREIRA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BARREIRA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BARREIRA/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	64,83	97,25	0	97,25
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PALMACIA/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	PARACURU/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	64,83	97,25	0	97,25
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 30/03/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	29/03/2014 à 31/03/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VALDIRMIR QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CARIRIACU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ICO/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BANABUIU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	01/04/2014 à 07/04/2014	6,5	61,33	398,65	0	398,65
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	01/04/2014 à 07/04/2014	6,5	61,33	398,65	0	398,65
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	01/04/2014 à 07/04/2014	6,5	77,10	501,15	0	501,15
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	01/04/2014 à 07/04/2014	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	JIOCA DE JERICOCOARA/CE	01/04/2014 à 07/04/2014	6,5	61,33	398,65	0	398,65
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	FORQUILHA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	FORQUILHA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	RUSSAS/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	BATURITE/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	INDEPENDENCIA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	02/04/2014 à 05/04/2014	3,5	77,10	269,85	10	296,84
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	QUIXADA/CE	02/04/2014 à 05/04/2014	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	01/04/2014 à 06/04/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33	0	61,33
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	CHEFE DE POSTO	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	64,83	64,83	0	64,83
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	28/03/2014 à 28/03/2014	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	RUSSAS/CE	03/04/2014 à 04/04/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	CASCADEL/CE	04/04/2014 à 04/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/04/2014 à 07/04/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	ARACATI/CE	05/04/2014 à 07/04/2014	2,5	77,10	192,75	0	192,75

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE	V	CAMPOS SALES/CE	08/04/2014 à 10/04/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCELINO RIBEIRO	ADMINISTRACAO								
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE	V	AURORA/CE	15/04/2014 à 16/04/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FRANCELINO RIBEIRO	ADMINISTRACAO								
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE	V	BREJO SANTO/CE	22/04/2014 à 24/04/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCELINO RIBEIRO	ADMINISTRACAO								
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LILIAN FABIOLA CHAVES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	28/03/2014 à 31/03/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GONZAGA MOREIRA									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação de Legislação na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea \_\_, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	22/04/2014 à 30/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/04/2014 à 30/04/2014	8,5	61,33	521,31	5	547,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1310/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/12/2013 a 20/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	UNIT. TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GONÇALO ERASMO MEDEIROS JUNIOR	Coordenador	40,00	0,00	15	0	600,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	33,00	0,00	15	0	495,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.095,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1363/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/12/2013 a 31/12/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. EXTRA	UNIT. TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	40,00	0,00	7	0	280,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	Membro	33,00	0,00	7	0	231,00
<b>TOTAL</b>						<b>511,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº485/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL	
					DIÁRIAS					
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82	
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DEPOSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29	
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82	
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59	
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00	
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº487/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARTA GOMES SOMBRA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	0	0,00	0,00	0	0,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº489/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	64,83	64,83
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	64,83	64,83
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	64,83	64,83
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	15/04/2014 à 15/04/2014	1	61,33	61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº494/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Paraipaba, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCAFREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	77,10	269,85
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	PARAIPABA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	64,83	226,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itaipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	12/04/2014 à 13/04/2014	1,5	0	0
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAPIPOCA/CE	12/04/2014 à 13/04/2014	1,5	0	0
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	12/04/2014 à 13/04/2014	1,5	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	10	236,13
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	61,33	214,66	10	236,13
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	77,1	269,85	10	296,84
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXADA/CE	11/04/2014 à 14/04/2014	3,5	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº516/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR na Portaria nº194/2014**, datada de 10 de fevereiro de 2014, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pela participação na operação radar referente ao período de 10/02/2014 a 09/03/2014, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2014 DATADA DE 22 DE ABRIL DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
2777-1-1	SANDRO LOPES SILVA	Coordenador	2	260,00
2781-1-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	Membro	2	144,00
TOTAL				404,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº116/2012**  
CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE.. CESSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A.** OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo do TERMO DE CESSÃO DE USO** da área correspondente a 292,89m² do imóvel pertencente ao DETRAN/CE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga-Fortaleza/Ce, sede do DETRAN/CE, ao Banco Bradesco S.A., onde encontra-se instalada a agência do citado Banco, para executar os serviços de arrecadação de taxas e/ou serviços do DETRAN/CE, nos termos do Contrato nº05.2010, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº131249304, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2014. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN; LAERTE ANTONIO COSTA- Gerente Departamental BRADESCO; JERUSA ALVES DOS SANTOS- Gerente Executiva BRADESCO.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº041/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.209 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE: Art.1º. **Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, composta pelos **SERVIDORES MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA BORGES**, matrícula nº200620-1-0, FRANCISCO ELMO PINTO MOTA, matrícula nº004655-1-8, com mandato de 01 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos objeto de denúncias que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania; Art.2º. Determinar que os trabalhos de Sindicância

sejam, também, a critério do titular da Pasta, desenvolvidos por COMISSÕES ESPECIAIS, quando assim se fizerem necessários. Art.3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº090/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação nº44/2014, datado de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de janeiro de 2014, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO MANOEL RONILSON GIL DA SILVA**, Inscrição 35, Classificação 108º, Macrorregião Cariri/Centro Sul, aprovado e classificado, conforme 1º Edital de Retificação, datado de 23/12/2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27/12/2013, que alterou o Edital da Classificação Final nº09/2013, publicado no Diário oficial de 07 de fevereiro de 2013, do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº029/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2011 e homologado pelo Edital nº10/2013, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, em decorrência do pedido formulado pelo candidato no Processo VIPROC 0649026/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DO EGITO FRANCO FILHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, DNS-2, matrícula nº473574-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade

de FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 25 a 29 de março de 2014, a fim de para participar da 1ª mostra laboral do sistema prisional, concedendo-lhe 4,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), no valor total de R\$1.192,27 (hum mil, cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho fortaleza-ce/florianópolis-sc/fortaleza-ce, no valor de R\$1.523,84 (hum mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.834,39 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Sabrina Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE DESISTÊNCIA Nº265/2014** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o 4º Edital de Convocação nº001/2014 – SEPLAG/SEJUS, datado de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2014, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DO LEANDRO BARBOSA LIMA**, Inscrição 22276, Classificação 154º, Macrorregião Cariri/Centro Sul, aprovado e classificado, conforme 1º Edital de Retificação, datado de 23 de dezembro de 2013, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2013, que alterou o Edital da Classificação Final nº009/2013 – SEPLAG/SEJUS, datado de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário oficial de 07 de fevereiro de 2013, do Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital de Abertura nº029/2011 – SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/09/2011 e homologado pelo Edital nº010/2013 – SEPLAG/SEJUS, de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, em decorrência do pedido formulado pelo candidato no Processo VIPROC 2184063/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação - LI nº562/2013-DICOP-GECON para Construção da Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL V e Construção da Unidade de Regime Semi-Aberto, localizadas no município de Itaitinga-CE., na BR-116 Km 27, com validade de 2 anos, com alteração de texto conforme a seguir: "ALTERAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº4676/2013 - DICOP/GECON, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DA LIBERDADE - CPPL V, E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE REGIME SEMI-ABERTO, AMBAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 29.711,32 M², LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DA RODOVIA BR-116 - KM 27, COM COORDENADAS UTM 553443E/95589988N NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE."

Justiniano José Camurça Filho

ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-0410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.234.467/0001-82, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, em Fortaleza (CE), CEP 60.150-160, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA. OBJETO: a **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos

pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades na área de transporte (categoria motorista) das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. O presente Contrato tem sua vigência condicionada até a conclusão de procedimento licitatório em andamento, Pregão Presencial nº20130008-SEJUS, junto à Comissão Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº005/2014, fundamentada no art.24, IV, da Lei nº8.666/93; Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; no Processo Administrativo nº1970790/2014/SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 07 de abril de 2014. VALOR GLOBAL: R\$253.574,09 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura do serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta ser fornecida pela própria CONTRATADA sendo: R\$223.866,96 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), que serão pagos, mensalmente, em parcelas estimadas em R\$37.311,16 (trinta e sete mil, trezentos e onze reais e dezesseis centavos); R\$29.707,14 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos), correspondentes a 13,27% (treze vírgula vinte e sete por cento), referente às despesas estimadas com adicional noturno, horas extras e diárias, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.30; 18100004.14.421.077.28793.08.33903700.01.0.30; 18100004.14.421.077.28793.03.33903700.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA e RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PROCESSO Nº13607799-4/2532932/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005 – SEJUS

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo da Concorrência Pública Nacional nº20130005-SEJUS; CONSIDERANDO o OFÍCIO SUPAD/DAE-Nº44/2014, de 14 de abril de 2014, da lavra do Sr. Silvio Gentil Campos Junior, Superintendente Adjunto do DAE; CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Comissão Central de Concorrências, de 27 de março de 2014; CONSIDERANDO o Edital de Classificação da Fase de Propostas Comerciais, acerca da Concorrência Pública Nacional nº20130005-SEJUS, que tem por objeto a execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA – 600 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, NA QUAL RESULTOU COMO VENCEDORA A EMPRESA **SIGNUS CONTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ Nº23.726.292/0001-40. CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº8.666/1993; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital da Concorrência Pública Nacional nº20130005-SEJUS e seus anexos; **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20130005-SEJUS nos termos propostos. Encaminhe-se o presente feito à Assessoria Jurídica para a adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento. Fortaleza, 16 de abril de 2014. PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 22 de abril de 2014.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº062 – Série 3 – Ano VI, Página 151, de 03 de ABRIL de 2014, que publicou a Portaria Nº226-B/2014 do servidor FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA, matrícula nº473539-1-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário. **Onde se lê:** FRAQCISCO DAVID DA SILVA COSTA; **Leia-se:** FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*



## SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº249/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2014, DE 8 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	10,55	21	221,55
ANA FLÁVIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR TÉCNICO	6007391-0	10,55	21	221,55
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028981-7	10,55	21	221,55
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	10,55	21	221,55
ANA PATRÍCIA NASCIMENTO TENÓRIO DE AQUINO	ARTICULADOR	6007451-8	10,55	21	221,55
ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	10,55	21	221,55
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	10,55	21	221,55
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	10,55	21	221,55
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000061-7	10,55	21	221,55
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	10,55	21	221,55
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	10,55	03	31,65
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	10,55	21	221,55
CRISLENE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	10,55	21	221,55
DANIELLE DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000111-7	10,55	21	221,55
DIEGO FÉRRER CAPELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000091-9	10,55	21	221,55
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	10,55	21	221,55
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	10,55	21	221,55
ELANI MENEZES BÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	10,55	21	221,55
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	10,55	21	221,55
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	10,55	21	221,55
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	10,55	21	221,55
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	10,55	21	221,55
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	10,55	21	221,55
FRANCISCA NÁGYLA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	3000581-3	10,55	21	221,55
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	10,55	21	221,55
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	10,55	21	221,55
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971-X	10,55	21	221,55
FRANCISCO EMILDO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	10,55	21	221,55
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	10,55	21	221,55
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	10,55	21	221,55
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	10,55	21	221,55
FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE NOGUEIRA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	3000110-X	10,55	21	221,55
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	10,55	21	221,55
FRANCISCO MURILLO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5001091-0	10,55	21	221,55
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0371551-5	10,55	21	221,55
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	10,55	21	221,55
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8002741-9	10,55	21	221,55
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	10,55	21	221,55
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	10,55	21	221,55
ITALO COSTA E SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000591-0	10,55	21	221,55
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000081-1	10,55	21	221,55
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	3000171-0	10,55	21	221,55
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	10,55	21	221,55
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	10,55	21	221,55
JEOVANNA ARAÚJO DE CASTRO DA PAZ	ASSESSOR TÉCNICO	3000131-1	10,55	21	221,55
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	3000311-X	10,55	21	221,55
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	3000121-4	10,55	21	221,55
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007331-7	10,55	21	221,55
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	10,55	21	221,55
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	10,55	21	221,55
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	10,55	21	221,55
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	10,55	21	221,55
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	10,55	21	221,55
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	10,55	21	221,55
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	10,55	21	221,55
MANUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027221-3	10,55	21	221,55
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	10,55	21	221,55
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	10,55	21	221,55
MARCOS MARTINS SANTOS	COORDENADOR	6007441-0	10,55	21	221,55
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	10,55	21	221,55
MARIA DE FÁTIMA MILFONTE TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	10,55	21	221,55
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	10,55	17	179,35
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	10,55	21	221,55
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	10,55	21	221,55
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	10,55	17	179,35
MARIA GEHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2012331-1	10,55	21	221,55
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	10,55	21	221,55
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	10,55	21	221,55
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	10,55	21	221,55
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	10,55	21	221,55
MARIA LUCIA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885171-3	10,55	21	221,55
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	10,55	21	221,55
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	10,55	21	221,55
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	10,55	21	221,55
MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS	ARTICULADOR	6003881-3	10,55	21	221,55
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2019501-0	10,55	21	221,55
MAYARA DO CARMO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	3000421-3	10,55	21	221,55
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	3000051-X	10,55	21	221,55
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	10,55	21	221,55
PAULO VÍCTOR CABRAL DE FREITAS	COORDENADOR	3000401-9	10,55	21	221,55
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2006591-5	10,55	21	221,55
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884521-7	10,55	21	221,55
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	10,55	21	221,55
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	6007411-9	10,55	16	168,80
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	10,55	21	221,55



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	10,55	21	221,55
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	10,55	21	221,55
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	10,55	21	221,55
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029211-7	10,55	21	221,55
ROBERTA QUIXADÁ SAMPAIO MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	3000161-3	10,55	21	221,55
RODRIGO QUEIROZ DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3000321-7	10,55	21	221,55
SAMUEL ALVES CARMONA	ASSESSOR TÉCNICO	3000007-4	10,55	21	221,55
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	10,55	21	221,55
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	10,55	21	221,55
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	6007131-4	10,55	21	221,55
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	10,55	21	221,55
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	10,55	21	221,55
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029251-6	10,55	21	221,55
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	10,55	21	221,55
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ASSESSOR TÉCNICO	6007161-6	10,55	21	221,55
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	10,55	21	221,55
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	10,55	21	221,55
WALDELANE ALVES DA SILVA LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	3000571-6	10,55	21	221,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº07/2014, celebrado entre esta Secretaria e a E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a aquisição de 3 (três) notebooks Lenovo TrinkPad T430, conforme item 06 da Ata de Registro de Preços nº10/2013, Pregão Eletrônico nº20130002-ETICE, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº018/2014, celebrado entre esta Secretaria e a Leiloeira Pública Oficial Francisca Graças de Oliveira Medeiros, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO, NA FORMA LEGAL, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, regularmente matriculado na Junta Comercial, para fins de realizar leilão destinado à alienação onerosa de veículos oficiais, mobiliários, sucata ferrosa e não ferrosa, máquinas, equipamentos e materiais diversos, antieconômicos ou inservíveis, dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ceará e aos mesmos pertencentes, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **DIARLEY MAIA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº600361-1-X, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº305/2014 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, **RESOLVE**: Art.1º - Autorizar a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, ser gestora da Ata de Registro de Preços, para futuros e eventuais Serviços Técnicos de Fábrica de Software para o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sítios e portais. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TERACOM TELEMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. França, 735 B – Navegantes, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art.65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aquisição dos EQUIPAMENTOS DE REDE (SWITCHES e ACESSÓRIOS)**, conforme itens 14, 19, 20 e 24, da Ata de Registro de Preços Nº0002/2012 da ETICE, para dar continuidade à expansão do Projeto Cinturão Digital do Ceará (CDC), que deverá se realizar até julho de 2014, e representará um acréscimo de 5,9141% (cinco vírgula nove mil cento e quarenta e um por cento); IX - VALOR GLOBAL: Com o acréscimo de 5,9141% (cinco vírgula nove mil, cento e quarenta e um por cento), que corresponde a R\$19.787,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais), o valor global do contrato passa de R\$334.573,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais), para R\$354.360,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 22 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Márcio Rogério Müller da Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2014**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG  
CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**.  
OBJETO: **Fornecimento de Vales Transporte Eletrônico – VTE – Urbano e Metropolitanano**, por meio de cartão magnético, para benefício de aproximadamente 25 (vinte e cinco) servidores desta secretaria, que residem em localidades fora das rotas percorridas pelos ônibus, fornecidos pela Seplag, que transportam os servidores de casa para o trabalho e do trabalho para casa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c a Inexigibilidade de Licitação Nº003/2014, constante do Processo Administrativo nº1718781/2014 SEPLAG e nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2014. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em período mensal, à medida de cada fornecimento, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo SINDIÔNIBUS, em duas vias, conforme disposto no Art.21 do Decreto Federal nº95.247/87. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do SINDIÔNIBUS.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº29/2014** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 1 (um) ano, 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Daltrô Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2014 DE  
14 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	Lorena Maciel Farias Leandro	Economia
02	Jéssica Clemente dos Santos	Comércio Exterior
03	Diego de Queiroz Maia Brasil	Comércio Exterior

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº023/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Nº13.690, de 25/11/2005, que aprova e estrutura o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da ETICE, alterada pela Lei Nº15.082, de 21/12/2011, e o Decreto Nº29.134, de 21/12/2007, com as alterações do Decreto Nº29.898, de 17/09/2009 que regulamenta a Gratificação de Desempenho da Atividade de Tecnologia da Informação, **RESOLVE:** Art.1º **Aprovar**, na forma disciplinada nesta Portaria, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **as normas regulamentadoras da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI**, de que trata a Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005 e o Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações do Decreto Nº29.898, de 17 de setembro de 2009. Art.2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI tem por finalidade incentivar a melhoria da gestão, contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos e resultados institucionais da ETICE, promover o desenvolvimento pessoal e organizacional, possibilitar a efetividade dos gastos públicos e o aprimoramento, otimização e economicidade das soluções e projetos de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Estadual. Art.3º A GDTI será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos empregos públicos de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação e Analista Assistente de Tecnologia da Informação, integrantes da carreira de Gestão de Tecnologia da Informação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o salário-base do empregado, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional. §1º À avaliação de desempenho individual será conferido o percentual de até 20% (vinte por cento) e os demais 20% (vinte por cento) da GDTI serão conferidos à avaliação de desempenho institucional. §2º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e de desempenho institucional será semestral e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o artigo 4º do Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007. §3º Todas as metas individuais e institucionais terão prazos iniciais e finais. Art.4º A ETICE poderá rever as metas institucionais fixadas, de forma a adequá-las à necessidade dos serviços, às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes, conforme o artigo 8º do Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007. Art.5º. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da ETICE. Parágrafo único. O percentual máximo atribuído à parcela da GDTI institucional de 20% (vinte por cento) será resultante do cumprimento de todas as metas individuais dos empregados da ETICE,

vinculadas às metas institucionais. Art.6º. As metas institucionais da ETICE estão definidas no anexo I desta Portaria. Art.7º. São consideradas como unidades administrativas de avaliação as unidades orgânicas onde os empregados da ETICE encontram-se prestando serviços. Art.8º. A avaliação de desempenho individual deverá observar o seguinte: I – as metas individuais são compostas por três grupos, quais sejam, projetos/ações, desenvolvimento pessoal e desenvolvimento organizacional; II – o empregado deverá contratar, no mínimo, três metas, uma de cada grupo; III – as metas referentes a projetos/ações correspondem a 50% das metas individuais e tem o peso 50. A(s) meta(s) individual(is) desse grupo deverá(ão) ser escolhida(s) para contratação dentre as metas institucionais da ETICE estabelecidas no Anexo I. Projeto é um esforço temporário, com início e fim, envolve o desenvolvimento de um produto ou serviço e a geração de um resultado; IV – as metas referentes a desenvolvimento pessoal correspondem a 30% das metas individuais, tem o peso 30, e deverão ser contratadas com base no anexo II; V – as metas referentes a desenvolvimento organizacional correspondem a 20% das metas individuais, tem o peso 20, e deverão ser contratadas com base no anexo III; VI – as metas individuais e os projetos/ações que as compõem serão definidas, em conjunto, entre o empregado e o gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; VII – cada meta individual referente a projetos/ações terá peso específico, devidamente acordado entre o gerente imediato e o empregado, de acordo com o grau de relevância, e será desdobrada em ações, cada uma com o seu respectivo peso, que deverá totalizar 50; VIII - cada meta individual será avaliada nas dimensões tempo e qualidade, pelo gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; IX – a Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho – CAMAD será responsável pelo acompanhamento e orientação à elaboração, bem como validação dos Contratos de Metas; X – as partes interessadas poderão contratar, substituir e rever as metas, pesos ou comprovantes até 30 dias antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais, visando um melhor atendimento às demandas da unidade administrativa onde o empregado se encontra prestando serviços, enviando a devida justificativa para a anuência da CAMAD. No caso das metas de 1 a 6 do grupo Desenvolvimento Pessoal, Anexo II, a substituição e revisão deverá ocorrer até 15 dias antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais. XI - as avaliações de desempenho individual deverão considerar a realização das metas numa escala de 0 (zero) a 100% (cem por cento), correspondendo a 20% (vinte por cento) da GDTI, observando-se os pesos fixados para cada meta; XII – o empregado que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de desempenho individual, não fará jus à avaliação de desempenho institucional; XIII – as metas deverão ser contratadas em formulário próprio. Anexo IV, no qual deverão ser indicadas as ações correspondentes ao seu alcance, seus pesos relativos e os comprovantes que deverão ser entregues na ocasião da apuração dos resultados. Art.9º. No âmbito de cada unidade administrativa, as avaliações de desempenho individual serão realizadas e atestadas pelo gerente imediato do empregado ou responsável pela área onde estiver prestando serviços. §1º O alcance das metas individuais deverá ser comprovado através da apresentação dos produtos. §2º Os produtos serão especificados na contratação das metas e deverão comprovar o alcance das mesmas. Poderão ser utilizados, dentre outros, relatórios, projetos, termos de referência, editais, publicações, certificados, documentação de sistemas, atas de reuniões etc. §3º Não haverá apuração de metas que não forem devidamente comprovadas. §4º O empregado é responsável pelo envio tempestivo à ETICE dos contratos atestados pelos seus superiores hierárquicos, bem como das comprovações indicadas no formulário de metas. §5º O atraso no envio da documentação do empregado ensejará sua exclusão do processo de avaliação do período, sendo a ele atribuído percentual de 0% (zero por cento) na Avaliação de Desempenho Individual. Art.10 A avaliação individual para os empregados que mudarem de lotação durante o interstício completo de avaliação será processada considerando todas as lotações onde os empregados desempenharem suas atividades. Parágrafo Único – O empregado deverá enviar os Contratos devidamente atestados pelos gerentes imediatos ou responsáveis pelas áreas onde prestou serviços e os devidos comprovantes. Art.11 A apuração do resultado das metas individuais e institucionais será realizada pela CAMAD e validada pelo Presidente da ETICE. §1º Para efeito de apuração do resultado das metas individuais deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em cada meta individual realizada pelo empregado, observando-se o seguinte: a) as metas definidas no grupo referente a projetos/ações deverão ter seu peso estabelecido de forma que o somatório desses pesos seja igual ao peso total do grupo, 50. Por exemplo: se forem estabelecidas 2 metas individuais referentes ao grupo de projetos ou rotinas, o somatório dos seus pesos deverá ser igual a 50; b) as ações que compõem cada meta deverão ter seu peso estabelecido

de forma que o somatório desses pesos seja igual ao peso da meta. Por exemplo: se for estabelecida uma meta individual referente ao grupo de projetos/ações cujo peso seja 25, as ações deverão ter pesos que totalizem em 25; c) no caso das metas definidas tanto no grupo de desenvolvimento pessoal, como organizacional, o somatório dos pesos das metas deverá ser igual ao peso total do grupo. Por exemplo: o somatório dos pesos das metas individuais referentes ao grupo de desenvolvimento pessoal deverá ser igual a 30 e do grupo de desenvolvimento organizacional igual a 20; d) a cada peso contratado será atribuído um percentual de execução (percentual atestado), que é atestado pelo gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; e) o percentual atestado nas ações que compõem a meta deverá ser multiplicado pelo peso contratado. O somatório dos pesos obtidos totaliza a execução da meta; f) o somatório dos pesos alcançados nas metas totaliza a execução do grupo; g) o somatório dos pesos alcançados em todos os grupos totaliza o resultado das metas individuais do empregado; h) o percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI individual será o correspondente à multiplicação dos pesos obtidos no cumprimento das metas individuais por 20% (vinte por cento) (percentual referente às metas individuais). §2º. Para efeito de apuração do resultado das metas institucionais da ETICE, deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em todas as metas individuais vinculadas às metas institucionais, observando-se o seguinte: a) cada meta individual, composta por ações, estabelecida pelos empregados terá um peso de contribuição no alcance da meta institucional a qual ela se vincula; b) cada meta institucional terá um peso de contribuição para o alcance do resultado da ETICE; c) o resultado de cada meta institucional corresponderá ao somatório do resultado apurado em todas as metas individuais que a compõem; d) o resultado institucional da ETICE corresponderá ao somatório apurado em todas as metas institucionais; e) o percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI institucional será o correspondente ao somatório do resultado obtido no cumprimento das metas institucionais da ETICE multiplicado por 20% (vinte por cento) (percentual referente às metas institucionais). §3º. Somente será considerado o percentual total vinculado à determinada ação se o respectivo produto for alcançado integralmente. Art.12 Cabe à Área de Gestão de Pessoas da ETICE a administração do processo de avaliação de desempenho institucional e individual e o seu aperfeiçoamento, quando necessário. Parágrafo único. Eventuais distorções, que se verifiquem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas, ensejarão apuração de responsabilidade, conforme legislação pertinente. Art.13 Os períodos de avaliação individual e institucional serão referentes ao interstício correspondente aos meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, sendo apuradas em janeiro e julho e o percentual implantado nas folhas de pagamento de pessoal, referentes aos meses de fevereiro e agosto, por período igual ao da periodicidade de avaliação. §1º. Excepcionalmente, quando não for possível a ETICE realizar o processo

de avaliação individual e ou institucional, em tempo hábil, o pagamento referente à GDTI deverá ser igual ao do período anterior. §2º. Até que o empregado da ETICE realize a primeira avaliação de desempenho individual receberá a respectiva gratificação à base de 30% (trinta por cento), o que corresponde 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor máximo da GDTI. §3º. Para o empregado com afastamento considerado de efetivo exercício, conforme previsto no art.10, do decreto nº29.134, de 21, de dezembro de 2007, quando não tiver sido realizada avaliação individual, aplicam-se às disposições do parágrafo anterior. §4º. Aplicam-se as disposições do §2º deste artigo aos empregados que retornarem ao exercício de suas funções, após afastamento ocorrido sem a percepção da GDTI. Art.14 Cabe à Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho (CAMAD) as seguintes finalidades: I – acompanhar e orientar a elaboração dos Contratos de Metas; II – validar os contratos de metas e apurar o resultado do processo de avaliação; III – propor melhorias e aperfeiçoar o processo de avaliação de desempenho por meio da contratação de metas; IV - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação; V - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual; VI - avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o empregado tenha recebido pontuação com desvio superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média das avaliações de desempenho individual; VII - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; VIII – administrar e monitorar o processo de avaliação de desempenho institucional e individual; IX – receber e validar as substituições e revisões das metas contratadas; X - outras que venham a ser atribuídas pelo Presidente da ETICE. Art.15 A CAMAD será composta pelo titular da Área de Gestão de Pessoas e por, no mínimo, 4 (quatro) membros indicados pelo Presidente da ETICE. §1º. As decisões da CAMAD serão tomadas por maioria simples. §2º. A CAMAD reunir-se-á até o 10º (décimo) dia útil após o período de avaliação, para analisar as justificativas apresentadas, após o que os resultados serão divulgados. §3º. O empregado da ETICE poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §4º. Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. §5º. O presidente da CAMAD será designado pelo Presidente da ETICE entre os seus componentes. Art.16 No caso de recurso em que o empregado seja beneficiado, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art.17 As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da ETICE. Art.18 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.19 Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, de abril de 2014.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE METAS INSTITUCIONAIS DA ETICE 2014.1

Eixo	Área Temática	Perspectiva (BSC) Objetivos Estratégicos da ETICE	Objetivos Estratégicos da ETICE	Metas Institucionais da ETICE	Indicadores das Metas Institucionais da ETICE
Governo Participativo, Ético e Competente	Planejamento e Gestão	Cliente	<p>OBJ. 1: Prover conectividade com níveis de serviços satisfatórios aos clientes</p> <p>OBJ. 2: Viabilizar mecanismos de integração para os sistemas corporativos</p> <p>OBJ. 3: Fornecer produtos e serviços adequados às necessidades dos órgãos/entidades do Governo do Estado.</p>	<p>Meta 1: Prover cobertura do Cinturão Digital do Ceará – CDC nos 184 municípios até 2015</p> <p>Meta 2: Prover acesso ao serviço de internet banda larga, por meio do CDC, à população urbana dos centros municipais</p> <p>Meta 3: Prover conectividade a 100% das sedes e unidades descentralizadas dos órgãos/entidades estaduais até 2015</p> <p>Meta 4: Instalar a infraestrutura de Estação Rádio Base (última milha) do CDC até 2015</p> <p>Meta 7: Prover mecanismos de integração em 3 aplicações corporativas do Governo do Estado até 2015.</p> <p>Meta 21: Desenvolver ações para viabilizar a redução de 50% do custeio dos contratos relativos ao mainframe até 2015</p> <p>Meta 8: Atender, até 2016, a 80% das demandas, solicitadas pelos órgãos/entidades, referentes aos serviços ofertados pela ETICE</p> <p>Meta 9: Realizar, no mínimo, 25 registros de preços corporativos de TIC até 2015</p> <p>Meta 20: Realizar/monitorar planejamento estratégico ou executar ação de modernização da gestão ou planejar/elaborar/executar projeto ou otimizar/redesenhar processo ou definir/reformular estrutura organizacional ou realizar diagnóstico organizacional ou implantar/reformular práticas de governança ou definir/monitorar/avaliar políticas, diretrizes e normas em 25% dos órgãos/entidades onde os empregados da ETICE estão atuando.</p>	<p>IND. 1: % de municípios com cobertura de infraestrutura de banda larga, provida pelo CDC</p> <p>IND. 2: % da população urbana dos centros municipais com acesso ao serviço de internet banda larga</p> <p>IND. 3: % de sedes e unidades descentralizadas dos órgãos/entidades estaduais com conectividade</p> <p>IND. 4: % da infraestrutura de Estação Rádio Base (última milha) instalada</p> <p>IND. 7: % de aplicações corporativas do Governo do Estado integradas.</p> <p>IND 21: % de redução do custeio dos contratos relativos ao mainframe</p> <p>IIND. 8: % de demandas atendidas, solicitadas pelos órgãos/entidades, referentes aos serviços ofertados pela ETICE</p> <p>IND. 9: % de registros de Preços (atas) realizadas</p> <p>IND. 20: % de órgãos/entidades onde os empregados da ETICE estão atuando com planejamento estratégico realizado/monitorado ou ação de modernização da gestão executada ou projeto planejado/elaborado/executado ou processo otimizado/redesenhado ou estrutura organizacional definida/reformulada ou diagnóstico organizacional realizado ou práticas de governança implantadas/reformuladas ou políticas, diretrizes e normas definidas/monitoradas/avaliadas</p>



Eixo	Área Temática	Perspectiva (BSC) Objetivos Estratégicos da ETICE	Objetivos Estratégicos da ETICE	Metas Institucionais da ETICE	Indicadores das Metas Institucionais da ETICE
			OBJ. 5: Garantir alta disponibilidade nos serviços prestados pela ETICE	Meta 12: Disponibilizar, em média, 98% das horas, por ano, dos serviços de conexão – CDC prestados pela ETICE até 2016 Meta 13: Disponibilizar, em média, 98% das horas, por ano, dos serviços de Internet prestados pela ETICE até 2016 Meta 22: Desenvolver o Plano de Continuidade de Negócios - PCN da ETICE até 2015	IND. 12% de disponibilidade, no ano, dos serviços de conexão – CDC prestados pela ETICE IND. 13% de disponibilidade, no ano, dos serviços de Internet prestados pela ETICE IND. 22% do PCN desenvolvido
	Aprendizagem e Conhecimento Financeira		OBJ. 6: Prover instrumentos de gestão de pessoas na ETICE OBJ. 7: Comercializar e faturar os serviços prestados pela ETICE	Meta 14: Prover, anualmente, capacitação a 80% dos empregados até 2016. Meta 16: Executar anualmente 75% dos recursos destinados em Orçamento até 2016 Meta 17: Executar anualmente 95% dos recursos financeiros destinados no MAPP (investimento) até 2016	IND. 14% de empregados capacitados no ano IND. 16% de execução dos recursos destinados em orçamento IND. 17% de execução dos recursos financeiros destinados no MAPP

## ANEXO II - RELAÇÃO DE METAS REFERENTES A DESENVOLVIMENTO PESSOAL - 2014.1

METAS		(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 30, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES)	
		PESO	%
1.	Adquirir certificação em tecnologias relacionadas à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	30 (vedada acumulação)	100
2.	Concluir Graduação ou adquirir título de Especialista ou Mestre ou Doutor ou Pós-Doutor em áreas relacionadas à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	30 (vedada acumulação)	100
3.	Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros, citando o nome da ETICE e Governo do Estado, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	22,5 (vedada acumulação)	75
4.	Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico, citando o nome da ETICE e Governo do Estado, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	7,5 (vedada acumulação)	25
5.	Receber prêmio ou reconhecimento público ou elogio por projetos ou atividades em eventos ou publicado em Diário Oficial, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	15 (vedada acumulação)	50
6.	Submeter Projetos para Premiação, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	7,5 (vedada acumulação)	25
7.	Participar e ser certificado em cursos com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado, sendo pontuadas somente, no mínimo, 10 (dez) horas de capacitação e, no máximo, 30 (trinta) horas. Para o somatório das horas de capacitação poderão ser utilizados cursos com carga horária mínima de 3 (três) horas.	De 7,5 até 22,5 (vedada acumulação) 7,5 para cada 10h de capacitação, podendo ser acumulado até o peso de 22,5 03 (três) horas de curso = 2,25 10 (dez) horas de curso = 7,5 30 (trinta) horas de curso = 22,5	25 ATÉ 75
8.	Participar e ser certificado em congressos, simpósios ou seminários com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 6 até 12 (vedada acumulação) 6 para cada congresso, simpósio ou seminário, podendo ser acumulado até 12	20 ATÉ 40
9.	Participar de palestras, comprovadas com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 3 até 12 (vedada acumulação) 3 para cada palestra, podendo ser acumulado até 12	10 ATÉ 40
10.	Ministrar palestras, comprovadas com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 6 até 12 (vedada acumulação) 6 para cada palestra ministrada, podendo ser acumulado até 12	20 ATÉ 40
11.	Realizar trabalho voluntário, comprovado com certificado ou declaração, na área de TIC ou de Gestão ou de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.	22,5 (vedada acumulação)	75
12.	Ministrar cursos nos órgãos ou entidades públicas, comprovados com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado, com carga horária mínima de 4h.	12 (vedada acumulação)	40

## ANEXO III - RELAÇÃO DE METAS REFERENTES A DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, RELACIONADOS COM OS RESULTADOS DA ETICE OU DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, ONDE O EMPREGADO DA ETICE ESTIVER LOTADO OU DESENVOLVENDO ATIVIDADES/2014.1

METAS		(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 20, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES)	
		PESO	%
1.	Aplicar e utilizar boas práticas de TIC ou de gestão (COBIT, ITIL, PMBOK, Planejamento Estratégico, Redesenho de Processos, normas ISO, RUP etc) na execução das suas atividades, devidamente comprovadas. (Vedada acumulação com o item 2)	10 (vedada acumulação)	50
2.	Elaborar projetos utilizando boas práticas de gerenciamento de projetos, devidamente aprovados e relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado. (Vedada acumulação com o item 1)	10 (vedada acumulação)	50
3.	Implantar medidas, devidamente comprovadas, de redução de gastos com recursos públicos ou de otimização de recursos ou de melhorias, através da execução de ações ou projetos.	10 (vedada acumulação)	50
4.	Estar lotado na ETICE sem cargo de Direção e Assessoramento. (Vedada acumulação com os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11)	15 (vedada acumulação)	75
5.	Estar lotado na ETICE com cargo de Direção e Assessoramento. (Vedada acumulação com os itens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
6.	Desempenhar função ou exercer cargo em comissão de gestor de TIC (responsável pela área de TIC) nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11)	15 (vedada acumulação)	75
7.	Ser Gerente de Processo. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
8.	Ser Gerente de Projeto. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
9.	Ser membro de equipe de projeto. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11)	5 (vedada acumulação)	25
10.	Ser Gestor de Contrato. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
11.	Ser Gerente de Sistema Corporativo. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10)	10 (vedada acumulação)	50
12.	Participar como organizador ou moderador ou coordenador ou facilitador de processo de Planejamento Estratégico nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com item 13)	10 (vedada acumulação)	50
13.	Participar como membro de equipe de processo de Planejamento Estratégico nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com o item 12)	5 (vedada acumulação)	25
14.	Coordenar ou facilitar ou realizar Redesenho/Otimização de Processos nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
15.	Coordenar ou realizar Diagnóstico Organizacional nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
16.	Coordenar ou realizar Reestruturação Organizacional nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
17.	Organizar eventos dos órgãos ou entidades públicas (feiras, seminários etc)	8 (vedada acumulação)	40
18.	Secretariar o funcionamento de Comitês, Conselhos e Comissões dos órgãos ou entidades públicas.	5 (vedada acumulação)	25
19.	Exercer representação institucional em Comitês e Conselhos, pela ETICE ou por órgãos ou entidades públicas.	8 (vedada acumulação)	40
20.	Presidir Comissão na Etice.	10 (vedada acumulação)	50
21.	Participar da CAMAD Participar da CAMAD (Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho)	20 (vedada acumulação)	100
22.	Participar de Comissão na Etice.	8 (vedada acumulação)	40
23.	Presidir Comissão nos órgãos/entidades públicas.	8 (vedada acumulação)	40
24.	Participar de Comissão nos órgãos/entidades públicas.	5 (vedada acumulação)	25



METAS

(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 20, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES)

	PESO	%
25. Coordenar Grupo de Trabalho na Etice, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	10 (vedada acumulação)	50
26. Participar de Grupo de Trabalho na Etice, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	8 (vedada acumulação)	40
27. Coordenar Grupo de Trabalho nos órgãos/entidades públicas, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	8 (vedada acumulação)	40
28. Participar de Grupo de Trabalho nos órgãos/entidades públicas, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	5 (vedada acumulação)	25

## ANEXO IV – MODELO DO CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL

## Contrato de Metas de Desempenho Individual e Institucional

Empregado:  
Órgão/Lotação:  
Gerente:

Grupo: Projetos/Ações Peso: 50

Data Início: 01/01/2014

Data Término: 30/06/2014

Meta Vinculada: (Indicar uma meta constante no Anexo I – Relação de Metas Institucionais da ETICE 2014.1)

Ação	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1	/ /	/ /			
2	/ /	/ /			

Obs.: O empregado poderá ter mais de uma meta vinculada e uma ou mais ações vinculadas a essa meta.

Grupo: Desenvolvimento Pessoal Peso: 30

Data Início: 01/01/2014

Data Término: 30/06/2014

Meta	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1	/ /	/ /			
2	/ /	/ /			

Obs.: Metas relacionadas no Anexo II.

Grupo: Desenvolvimento Organizacional Peso: 20

Data Início: 01/01/2014

Data Término: 30/06/2014

Meta	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1	/ /	/ /			
2	/ /	/ /			

Obs.: Metas relacionadas no Anexo III.

Contrato de Meta de Desempenho, celebrado de acordo com o que estabelece a Portaria Nº, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho da Atividade de Tecnologia da Informação – GDTI.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Gerente

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013**

PROCESSO: 2394300/2014. OBJETO: **cancelar o item 04 do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº004/2013**, em razão do indeferimento da solicitação de reequilíbrio de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo cancelar o item 04 do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº004/2013, em razão do indeferimento da solicitação de reequilíbrio de preços. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido, em 09/04/2014; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE; Maurício de Sousa Silva, Diretor Operacional da TES Tecnologia Sistemas e Comércio LTDA. As demais cláusulas e condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 09 de abril de 2014.

Cinthya Maria Bezerra Diógenes  
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO. Ficam **convidados os ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15:30h

do dia 12 de maio de 2014, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013; b) referendar atos de gestão praticados pelo Liquidante no ano de 2013; c) outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 22 de abril de 2014. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

Vilani Pinheiro Falcão  
LIQUIDANTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CAMED OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE LTDA. - CAMED VIDA; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT,**

nº782 - CENTRO - FORTALEZA/CE - 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, §4º, bem como no que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº1305339/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DAS DESPESAS COM OS PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E COM OS SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, PRESTADOS AOS BENEFICIÁRIOS REGULARMENTE CADASTRADOS, nos termos da Comunicação Interna Nº058/2014, advinda da Gerência de Recursos Humanos da COGERH – GERHU. O instrumento contratual poderá ser rescindido a qualquer momento devido ao processo licitatório, atualmente em curso, para contratação dos mesmos serviços que compõe o Contrato 010/2009; IX - VALOR GLOBAL: VALOR: R\$800.452,01 (Oitocentos mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo) ; X - DA VIGÊNCIA: 31/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº010/2009/COGERH; XII - DATA: 28/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ocione Marques Mendonça e Liliam Rodrigues de Oliveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 018/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para realização das obras de construção das subestações em média tensão das estações de bombeamento dos poços profundos de Quixeré e Crato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, os Processos Administrativos nº0397027/2014, nº0462236/2014 e nº0461809/2014, a Dispensa de Licitação nº002/2014/COGERH e a proposta da CONTRATADA às fls. 02 do Processo Administrativo Nº0462236/2014, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$50.868,27 (cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 1º/04/2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Ezequias Barbosa da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº176/2014 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 2 - Bairro Santa Lúcia - Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014, o **Contrato Nº131/2010**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões cambio que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do Centro de Saúde Meireles/SESA. Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$6.409,27 (Seis mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.409,27 (Seis mil, quatrocentos e nove reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As

demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2218/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº261/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2218/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, 2655 - Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses sendo o valor global de R\$321.388,20 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), a partir do dia 12 de março de 2014, o **contrato nº2218/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências do Hospital de Messejana - HM/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: R\$321.388,20 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 12 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº855/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº212/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº855/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014 o **Contrato Nº855/2012**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1249/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº218/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1249/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ST JUDE MEDICAL DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538, 5º ao 8º andar - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2014, o **contrato nº1249/2012**, cujo objeto é aquisição de material médico, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 20% (vinte por cento). PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) referente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) para R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).; IX - VALOR GLOBAL:

R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.04.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues, Sr. Leonardo de Moraes Jardim e Sr. Silvio Aparecido Ramos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1548/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº174/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1548/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha, 312 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o contrato nº1548/2012**, cujo objeto é aquisição de material para gráfica (master e tinta para máquina copiadora), para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$9.405,27 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$37.621,08 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos) para R\$47.026,35 (quarenta e sete mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.026,35 (quarenta e sete mil, vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº58/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº85/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, 950, 12º andar - Ed. Medical Center - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2014, o contrato nº85/2013, cujo objeto é aquisição de material médico (cateter diagnóstico, seringa insufladora, extensor, etc, para suprir as necessidades do HM/SESA.); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13.02.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Srª. Erika Maria Nunes Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 202/2014 1º termo aditivo ao contrato nº302/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de abril de 2014, o Contrato nº302/2013, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico hospitalar (curativos diversos e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza,

considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/03/14; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0368/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº210/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0368/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014, o Contrato Nº0368/2013, que tem por objeto a prestação de serviço de enfermagem, nas categorias de enfermeiros e auxiliares de enfermagem, para o Centro de Convivência Antônio Diogo/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$17.310,99 (Dezessete mil, trezentos e dez reais e noventa e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$69.243,98 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) para a quantia de R\$86.554,97 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$86.554,97 (Oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Robson Soares de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº414/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº230/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº414/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Ana Facó nº268, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2014 o Contrato nº0414/2013, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo (reagentes), para atender as necessidades do LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 188/2014 1º termo aditivo ao contrato nº1607/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AGF MEDICAL LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº1414, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso §2º do Art.57 c/c o §1º do Art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar no percentual de 13,9911% ao contrato**



nº1607/2013, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (materiais para procedimento de artroscopia de joelho), para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de março de 2014. Fica acrescida a quantia de R\$26.004,35 (vinte e seis mil, quatro reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$185.861,18 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) para R\$211.865,53 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.004,35 (vinte e seis mil, quatro reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/03/14; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1630/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 178/2014 1º termo aditivo ao contrato nº1630/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº1500 A, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §2º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de março de 2014, o **Contrato nº1630/2013**, cujo objeto é a aquisição de material Odontológico (micro placas sistema 1,5MM, micro placas lock, tela para reconstrução e parafuso de ancora), para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/02/14; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Kaila Andrea da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº013/2014 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº050/2012, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO DE PREVENÇÃO À DESNUTRIÇÃO EA EXCEPCIONALIDADE – IPREDE**. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de julho de 2014, o **Convênio Nº050/2012**, para o cumprimento do seu plano de trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO – O valor de recursos financeiros para o período de prorrogação importa na quantia de R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). Orçamento 2014 - Fonte 91. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 17/03/2014 - Ciro Ferreira Gomes e Francisco Sulivan Bastos Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0251/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº813/2012, Ata de Registro de Preços nº77/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 07, 10, 11, 14, 15, 16, 30, 33, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 45 e 46, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002,

Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.15. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 457/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de médicos intensivistas**, colaborando para o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº053/2014 e planilha, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. Parágrafo Primeiro - Os plantões serão pagos de acordo com o quantitativo e valores especificados no quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº30.601/2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.091.607,60 (sete milhões, noventa e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5925.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903400.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 01/04/14 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Ricardo Maria Nobre Othon Sidou.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014

##### CEO/R.UBAJARA

CONTRATANTE: Município de Carnaubal; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Carnaubal Nº082/2009, e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Carnaubal Nº082/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) ficando sua participação de 5,15% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$36.971,36 (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) em 10 (dez) parcelas iguais de R\$3.697,13 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de Croatá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando sua participação de 8,13% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$58.364,51 (Cinquenta e Oito mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais, cinquenta e um centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$5.836,45 (Cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Antônio Felinto Filho e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa 001/2014, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando sua participação de 8,17% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$58.651,66 (Cinquenta e Oito mil e Seiscentos e Cinquenta e um Reais e Sessenta e Seis Centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$5.865,16 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Regivaldo Melo Cavalcante e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de Tianguá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando sua participação de 25,96% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$186.364,41 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$18.636,45 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Ozana Aragão Cavalcante e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de Ubajara; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando sua participação de 14,90% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$106.965,70 (Cento e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$10.696,57 (Dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: José Romano do Nascimento e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de Ibiapina; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº01/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapina Nº443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº01/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) ficando sua participação de 9,57% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$68.702,13 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e treze Centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$. 6.870,21 (Seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Marta Ângela Sobreira Vanderlei e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.UBAJARA**

CONTRATANTE: Município de São Benedito; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Antenor Isaías de Andrade – CEO Ubajara, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato de Programa 001/2014, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: COTA-PARTE MUNICIPAL de R\$915.460,58 (Novecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), ficando sua participação de 17,88% no rateio com sua Cota-Parte Anual de 2014 no valor de R\$128.358,83 (cento e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$12.835,89 (Doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014; SIGNATÁRIOS: Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014  
POLI/R.TIANGUÁ**

CONTRATANTE: Município de Carnaubal; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de CARNAUBAL Nº082, de 10 de março de 2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de CARNAUBAL Nº082, de 10 de março de 2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$127.574,74 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro Reais e setenta e quatro Centavos), em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$21.262,46 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois Reais e quarenta e seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Chaves de Araújo e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014  
POLI/R.TIANGUÁ**

CONTRATANTE: Município de Croatá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Croatá Nº277/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$129.693,36 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e três Reais e trinta e seis Centavos), dividido em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$21.615,56 (vinte e um mil, seiscentos e quinze Reais e cinquenta e seis Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Antônio Felinto Filho e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014  
POLI/R.TIANGUÁ**

CONTRATANTE: Município de Saubara do Norte; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de

acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Guaraciaba do Norte Nº912/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato Programa 002/2014, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$203.463,42 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três Reais e quarenta e dois Centavos) em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$33.910,57 (trinta e três mil, novecentos e dez Reais Reais e cinquenta e sete Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Regivaldo Melo Cavalcante e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 POLI/R.TIANGUÁ

CONTRATANTE: Município de Ibiapaba; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ibiapaba Nº443/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ibiapaba Nº443/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$136.544,04 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro Reais e quatro Centavos), em 06 (seis) parcelas iguais de R\$22.757,34 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e trinta e quatro Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Marta Ângela Sobreira Vanderlei e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 POLI/R.TIANGUÁ

CONTRATANTE: Município de São Benedito; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal

nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de São Benedito Nº679/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI, no Contrato de Programa 002/2014, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$194.511,04 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e onze Reais e quatro Centavos), dividido em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$32.418,51 (trinta e dois mil, quatrocentos e dezoito Reais, cinquenta e um Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 POLI/R.TIANGUÁ

CONTRATANTE: Município de Tianguá; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Tianguá Nº542/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$419.939,24 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e nove Reais, vinte e quatro Centavos), em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$69.989,87 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove Reais, oitenta e sete Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: Jean Nunes Azevedo e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014 POLI/R.TIANGUÁ

CONTRATANTE: Município de Ubajara; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa Nº02/2014 pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da Policlínica Regional de Tianguá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tianguá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal de Ubajara Nº846/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI; no Contrato Programa Nº02/2014 já firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TIANGUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$193.939,20 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e nove Reais e vinte Centavos), em 06 (seis) parcelas iguais de



R\$32.323,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte três Reais e vinte Centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014; SIGNATÁRIOS: José Romano do Nascimento e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº002/2014

I - Doc. nº002/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, para uso no Hospital Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-02; VIII - DATA: 26/03/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº003/2014

I - Doc. nº003/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de Nova Olinda-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-08; VIII - DATA: 01/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Ronaldo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº006/2014

I - Doc. nº006/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de BARREIRA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-02; VIII - DATA: 02/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº007/2014

I - Doc. nº007/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL RERIUTABA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos, para uso nas Unidades Básicas de Saúde do Município de RERIUTABA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará

R\$15.779,72 (QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-03; VIII - DATA: 24/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Galeno Taumaturgo Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº009/2014

I - Doc. nº009/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL PALHANO-CE**; II - OBJETO: **Tansferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para uso no Sistema Único de Saúde de PALHANO-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$7.240,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-07; VIII - DATA: 01/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº012/2014

I - Doc. nº012/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-04; VIII - DATA: 07/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº016/2014

I - Doc. nº016/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL TAMBORIL-CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 05 (cinco) veículos, para uso no sistema Único de Saúde do Município de TAMBORIL-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-04; VIII - DATA: 01/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº018/2014

I - Doc. nº018/2014 - O Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL MAURITI -CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde e Veículo para transporte de equipes do PSF - Programa Saúde da Família do Município de MAURITI/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Decreto Estadual: 28841/2007, 29020/2007 e 29317/2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03, DE 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: FORTALEZA/CE; V - VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014; VII - DOS RECURSOS: 24200024-10.302.037.19749-444042-01-08; VIII - DATA: 07/04/2014; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Evanildo Simão da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2014**  
COOPERADAS: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**; **OBJETO: A formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e das PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Antônio de Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, de 09/04/2014, que publicou o CONTRATO DE RATEIO Nº26/2014 - CEO SOBRAL. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200564.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200564.10.302.030.28776.03.337170.01.0.3 - Tesouro do Estado; 7074 - 24200564.10.302.030.28776.03.337170.91.1.3 – Recursos Federais. Fortaleza-CE, 24 de abril de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

#### 1º ADITIVO AO EDITAL Nº31/2014

1º Aditivo ao Edital nº31/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores da área da saúde para atenderem, quando convocados, demandas do Curso presencial de Formação Técnica em Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.10, 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº31/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº31/2014**, nos seguintes termos:

1. Altera-se o CALENDÁRIO DE ATIVIDADES previsto no Anexo II do Edital nº31/2014 na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 22 a 27 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 22 a 27 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 22 a 27 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 28 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 30 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do local, das datas e dos horários de aplicação da 2ª Etapa	De 30 de abril de 2014 a 1º maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de aplicação da 2ª Etapa	Dia 02 de maio de 2014 Na sede do DIEPS sito a Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 3 de maio de 2014, a partir das 17hs. Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 5 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado final	Dia 06 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

2. Revogam-se as disposições contrárias.

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº31/2014.

Fortaleza-CE, 15 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Ondina Maria Chagas Canuto  
DIRETORA DA DIEPS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº22/2014

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA (CEARÁ), no uso de suas atribuições, por intermédio da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161 bairro Meireles em Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda o Acordo de Cooperação Técnica no 13/2013 de 26 de novembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde de Amontada (Ceará), **tornam público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado** para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Amontada, de acordo com o previsto na Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006 e no que couber da Lei municipal nº729/2007 de 15 de outubro de 2007 do município de Amontada-CE e que se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo público visa selecionar 38 (trinta e oito) candidatas para ocupar função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS além da formação de cadastro de reserva para a Secretaria de Saúde de Amontada-CE considerando a Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006 e no que couber da Lei municipal nº729/2007 de 15 de outubro de 2007 do município de Amontada-CE.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE de acordo com o previsto no Acordo de Cooperação Técnica no 13/2013 de 26 de novembro de 2013 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Amontada-CE. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à

realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada, limitando-se a responder recursos administrativos exclusivamente sobre:

- I – Resultado preliminar das solicitações de isenção;
- II – Resultado preliminar das inscrições;
- III – Resultado preliminar do gabarito da prova objetiva;
- IV – Resultado preliminar da 1ª Etapa;
- V – Resultado Preliminar da 2ª Etapa.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Área de abrangência, quantidade de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho semanal e a remuneração mensal;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Atribuições;

Anexo IV – Referência bibliográfica da prova objetiva.

2.2. Os trabalhos sob a coordenação da ESP-CE terminarão com a entrega do resultado final dos classificados para a Secretaria de Saúde do Município de Amontada (Ceará).

2.2.1. As áreas de atuação, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal e os vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde, estão no Anexo I deste Edital.

2.2.2. O candidato interessado poderá escolher, no ato de sua inscrição, somente a função pública de ACS e uma única área de abrangência previsto no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.3.1. Será composto um cadastro de reserva destinado ao suprimento de vagas oriundas de desistência ou exclusão de candidatos do quadro de classificados ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção.

2.3.2. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE.

2.4. Uma vez selecionados e classificados, quando convocados, executarão seus serviços no âmbito do município de Amontada-CE e a natureza do vínculo a ser firmado com os candidatos convocados para assumirem suas funções públicas estarão em conformidade com o previsto no Art.8º da Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006 e ainda no que couber da Lei municipal nº729/2007 de 15 de outubro de 2007 do município de Amontada-CE.

2.4.1. O contrato de trabalho celebrado para as funções pública de ACS poderá ser rescindido unilateralmente, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I – Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art.482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- II – Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III – Necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº9.801, de 14 de junho de 1999;
- IV – Insuficiência de desempenho considerando para tanto o inciso IV do art.10 da Lei Federal 11.350 de 5 de outubro de 2006.

2.5. Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

- a) Residir, comprovadamente, na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;
- b) Haver concluído com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada previsto em uma das etapas do item 6 deste Edital;
- c) Haver concluído o ensino fundamental.

2.6. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do Anexo II deste Edital, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas exclusivamente via INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato classificado e convocado, para ser contratado, deverá atender e comprovar em momento oportuno às seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos para o exercício da atividade previstos no item 2.5 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do função, comprovadas por junta médica oficial;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas.

3.2. Além do previsto no subitem 3.1 deste Edital, poderá ser exigida pela Secretaria de Saúde do Município de Amontada-CE, por ocasião da convocação, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação.

### 4. DAS VAGAS E DO ATENDIMENTO ESPECIAL DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296 de 03 de dezembro de 2004.

4.2. Fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, enquadrados nas categorias definidas no Decreto Federal no 5.296 de 03 de dezembro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas por área de abrangência quando se aplicar, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.3. As vagas reservadas aos portadoras de necessidades especiais que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

4.4. O candidato que, no formulário de inscrição online, se declarar portador de necessidades especiais, uma vez classificado, figurará na lista geral de classificados, observada a respectiva ordem de classificação, bem como também constará de lista à parte, destinada exclusivamente aos portadores de necessidades especiais.

4.5. O candidato de que trata o subitem 4.1 deste Edital, se habilitado, classificado e convocado para contratação, será submetido à avaliação de perícia médica, que decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função, não cabendo recurso contra esta decisão. E ainda, deverão apresentar laudo médico à Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE. A realização do exame médico será de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. O laudo a que se refere o subitem 4.5 deste Edital deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.7. Caso o candidato não venha a ser qualificado como portador de necessidades especiais, se sua necessidade não vier a ser julgada compatível com as atribuições do residência, na forma do subitem 4.1 deste Edital, ou caso não venha a atingir a pontuação suficiente para constar na lista geral de aprovados e classificados, será considerado eliminado da seleção.

### 4.8. O ATENDIMENTO ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização das provas.

II – Os benefícios deverão ser requeridos até 10 (dez) dias antes da realização das etapas da seleção previstas no item 6 deste Edital. As datas de aplicação estão previstas no Anexo II deste Edital.

III – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

IV – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar em formato digital (escaneado) ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de

inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina. Poderão ser solicitados:

- a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille ou ledor;
- b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e,
- d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

V – De acordo com a Lei Federal no 7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item IV do subitem 4.8 deste Edital.

VI – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item II do subitem 4.8 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

4.9. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Todos os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

4.10. A solicitação de tratamento especial será atendida, observados os princípios da legalidade, viabilidade e razoabilidade.

4.11. O solicitante deve estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado da Seleção.

4.12. Em nenhuma hipótese será atendido solicitação de atendimento especial que não possa ser realizado no local determinado de aplicação das etapas (vide Anexo II deste Edital).

## 5. DAS INSCRIÇÕES E ISENÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante período previsto no Anexo II deste Edital no horário do Estado do Ceará. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário do Estado do Ceará.

5.4. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF, atendendo ainda, o disposto no subitem 2.6 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece todas as prescrições, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

5.6. Se o candidato graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.8. A ESP-CE, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.9. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.10. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11. O candidato só poderá realizar uma única inscrição que será vinculada ao seu CPF.

5.12. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, o qual será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do sítio da ESP/CE, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

5.13. A inscrição só será deferida se houver o pagamento do boleto conforme o subitem 5.12 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO COM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento e ainda:

- a) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição;
- b) A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras.

5.14. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento, assim como para ter acesso às corrigendas ou aditivos e aos informes oficiais no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. No ato da inscrição, NÃO serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 2.5 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto será automaticamente eliminado, o candidato que não apresentar todos os documentos necessários NO ATO DE SUA CONTRATAÇÃO à Secretaria de Saúde do Município de Amontada.

5.18. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
5.18.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato enquadrado em uma das seguintes categorias:

I – Ser servidor público estadual, nos termos da Lei Estadual Nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por órgão do Estado do Ceará por tempo determinado.

II – Ser doador de sangue, nos termos da Lei Estadual Nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no DOE de 07 de fevereiro de 1996.

III – Ser egresso da Escola Pública, ser deficiente ou ser candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos, nos termos da Lei Estadual Nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no DOE de 30 de novembro de 2006.

IV – Ser hipossuficiente, nos termos da Lei Estadual Nº14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2011.

5.18.2. A seguinte documentação deverá, obrigatoriamente acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição:

I – Para Servidor Público Estadual:

- a) declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;
- b) cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;
- c) cópia simples do documento de identidade.

II – Para Doador de Sangue:

- a) certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;
- b) cópia simples do documento de identidade.

III – Para egresso da escola pública, deficiente, ou candidato cuja família perceba renda de até dois salários mínimos:

- a) Para Egresso da Escola Pública: cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando da conclusão e cópia simples do documento de identidade.
- b) Para Deficiente: laudo médico original que comprove a condição de portador de deficiência nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal



Nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e cópia simples do documento de identidade.

c) Para candidato com renda familiar mensal de até dois salários mínimos: carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco, cópia simples do documento de identidade do candidato e dos membros da família, cópia simples do contracheque do candidato e dos membros da família, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção e declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s).

IV – Para Hipossuficiente: cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh, cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais, cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal, comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar e não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.18.3. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II – Fraudar e/ou falsificar documentos;
- III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;
- IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II deste Edital;
- V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no subitem 5.18.1 deste Edital.

5.18.4. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.18.5. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso.

5.18.6. Os documentos descritos no subitem 5.18.1 deste Edital e em seus subitens terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.18.7. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.18.8. A Secretaria de Saúde de Amontada, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.18.9. O candidato que tiver isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.18.10. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá realizar as seguintes rotinas:

- I – Acessar o endereço eletrônico desta seleção EXCLUSIVAMENTE via internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, impreterivelmente, nos dias previstos no Anexo II deste Edital;
- II – Realizar sua inscrição, selecionar a opção de solicitação de isenção informando a sua justificativa de solicitação, imprimir e assinar e junta-la a documentação pertinente à sua categoria de isenção;
- III – Entregar toda a documentação prevista, juntamente com a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição preenchida, impressa e assinada, de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE no período previsto no Anexo II deste Edital.
- 5.18.11. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II deste Edital.
- 5.18.12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

6.1. Serão aplicadas 2 (duas) etapas, sendo:

I – Uma composta por uma prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

II – Uma composta de um curso introdutório de formação inicial e continuada de caráter classificatório e eliminatório.

1ª Etapa: Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, com conteúdos de conhecimentos específicos. A prova objetiva será de múltipla escolha e constituída de 40 (quarenta) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta, versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo IV deste Edital onde cada questão valerá 0,25 pontos.

A pontuação da prova, será assim atribuída:

Item	Qtd. De Quest	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Conteúdo de conhecimento específico	40	5,0	10,0
TOTAL			10 pontos

Serão considerados aprovados nesta etapa, os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do conteúdo de conhecimentos específicos, o que corresponde a 5 (cinco) pontos e a 20 (vinte) questões certas. Estarão habilitados para a segunda etapa, os candidatos aprovados nesta etapa.

2ª Etapa: Será realizado um curso introdutório de formação inicial e continuada de 40 (quarenta) horas aula, de caráter classificatório e eliminatório, tendo como base, os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação. Ao final do curso, será aplicada uma avaliação final constituída de 10 (dez) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta e cada questão valerá 0,5 pontos sendo aplicado uma nota que valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Serão considerados eliminados dessa Etapa, somente os candidatos que não cumprirem com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso introdutório de formação inicial e continuada sem a possibilidade de reposição de carga horária. O curso introdutório de formação inicial e continuada será ministrado pela ESP/CE em parceria com a Secretaria de Saúde de Amontada-CE e sua aplicação se dará EXCLUSIVAMENTE na cidade de Amontada-CE em locais e horários a serem divulgados nos períodos previstos no Anexo II deste Edital. Os pontos dessa etapa serão somados aos pontos da 1ª Etapa para que seja gerada uma classificação final.

6.2. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 deste Edital.

6.2.1. Todas as etapas previstas, serão aplicadas de maneira unificada e simultânea contemplando os convênios firmados entre a ESP/CE e as secretarias municipais de saúde de Acopiara-CE, Amontada-CE, Guaraciaba do Norte-CE, Ibiapina-CE, Itapipoca-CE, Jaguaribara-CE, Jaguaribe-CE, Jardim-CE, Uruburetama-CE, Abaiara-CE e Cedro-CE.

6.3. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será expresso em pontos pela soma dos pontos da 1ª e da 2ª Etapas.

6.4. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

6.5. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato de sua convocação para contratação, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 11.3 deste Edital.

6.6. A aplicação das provas, serão executadas exclusivamente por equipe coordenada pela ESP-CE.

6.7. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital e seus subitens.

6.8. A prova objetiva será aplicada na cidade de Amontada-CE, com duração de 04h (quatro horas) na data e horário previstos no Anexo II deste Edital.

6.9. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> 03 (três) dias antes da data de realização da prova objetiva para identificar o seu local de prova.

6.10. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando-se o horário do Estado do Ceará, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, e do seu documento oficial de identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).



6.11. A desobediência ao disposto no subitem 6.10 implicará a exclusão do candidato deste certame.

6.12. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceito, a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal (30 – trinta – dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação do local de prova, onde será formalizada a sua identificação especial.

6.13. O candidato deverá estar munido do seu documento oficial de identidade original com foto, na forma do subitem 6.17 deste Edital, a fim de apresentá-lo na entrada do local de prova e ao adentrar a sala.

6.14. Fechados os portões às 9h, para a prova objetiva, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

6.15. Uma vez que adentrar a sala de realização da prova, o candidato só poderá deixar o recinto, definitiva ou temporariamente, depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, sob pena de exclusão do certame. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora do local de prova, o candidato poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.

6.16. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento de romper os lacres dos envelopes na sala de aplicação das mesmas, o que ocorrerá na presença dos candidatos, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, dois candidatos em um termo formal.

6.17. **SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO:**

a) Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) Passaporte vigente;

c) Certificado de reservista e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

d) Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) e CTPS com foto.

6.18. Não serão aceitos como documento de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.19. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, a fotografia do candidato.

6.20. Durante a prova objetiva, sob pena de exclusão do presente certame, **NÃO SERÁ ADMITIDA** qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos candidatos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados.

6.21. Será disponibilizado aos candidatos, na sala de prova, instrumento de marcação do tempo de duração da prova.

6.22. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

6.23. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

6.24. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar provas fora da data determinada para a execução do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões e em outro local que não seja o predeterminado. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela comissão coordenadora do certame, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu cartão de identificação.

6.25. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta) para o preenchimento do cartão-resposta, bem como durante todo o período de realização da prova objetiva. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim.

6.26. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo candidato.

6.27. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.

6.28. Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

6.29. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização das provas depois de decorrida uma hora do seu início, sob pena de exclusão do certame.

6.30. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão-resposta assinado (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto apresentado) e o seu caderno de provas.

6.31. Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não será permitido(a):

a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos candidatos até o término do tempo de duração das provas;

b) Em hipótese alguma, a entrada de acompanhante de candidato no local de prova, seja a que título for (responsável, parente, etc);

c) A ENTRADA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER DOS OBJETOS DESCRITOS NOS SUBITENS 6.21, 6.23 E 6.25 DESTE EDITAL;

d) A entrada de candidatos que não apresentarem o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO, de acordo com o estabelecido no subitem 6.18 deste Edital;

e) O fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

6.31.1. O caderno da prova objetiva e o gabarito preliminar serão disponibilizados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em horário e data previstos no Anexo II deste Edital.

6.32. Somente será permitida a anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nas primeiras 2 (duas) horas do tempo total de duração da prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizado um instrumento para a anotação do gabarito.

**7. DOS RECURSOS**

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- Resultado preliminar da solicitação de isenção;
- Resultado preliminar da situação de inscrição;
- Resultado preliminar do gabarito;
- Resultado preliminar da 1ª Etapa;
- Resultado preliminar da 2ª Etapa.

7.2. O recurso deverá ser interposto **EXCLUSIVAMENTE** por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 e seus subitens deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior nota da 1ª Etapa;

c) maior nota da 2ª Etapa;

d) a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o seu resultado final para fins de homologação, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e finais e os comunicados oficiais, serão divulgados no sítio da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A convocação e as contratações serão feitas por ato EXCLUSIVO da Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE.

9.5. A Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES

10.1. Os candidatos classificados, serão convocados oportunamente para assumirem suas funções, dentro do prazo de validade previsto no subitem 2.3 deste Edital. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. Caso deseje, o classificado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os demais selecionados no certame.

10.3. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares exigidas de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela Secretaria de Saúde de Amontada-CE, obedecendo-se à ordem de classificação.

## 11. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. Os contratos que forem realizados entre o candidato convocado e a Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE serão financiados por meio dos recursos oriundos de suas dotações e rubricas próprias para esta finalidade.

11.2. Após a homologação do resultado final, os classificados, com base estritamente no número de vagas destinadas, considerando ainda o subitem 2.3.2 deste Edital, serão convocados pela Secretaria de Saúde do Município de Amontada-CE por meio de convocação devidamente publicizada de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Amontada-CE.

11.3. Após o resultado final, caso o candidato classificado seja convocado para assumir uma das vagas previstas, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, para, no ato da convocação, apresentar-se à Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de ensino fundamental;

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da carteira de Reservista do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

II – Documentos não autenticados:

a) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

b) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

c) Cópia das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

d) Cópia da folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

e) Dados da conta corrente (caso tenha) contendo: nome do banco, número do banco, agência e número da conta;

f) Carteira de trabalho ORIGINAL;

g) Declaração de conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada.

11.4. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou substituição de qualquer documento após a entrega ou fora do período estabelecido para a entrega de títulos, nem o seu encaminhamento por fac-símile ou correio eletrônico.

11.5. A procuração, caso haja, deverá ser formalizada unicamente por meio de instrumento público (expedida em cartório competente).

11.6. Não serão avaliados quaisquer documentos diferentes ou aqueles remetidos fora do prazos estabelecidos.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, os resultados preliminares ou definitivos, as corrigendas e/ou os aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. O prazo de validade estabelecido para esta seleção não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Saúde de Amontada-CE de aproveitar, neste período, todos os candidatos selecionados.

12.4. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.5. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alterações de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

12.6. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do endereço [edital222014@esp.ce.gov.br](mailto:edital222014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE juntamente com a Secretaria de Saúde de Amontada-CE.

12.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 24 de março de 2014.

Evilásia Rodrigues Freitas Teixeira  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE  
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Charles Goiana  
PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO I  
EDITAL Nº22/2014

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA, QUANTIDADE DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL E VENCIMENTOS BÁSICOS

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE DE AMONTADA-CE

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS	RESERVA	PRÉ-REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
SAPÉ/MATANÇA/PARÁ/CAMPESTRE/ LAGOA DO MATO/ARAÇAS/PARTE DE ARACATIARA/PARTE DE CARIRI DAS ÁGUAS	01	02	Candidatos que residirem na área da comunidade deste edital, que tenham concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada prevista nesta seleção e que tenham concluído o ensino fundamental e ter atendido todas as exigências previstas neste Edital.	40 HORAS	R\$724,00
ALMAS/TAUÁ DA RIBEIRA/VÁRZEA REDONDA/BAIXA FUNDA	01	02			
FUSA/MUCAMBO/MUTUCA	01	02			
AÇUDINHO/ALTO ALEGRE/SÃO JOSÉ/ BARRA BRANCA/VÁRZEA DE CAL/ MACACO/NOVA CONQUISTA	01	02			
CORREGO DO REINALDO/CAJUEIRO GÊMEO/DUROS/CARIRI	01	02			
BAIXINHAS/BATEDOR	01	02			
MOITAS	01	02			
ALTO ALEGRE/PARTE DO PERNAMBUQUINHO	01	02			
PERNAMBUCUINHO/CANAÃ	01	02			
PARTE DE CAETANOS II	02	02			
SABIAGUABA SEDE	01	02			
CORREGO DO JOSÉ/EMBRIBA	01	02			
MATILHA/PIXAIM/MENDIA	01	02			
SATURNO/CABOLO/LAGO DO PEIXE/ PONTA D'ÁGUA/LAGO DO MUIRICI	01	02			
PICADA/PERDIÇÃO/VEDÓIA/BOM SUCESSO/OLHO D'ÁGUA	01	02			
ASSENTAMENTO MIRANDA	01	02			
AROEIRA (ASSENTAMENTO)	01	02			
VARJOTA/MUCAMBO	01	02			
GURAPÁ/MOSQUITO/IRACEMA/ITEJUBÁ/ MARRECA I/MARRECA II	01	02			
CALDEIRÃO/MISSI VELHO/R. JOAQUIM TOMÉ/R. PEDRO MARINS/R. JOÃO GOMES/ AROEIRA/MISSI/TAPERINHA/PRETIM/ SATURNO	01	02			
R. ANTONIO TEIXEIRA NETO/R. CONJ.HAB. RDO. EDSON OLIVEIRA/R. CELÍDIA AMÉLIA TEIXEIRA/R. JOSÉ ANTONIO DE LIMA/R. LINDOLFO PREXEDES DO 606 ATÉ O FINAL/AV. JOSÉ AGENOR RODRIGUES/R. JOSÉ ANANIAS VIDAL/R. FCO MARTINS RODRIGUES/R. FCO LEOTINO MOURA/R. JOSÉ RODRIGUES SOUSA R. LINDOLFO PREXEDES DO INÍCIO ATÉ 330/R. MINGUEL DE BARROS/BR. 402 DO Nº1640 ATÉ A PONTE DO RIO RACATIACU/R. MUNIZ CHAVES/R. ANT. TOMÉ/R. JOVIANA ALVES/R. ARTUR FERREIRA/R. FCO. MULATO FARIAS/R. FCO. RAFAEL DE VASCONCELOS/R. FCA MARIA DA CINCEIÇÃO/R. RIMUNDO ANTERO/R. PEDRO MOREIRA DE SOUSA	01	02			
R. PADRE PEDRO JOAQUIM DO Nº994 ATÉ 1184/R. PERILO TEIXEIRA DO Nº592 ATÉ 1511/R. MARTINS TEIXEIRA DO 1201 ATÉ 1510	01	02			
R. JAIME ASSIS HENRIQUE DO Nº630 ATÉ 678/R. PADRE PEDRO VITORINO DO Nº1196 ATÉ 1301/R. PERILO TEIXEIRA DO INICIO ATÉ 591/R. DONA MARIA BELO/R. ALONSO BEZERRA DE SOUSA/R. MARTINS TEIXEIRA/R. MURILO ROMERO DE BARROS/AV. GENERAL ALIPIO DOS SANTOS DO Nº1069 A 1377	01	02			
R. ORTON BRUNO DO Nº225 A 236/R. PADRE MANOEL PRIMO/R. JOÃO JACINTO DO Nº420 ATÉ 439/AV. JAIME ASSIS HENRIQUE Nº29 ATÉ 483/ANTO. ELIZEU DE BARRO DO Nº299 ATÉ 500/R. CAPITÃO FCO. PINHEIRO DO Nº290 ATÉ 318/R. PROFESSORA Mª TOMÉ DO Nº219 ATÉ 355/R. Mª ILDA DO NASCIMENTO	01	02			
R. PADRE PEDRO VITORINO DO Nº1190 ATÉ 1009/AV. GENERAL ALIPIO DOS SANTOS DO Nº694 ATÉ 934/PRAÇA CORONEL ANTº BELO/R. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (DALVA DE AZEVEDO)/ AV. JAIME ASSIS HENRIQUE	02	02			
ASSENTAMENTO - TANQUES/BOA ESPERANÇA/JUÁ/CAMURUPIM/CARGATI CABATAN/CARRAPICHA	01	02			
PALMEIRAS/MORADA NOVA/MELANCIAS ENXADA/BR402 DO Nº994 ATÉ 1640/R. JOSÉ ANTONIO DE LIMA/R. JOSÉ AGENOR HENRIQUE/R. FRANCISCO LEONTINO MOURA/R. JOSÉ ANANIAS VIDAL/R. JOÃO BATISTA OLIVEIRA/TV. FCO. MARFIM/TV. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA/R. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA/ TV. MARFIM/R. FCO. MARFIM/RUA FRANCISCO RAFAEL VASCONCELOS	01	02			

ÁREA DE ABRANGÊNCIA	VAGAS	RESERVA	PRE-REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
TV. MARIA SINHÁ/AV. FCO. DE CASTRO DO Nº766 ATÉ 1176/TV. DE CASTRO/R. GONÇALVES MAGALHÃES/R. RAFAEL DE OLIVEIRA/TV. MARIA SINHÁ II/ RUA MARIA SINHÁ/R. FRANCISCO TELES DE MENEZES/R. FCO. ADONIAS RUA DR. RIGOBERTO ROMERO DO Nº1010 ATÉ 1036/R. BANEDITO TELES/R. GALDINO DE ARAÚJO/R. SEBASTIÃO ALVES/TV. SEBASTIÃO ALVES/R. SÃO JORGE/R. JOAQUIM TORQUATO DO Nº995 1454	01	02			
SANTAREM/MUCUNAM	01	02			
CONJUNTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/CONJUNTO JOSÉ ABÍLIO/TRÊS LAGOAS - TANQUES	01	02			
MOITAS - CENTRO	01	02			
RODELA/CARIRI DOS BELOS	-	03			
LAGOA GRANDE	-	03			
JUREMA/ALTOS MONTES/SÍTIO FAXINA/TABULEIRO/FAZENDA BOM MAR	-	03			
SURRÃO/RIPA/PICA PAU/MUCAMBO/MUTAMBEIRA/BARBADA/VITÓRIA/ÓRFÃOS/TRÊS JUAREIRAS	-	03			
CIPOAL/FAZENDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/MAZAGÃO	-	03			

ANEXO II  
EDITAL Nº22/2014

Calendário de Atividades

Atividades	Datas prováveis
Período de divulgação	De 28 de março a 03 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de Inscrições	De 04 a 21 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de solicitação de isenção	De 0h do dia 5 até as 23h59min do dia 6 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de entrega da solicitação de isenção	De 8h as 12h e de 13h as 17h dos dias 7 e 8 de abril de 2014 Entregar toda a documentação prevista no subitem 5.18 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretaria de Saúde do município de Amontada-CE
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 9 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 23h59min do dia 10 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 11 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 25 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 26 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação dos locais de prova	Dia 14 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Data de aplicação da prova objetiva	Às 9h do dia 18 de maio de 2014 Exclusivamente na cidade de Amontada-CE
Resultado do gabarito preliminar e disponibilidade do caderno de prova	A partir das 20h do dia 18 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	Até as 23h59min do dia 19 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do gabarito definitivo	Dia 22 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 22 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 23 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 26 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de divulgação dos locais e horários da aplicação da 2ª Etapa	De 26 a 30 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

Atividades	Datas prováveis
Período de realização da 2ª Etapa	De 2 a 6 de junho de 2014 Exclusivamente na cidade de Amontada-CE
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 9 de junho de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 10 de junho de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 11 de junho de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)

ANEXO III  
EDITAL Nº22/2014

ATRIBUIÇÕES

O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde, nos termos Lei Federal Nº11.350 de 5 de outubro de 2006, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

Estimular continuamente a organização comunitária, participando de reuniões e discussões sobre temas relativos à melhoria da qualidade de vida da população, visando fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde do Município; Informar aos integrantes da equipe de saúde as disponibilidades, necessidades e dinâmica social da comunidade e orientando-a quanto a utilização adequada dos serviços de saúde; Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos, assim como identificar cadastrar todas as famílias de sua área de abrangência e todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares; Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade; Executar, dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarreicas, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde; Exercer outras responsabilidades que atendam o previsto no Parágrafo Único do Art.3º da Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006.

ANEXO IV  
EDITAL Nº22/2014

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A PROVA OBJETIVA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Carta dos direitos dos usuários da saúde (Ministério da Saúde, 2007); Lei 11.350/2006 – Dispões sobre o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate a Endemias;



Portaria 648/2006 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Capítulos I e II e Anexo I; Lei 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; Portaria nº1.996/2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; Lei nº8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Títulos I e II, Capítulos I e II; Guia prático do Agente comunitário de Saúde – Ministério da Saúde (2009); Exercer outras responsabilidades que atendam o previsto no Parágrafo Único do Art.3º da Lei Federal nº11.350 de 5 de outubro de 2006.

\*\*\* \*\*

**EDITAL 26/2014 - BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA/MACRO FORTALEZA - CEGES**

Projeto: **QUALIFICAÇÃO DE GESTORES - MACRO FORTALEZA** - Fonte: 83 - MAPP: 2439052013 - PF: 2404010702014C. Para mais esclarecimentos, consulte o Edital regulador e acompanhem as datas importantes do certame. ÁREA . CLASS. CPF CANDIDATOS NF. 1 640.172.813-20 LARISSA MARIA COSTA TORRES 7.80. 2 001.665.543-59 KILVIA PAULA SOARES MACEDO 7.32. 3 003.035.283-54 ANTONIA PAUTYLLA SILVA LIRA 6.77. 4 014.143.667-01 MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA 6.24. 5 864.700.192-34 SUZYANE CORTÊS BARCELOS 5.94. 6 990.058.673-53 ANTONIO CARLOS POLICARPO CARMO 5.40. TOTAL DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO 6. ÁREA CLASS. CPF CANDIDATOS NF. 1 415.808.003-78 EMYLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA 6.58. 2 701.619.093-53 MARIA SALETE GALVÃO MOREIRA 6.20. TOTAL DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO 2. TOTAL DE CANDIDATOS 8. Fortaleza, 31 de março de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL 28/2014 - BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CEGES**

Projeto: **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE EM AMBIENTES HOSPITALARES** - Fonte: 59 - MAPP: 116 -

PF: 2403010142014I. Para mais esclarecimentos, consulte o Edital regulador e acompanhem as datas importantes do certame. ÁREA . CLASS. CPF CANDIDATOS NF. 1 618.458.503-78 CAMILA CAMPOS COLARES DAS DORES 7.58. 2 001.665.543-59 KILVIA PAULA SOARES MACEDO 7.32. 3 640.172.813-20 LARISSA MARIA COSTA TORRES 7.20. TOTAL DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO 3. TOTAL DE CANDIDATOS 3. Fortaleza, 31 de março de 2014.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA USADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ E A CONGREGAÇÃO REDENTORISTA DO NORTE DO BRASIL.**

O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, representada por sua Superintendente Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto e a Congregação Redentora do Norte do Brasil, representada por seu Diretor Financeiro Sr. Domingos da Silva Marinho, pelo presente instrumento celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A CEDENTE, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, específica abaixo todos os bens móveis e equipamentos inservíveis, em bom estado de conservação, inservível para o funcionamento da entidade CEDENTE, resolve doá-los, através deste instrumento, para a CESSIONÁRIA à título gratuito.

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	NºTOMBAMENTO	QDE
1	CPU (Gabinete)	1562, 1532, 1555, 735, 0289, 1494, 1594, 0572, 0715, 0767, 1056, 1552, 1031, 1025, 1507, 1570, 0707, 0747, 0723, 1497, 1504, 1509, 0687, 1579, 1591, 1561, 0683, 1587, 0695, 1567, 1543, 1564, 1507, 1585, 1487, 1579, 1540, 0759, 1576, 1558, 0699, 1500, 5741, 1588, 0731, 1546, 0679, 0719, 0703, 0763, 1549, 0711, 1004, 0739.	53
2	CPU (Gabinete)	Sem tombo	05
3	Monitor	1545, 0905, 0736, 1496, 0597, 1499, 6198, 1023, 0574, 1005, 6108, 1578, 6145, 6130, 1029, 1502, 6146, 6118, 6135, 6143, 0708, 0768, 1554, 6132, 1593, 0672, 0688, 6112, 0676, 6127, 0744, 3121, 6136, 6117, 1566, 6133, 0596, 6113, 1489, 0702, 6116, 0764.	42
4	Monitor	Sem tombo	07
5	Teclado	1589, 1495, 1001, 1559, 1553, 1568, 0893, 1506, 0898, 1556, 1586, 1562, 0894, 1544, 0899, 1541, 0887, 1574, 0713, 1501, 1030, 0769.	22
6	Teclado	Sem tombo	22

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual Nº. 13.476, de 20 de maio de 2004 e está vinculado ao processo administrativo Nº. 13128855-5, o qual passa a ser parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O bem objeto desta DOAÇÃO destina-se ao atendimento das atividades que lhes são pertinentes, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento.

**CLÁUSULA QUARTA**

Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, os bens móveis e equipamentos inservíveis ora doados deverão ser devolvidos a origem, revertendo-as imediatamente ao patrimônio da mesma.

**CLÁUSULA QUINTA**

Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento.

Para validade do que foi pactuado, firma-se este TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS, em (02) duas vias de igual teor.

Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE  
Domingos da Silva Marinho  
DITETOR FINANCEIRO CRNB

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0388/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR os estagiários relacionados no**

anexo único desta Portaria, a partir de 10/04/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0388/2014-GS DE 17 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME
1	DANIEL SILVESTRE FERREIRA
2	JEFERSON LOURENÇO DE SOUSA
3	JOSE VITOR ALVES GADELHA
4	JONAS ACIOLY SILVA DIAS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0469/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA VIVIANE BARROS DE ASSIS**, a partir de 31/03/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0479/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e,

visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0479/2014-GS DE 03 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	FELIPE GALDINO DA SILVA	SEXEC
02	FRANCISCO DAVI PINHEIRO DA SILVA	CESEG
03	FRANCISCO JACQUES ALVES DE LIMA	CEFIN
04	MATHEUS RODRIGUES DA COSTA	CESEG

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0487/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiacão** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0487/2014 - GS, 11 DE ABRIL DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Georges Aubert dos Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Leonardo Francisco da Silva	Soldado PM	303.823-1-5			200,00
Manoel de Goes Batista	Cabo PM	013.564-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado PM	300.615-1-9			102,00
Leonardo Moreira de Oliveira	Soldado PM	303.288-1-7			102,00
Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado PM	302.204-1-2			102,00
Caudío Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38; 02 munições cal.12; 03 espingardas cal.12;	2048,00	292,56
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			292,56
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			292,56
Francisco Carlos de Sousa Alcantara	Soldado PM	302.122-1-5			292,56
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			292,56
João Gomes de Matos Filho	Cabo PM	104.972-1-3			292,56
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			292,56
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Leandro cesar de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			106,00
Emanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			106,00
Israel do Nascimento Costa	Soldado PM	305.085-1-3			106,00
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			105,00
Antônio Alessandro Agostinho Lima	Cabo PM	105.344-1-0			105,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			105,00
Elias de Lima Gomes	Cabo PM	109.387-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			104,00
Olavo Rubens Araújo Basto Júnior	Soldado PM	302.135-1-3			104,00
Patrick Mabel Chagas da Silva	Soldado PM	303.707-1-6			104,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Jodelson Monteiro da Silva	Soldado PM	302.398-1-4			101,00
Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado PM	302.408-1-2			101,00
Diego Ribeiro Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			101,00
Elias de Lima Gomes	Soldado PM	109.387-1-6	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Marcio Cleber Soares de Almeida	Soldado PM	135.121-1-6			104,00
Antônio Erivan Jacinto da Silva	Soldado PM	304.102-1-1			104,00
Mailson Almeida Barroso	Soldado PM	302.629-1-3			104,00
Sandro de Andrade Batsos	Cabo PM	110.783-1-1	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	404,00	101,00
Flavio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			101,00
Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado PM	127.386-1-7			101,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			101,00
Diego Marley Batista Duarte	Soldado PM	304.399-1-0	02 revólveres cal.38; 02 munições cal.38	808,00	202,00
Johanny Yury de Sousa	Soldado PM	304.447-1-X			202,00
João de Freitas Brasil	Soldado PM	301.545-1-7			202,00
Benedito de Figueiredo	Soldado PM	301.870-1-6			202,00
Hudson Jose Santos de Sousa	Soldado PM	135.889-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Rafael Luis Alves de Oliveira	Soldado PM	301.716-1-6			106,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			106,00
Anderson de Sousa Lima	Soldado PM	303.390-1-0			106,00
Arlindo Gleyson Rosa Rios	Soldado PM	301.481-1-8	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38; 01 munição cal.380	440,00	110,00
Danigleyson Fonseca Rocha	Soldado PM	303.384-1-3			110,00
Rafael Alves da Silva	Soldado PM	303.773-1-1			110,00
José Luciano Vieira Silva Júnior	Soldado PM	134.780-1-5			110,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Martins de Lima	Soldado PM	135.977-1-5	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Marcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			101,00
Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.844-1-5			101,00
Bruno Carvalho Leite	Soldado PM	301.748-1-X			101,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0			102,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			102,00
Rafael Silva dos Santos	Soldado PM	303.860-1-9			102,00
Jefferson de Araújo Pires	Soldado PM	135.297-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Fagner Viterbo de Lima	Soldado PM	300.414-1-0			101,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			101,00
Rene Italo de Sousa Gomes	Soldado PM	301.389-1-0			101,00
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Fabio Lima da Silva	Soldado PM	301.420-1-2			103,00
Mailson Almeida Barroso	Soldado PM	302.629-1-3			103,00
Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado PM	302.333-1-X			103,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			100,00
Thiago Aquino Vieira	Soldado PM	302.358-1-9			100,00
Evilásilo Felix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9			100,00
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Jodelson Monteiro da Silva	Soldado PM	302.398-1-4			106,00
Rene Italo de Sousa Gomes	Soldado PM	301.389-1-0			106,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			106,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1	01 pistola cal.380; 08 munições cal.380	432,00	108,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			108,00
Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado PM	301.538-1-2			108,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			108,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1	01 pistola cal.09; 08 munições cal.09	864,00	216,00
Carlos henrique Pinho dos Santos	Soldado PM	301.873-1-8			216,00
José Jefferson Moura	Soldado PM	302.161-1-3			216,00
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			216,00
Francisco Rodrigo de Matos de Souza	Soldado PM	303.144-1-7	01 espingarda cal.12;	400,00	133,33
Everaldo Silva Andrade	Soldado PM	587.303-1-9			133,33
Wilkinson Muniz Bezerra	Soldado PM	587.604-1-2			133,33
Igor dos Santos Lopes	Soldado PM	136.532-1-6	01 espingarda cal.12; 22 munições cal.12	488,00	69,71
Elaquim Ramalho da Silva	Soldado PM	303.270-1-2			69,71
João Emanuel Pereira de Sousa	Soldado PM	304.459-1-0			69,71
Jader da Silva Viana	Soldado PM	303.675-1-0			69,71
Jefferson Rocha Holanda Sales	Soldado PM	587.911-1-3			69,71
José Francisco dos Santos Filho	Soldado PM	587.858-1-4			69,71
Patrick Veloso Magalhães da Silva	Soldado PM	303.223-1-2			69,71
Lougenes Mouzinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X	01 revólver cal.38	400,00	44,44
Gelyr Júnior Farias Duarte	Soldado PM	303.212-1-9			44,44
Lucas Dias de Sá	Soldado PM	587.597-1-6			44,44
Joselito Luceno Filho	Soldado PM	104.818-1-3			44,44
Bruno Sousa Neves	Soldado PM	303.157-1-5			44,44
Clealdo Oliveira dos Santos	Soldado PM	136.102-1-5			44,44
Anderson Duarte Alexandrino	Soldado PM	301.765-1-0			44,44
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4			44,44
Francisco Charles de Sousa	Soldado PM	300.120-1-1			44,44
Tiago Pinto de Castro	Soldado PM	301.392-1-6	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Evaldo Rodrigues Silva de Sousa	Soldado PM	303.320-1-6			80,00
Alexandre Modesto da Silva	Soldado PM	302.435-1-X			80,00
Agemiro Martins Neto	Soldado PM	104.550-1-4			80,00
Ana Beatriz de Almeida Silva	Soldado PM	300.013-1-1			80,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS12.447,92</b>

PM's = 105

Valor Geral = R\$12.447,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Espingardas = 05

Pistolas = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0489/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0489/2014 - GS, 14 DE ABRIL DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
André Gregorio Lobo Costa	Subtenente PM	110.840-1-X	01 revólver cal.3807 munições cal.38	428,00	71,33
José Adauto Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7			71,33
Roberto Justino da Silva	Cabo PM	106.979-1-3			71,33
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Cabo PM	135.760-1-7			71,33
Radger Carcles Batalha Santos	Cabo PM	112.946-1-8			71,33
Pedro Reginaldo da Silva Januario	Soldado PM	136.431-1-3			71,33
José Adauto Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7	01 revólver cal.3806 munições cal.38	424,00	106,00
Luciano Ferreira de Lima	Cabo PM	127.091-1-0			106,00
Cicero Fábio Emílio da Silva	Soldado PM	300.596-1-1			106,00
André Gregório de Freitas	Subtenente PM	110.840-1-X			106,00
José Adauto Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7	01 revólver cal.3805 munições cal.38	420,00	210,00
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9			210,00
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 revólver cal.3202 munições cal.32	408,00	81,60
Francisco Laecio de Farias	Sargento PM	101.116-1-7			81,60
Antônio Marcos de Sousa	Cabo PM	109.200-1-9			81,60
Ari Santos Araújo	Soldado PM	584.584-1-8			81,60
Natan Baia Ferreira	Soldado PM	587.988-1-9			81,60

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jussier José Matos Macedo da Silva	Cabo PM	108.914-1-8	01 revólver cal.4406 munições cal.44	424,00	106,00
Wellton Wesley vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			106,00
Moizes Januario do Nascimento	Soldado PM	136.429-1-5			106,00
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			106,00
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 pistola cal.38001 munição cal.38038 munições cal.38003 munições cal.380	568,00	189,33
José Arismar Pereira	Cabo PM	106.904-1-2			189,33
cicero fabio Emídio da Silva	Soldado PM	300.596-1-1			189,33
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 pistola cal.38028 munições cal.38001 carregador	612,00	204,00
José Arismar Pereira	Soldado PM	106.904-1-2			204,00
Cicero fabio Emídio da Silva	Soldado PM	300.596-1-1			204,00
Cicero Higino bezerra Alcantara	Cabo PM	108.887-1-9	01 revólver cal.38	400,00	133,33
João Hildo Nascimento Mascarenhas	Soldado PM	136.420-1-X			133,33
Cicero Ramon Barbosa	Soldado PM	587.271-1-3			133,33
Cicero Higino bezerra Alcantara	Cabo PM	108.887-1-9	01 revólver cal.3805 munições cal.38	420,00	105,00
Deyvison raniere Brandão de Lima	Soldado PM	134.566-1-5			105,00
Weverton Marcos da Silva	Soldado PM	587.487-1-4			105,00
Wysley Sampaio Bezerra	Soldado PM	587.490-1-X			105,00
Cicero de Lima Amorim	Cabo PM	108.883-1-X	01 revólver cal.3806 munições cal.38	424,00	53,00
Erivaldo fernandes inacio	Soldado PM	108.921-1-2			53,00
Edicleytoson Perinks de Almeida	Soldado PM	300.478-1-9			53,00
Luis roberto Alencar Marçal Júnior	Soldado PM	300.779-1-1			53,00
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			53,00
Valdederio de Lima Tavares	Soldado PM	304.160-1-5			53,00
Janena de Miranda Alencar	Soldado PM	302.523-1-4			53,00
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			53,00
Ivan José dos Santos	Cabo PM	106.929-1-1	01 revólver cal.3803 munições cal.38	412,00	137,33
Rafaelo Bandeira Ferreira	Soldado PM	587.445-1-4			137,33
Wellington Freire de Souza Júnior	Soldado PM	302.659-1-2			137,33
Antônio César Muniz de Oliveira	Cabo PM	100.333-1-4	03 revólveres cal.38;02 pistolas cal.40;27 munições cal.38;101 munições cal.40 06 carregadores	3716,00	743,20
José Felício de Jesus	Soldado PM	127.638-1-6			743,20
Aécio roberto de Oliveira	Soldado PM	126.989-1-7			743,20
Onésimo Silvestre de Oliveiora	Soldado PM	127.004-1-5			743,20
Silverio Freitas de Oliveira	Soldado PM	587.898-1-X			743,20
Antônio Cesar de Sousa Oliveira	Cabo PM	059.766-1-8	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Eilson Alexandre Lima	Cabo PM	037.411-1-7			200,00
Wilson das Chagas Bezerra	Cabo PM	109.221-1-9	01 revólver cal.3202 munições cal.32	408,00	136,00
Marcos Antônio de Brito Silva	Soldado PM	127.520-1-6			136,00
Evandro Cunha do Nascimento	Soldado PM	303.771-1-7			136,00
Paulo Sérgio Soares carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 revólver cal.32	400,00	100,00
José Claudio Dias Paixão	Soldado PM	113.081-1-2			100,00
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			100,00
João ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			100,00
Sandoval Alves da Silva	Cabo PM	109.781-1-4	02 revólveres cal.3811 munições cal.3805 munições cal.32	864,00	172,80
Tarcisio Ferreira Gomes Júnior	Soldado PM	136.506-1-6			172,80
José Soares do Nascimento Neto	Soldado PM	588.157-1-3			172,80
João Batista de Sousa	Soldado PM	151.768-1-4			172,80
Milton Expedito de Araújo	Soldado PM	127.233-1-8			172,80
Marcio José dos Santos	Cabo PM	104.513-1-0	01 revólver cal.3203 munições cal.32	412,00	206,00
Raimundo Claudwilliam de Castro Gurgel	Soldado PM	127.199-1-4			206,00
Francisco Eloy da Silva Neto	Cabo PM	097.038-1-0	01 pistola cal.380	400,00	133,33
Samuel Barros da Silva	Cabo PM	101.208-1-0			133,33
Marcos Antônio Miranda de Jesus	Soldado PM	305.690-1-6			133,33
Raimundo Idelmar de Sousa Viana	Cabo PM	109.932-1-8	01 espingarda cal.3220 munições cal. 32	480,00	120,00
Wandregero Brazil Moura	Soldado PM	135.717-1-6			120,00
João Clenio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			120,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			120,00
Raimundo Idelmar de Sousa Viana	Cabo PM	109.932-1-8	01 espingarda cal.32; 33 munições cal.32	532,00	133,00
Wandregero Brazil Moura	Soldado PM	135.717-1-6			133,00
João Clenio Lima Viana	Soldado PM	135.290-1-9			133,00
Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade	Soldado PM	135.874-1-8			133,00
Silvio Cesar dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0	01 revólver cal.2207 munições cal.22	428,00	107,00
Cristiano Silva Felipe	Soldado PM	134.622-1-6			107,00
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			107,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			107,00
Wesley Menezes de Sousa	Soldado PM	304.451-1-8	01 revólver cal.3803 munições cal.38	412,00	206,00
Fernando Ribeiro Barbosa	Soldado PM	300.4111-1-2			206,00
Jardel gonalves de Sousa	Soldado PM	135.957-1-2	01 revólver cal.3805 munições cal.38	420,00	60,00
Romulo Silva de Sousa	Soldado PM	136.050-1-7			60,00
Jorge Alan de Jesus Pinto	Soldado PM	302.267-1-2			60,00
Huedermilton Sousa ribeiro	Soldado PM	301.823-1-6			60,00
Francisco Lucélio Araújo vieira	Soldado PM	300.138-1-6			60,00
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			60,00
Leidines Xavier Pereira	Soldado PM	301.829-1-X			60,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Soldado PM	303.640-1-5	01 pistola cal.63506 munições cal.635	424,00	53,00
flauber Pereira Assunção	Soldado PM	300.966-1-4			53,00
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			53,00
Duan felipe Lima Teixeira	Soldado PM	302.107-1-9			53,00
Leomar rocha da Costa	Soldado PM	300.929-1-0			53,00
Alvaro Medina Augusto de Alenca	Soldado PM	301.793-1-5			53,00
Francisco Sidney Lima da Silva	Soldado PM	300.802-1-1			53,00
Emerson Nataniel da Silva Pessoa	Soldado PM	303.861-1-6			53,00
Elenildo Gomes do Nascimento	Soldado PM	300.088-1-2	01 revólver cal.3805 munições cal.38	420,00	210,00
Maria Aline do Nascimento Rodrigues	Soldado PM	152.157-1-2			210,00

TOTAL

RS14.656,00

PM's = 105

Valor Geral = RS14.656,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 02

Pistolas = 06

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0490/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0490/2014 - GS, 14 DE ABRIL DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Sérgio Bezerra dos Santos	Major PM	082.597-1-2	01 espingarda cal.32 09 munições cal.44 01 munição cal.762 11 munições cal.32	488,00	244,00
Raimundo Gireludo Lourenço Costa	Soldado PM	100.377-1-9			244,00
Solonildo Elias Uchoa	Capitão PM	046.751-1-8	01 revólver cal.38 06 munições cal.38	424,00	212,00
Carlos Magno Menezes Barroso	Cabo PM	110.079-1-0			212,00
Arnaud Coelho Marques	Tenente PM	035.166-1-X	01 revólver cal.38 02 munições cal.556; 01 munição cal.40	424,00	141,33
Tadeu Erlano dos Santos	Sargento PM	103.695-1-7			141,33
Antônio Almeida Aguiar	Cabo PM	104.947-1-0			141,33
João Rodrigues Magalhães	Cabo PM	029.995-1-X	01 pistola cal.380 08 munições cal.380	432,00	144,00
Justino Cezar da Silva Gomes	Soldado PM	135.349-1-8			144,00
Israel Mastroyanne Ferreira Rocha	Soldado PM	304.381-1-6			144,00
Mardonio Paula de Souza	Sargento PM	037.742-1-X	01 revólver cal.38 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Gessildo do Nascimento Pereria	Soldado PM	134.877-1-5			140,00
Paulo Henrique Severino do Nascimento	Cabo PM	097.019-1-5			140,00
Rogério Assis de Abreu	Sargento PM	125.635-1-5	01 revólver cal.38 01 pistola cal.380 04 munições cal.38 15 munições cal.380	876,00	219,00
Jonas Rodrigues Barbosa	Soldado PM	300.425-1-4			219,00
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7			219,00
Fernando Edilson Memória de Araújo Júnior	Soldado PM	300.926-1-9			219,00
Juliene Alves Madeiro Braga	Cabo PM	101.254-1-3	01 revólver cal.38 02 munições cal.38	408,00	136,00
Adalberto Souza Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			136,00
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Soldado PM	303.597-1-2			136,00
José Helio Arcanjo	Cabo PM	106.802-1-2	01 pistola cal.22	400,00	200,00
Francisco Claudwilson de Castro Gurgel	Soldado PM	127.148-1-5			200,00
Francisco Maurilio Correia Soares	Cabo PM	104.805-1-5	01 revólver cal.38 06 munições cal.38	424,00	141,33
André Luiz Moraes Martins	Soldado PM	135.954-1-6			141,33
Roberto Moraes Pereira	Soldado PM	301.529-1-3			141,33
Joaquim de Oliveira Silva	Capitão PM	113.325-1-X	01 espingarda cal.12 14 munições cal.20 07 munições cal.12	484,00	60,50
Madsom Robert Costa Lima	Cabo PM	109.991-1-1			60,50
Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Cabo PM	110.190-1-3			60,50
Francisco Cristino Vale de Freitas	Cabo PM	104.825-1-8			60,50
John Anderson Soares Vieira	Soldado PM	301.384-1-4			60,50
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Soldado PM	301.677-1-6			60,50
Angelo Thiago de Carvalho Alencar	Soldado PM	301.561-1-0			60,50
Lucio Mauro Cardonha de Morais	Soldado PM	112.742-1-8			60,50
Assilon Vieira Magreus	Cabo PM	042.613-1-3	01 revólver cal.38	400,00	133,33
André Linhares dos Santos	Soldado PM	127.228-1-8			133,33
Paulo Sérgio da Silva Nunes	Cabo PM	106.879-1-8			133,33
Francisco Antônio de Oliveira	Cabo PM	099.548-1-3	01 revólver cal.38 06 munições cal.38	424,00	141,33
Fábio Silveira diogenes	Soldado PM	037.502-1-3			141,33
Marcio Ney Moura	Soldado PM	103.821-1-4			141,33
Flávio Barroso Sales	Cabo PM	108.402-1-X	01 revólver cal.38 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Arley de Castro Costa	Soldado PM	303.822-1-8			102,00
Francisco Wellington Constancio dos Santos	Cabo PM	110.761-1-4			102,00
Milton Mendes de Sousa Neto	Cabo PM	102.653-1-2			102,00
Antônio Almeida Aguiar	Cabo PM	104.947-1-0	01 pistola cal.380 11 munições cal.380	444,00	111,00
Aurelio Lopes da Silva	Cabo PM	110.148-1-X			111,00
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	300.585-1-8			111,00
José Unubatan de Oliveira	Soldado PM	125.677-1-5			111,00
José Pedro da Silva Filho	Cabo PM	099.283-1-6	01 revólver cal.38 06 munições cal.38	424,00	106,00
Gabriel Ailton de Sousa Lima	Cabo PM	099.277-1-9			106,00
Tomaz Carlos de Moraes	Soldado PM	587.899-1-7			106,00
Cleudio Antônio Alves de Macedo	Soldado PM	588.075-1-6			106,00
Ronaldo Rodrigues da Silva	Soldado PM	304.523-1-3	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Elenildo Vidal da Silva	Soldado PM	304.479-1-8			200,00
Paulo Roberto da Silva Júnior	Soldado PM	301.553-1-9	01 revólver cal.38 02 munições cal.38	408,00	81,60
Rafael Silva de Oliveira	Soldado PM	302.789-1-7			81,60
Emilio Augusto da Silva Sousa	Soldado PM	304.799-1-2			81,60
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7			81,60
Gabriel Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	304.293-1-1			81,60
Francisco Alceu Pinto Pinheiro	Soldado PM	302.391-1-3	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Francisco Victor Vieira Rodrigues	Soldado PM	303.530-1-3			133,33
Francisco Alves Lopes	Soldado PM	300.728-1-2			133,33
Emerson Araújo Chaves	Soldado PM	301.566-1-7	01 revólver cal.32 02 munições cal.32	408,00	102,00
Eliel Pereira Freitas	Soldado PM	305.023-1-0			102,00
Elano Braga Tavares	Soldado PM	303.787-1-7			102,00
carlos da Silva Morais	Soldado PM	301.773-1-0			102,00
Raphael Matias Pinto	Soldado PM	303.965-1-0	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Chales Sousa Santos	Soldado PM	303.225-1-7			133,33
Elano Braga Tavares	Soldado PM	303.787-1-7			133,33
Carlos Augusto Freitas Dias	Soldado PM	302.923-1-6	01 revólver cal.38 05 munições cal.38	420,00	70,00
Francisco Wesley Barbosa de Souza	Soldado PM	303.257-1-0			70,00
Marcos Felipe de Oliveira Gomes	Soldado PM	304.044-1-6			70,00
Daniel Rommy Feitosa Pinto	Soldado PM	304.530-1-8			70,00
Antônio Alexandre Matos Pereira	Soldado PM	304.477-1-9			70,00
Luciano Wagner Nascimento de Sousa	Soldado PM	303.734-1-3			70,00
Elano Braga Tavares	Soldado PM	303.787-1-7	01 revólver cal.38 03 munições cal.38	412,00	68,66
Hernano José Camilo da Silva Filho	Soldado PM	304.398-1-3			68,66
Francisco Roniely Ximenes Araújo	Soldado PM	304.409-1-9			68,66
Raphael Matias Pinto	Soldado PM	303.965-1-0			68,66
Alexandre Rodrigues Nóbrega	Soldado PM	135.846-1-3			68,66
José Aglailton Lima da Silva	Soldado PM	109.246-1-8			68,66
João de Freitas Brasil Neto	Soldado PM	301.545-1-7	01 revólver cal.38 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Cristiano Moreira	Soldado PM	304.802-1-X			140,00
Diego Marney Batista Duarte	Soldado PM	304.399-1-0			140,00
Alan Araújo Furtado	Soldado PM	302.042-1-2	01 revólver cal.32 09 munições cal.32	436,00	145,33
Oswaldo Flábio Araújo Bezerra Cardoso	Soldado PM	302.786-1-5			145,33
Paulo Roberto Vieira da Silva	Soldado PM	300.833-1-8			145,33

TOTAL

RS10.583,96

PM's = 86

Valor Geral = R\$10.583,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Espingardas = 02

Pistolas = 04

**PORTARIA Nº0497/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0511/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o mapa de indenização por reforço o serviço militar operacional produzido pelo QCGPM, alusivo ao período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2014; Considerando que os números e valores constantes desta portaria foram devidamente conferidos com as escalas de indenização, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão do PMCE, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0511/2014-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	7	2.762,70
2	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	1	366,72
3	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	20	9.912,96
4	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	1	45,84
5	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	5	476,82
6	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	1	366,72
7	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	1	91,68
8	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	1	275,04
9	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	3	779,64
10	BPRAIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	307	18.282,30
11	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	12	2.661,00
12	8º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	24	5.615,46
13	14ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	50	10.193,70
14	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/02/14A 20/03/14	242	43.481,64
15	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	8	834,90
16	11ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	24	6.237,54
17	3ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	19	3.943,56
18	4ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	28	5.961,72
19	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	38	3.365,16
20	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	27	4.183,44
21	10º BPPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	19	6.045,30
22	3ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	15	1.412,04
23	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	20	3.027,42
24	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	17	2.990,88
25	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	28	6.042,72
26	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	26	5.962,86
27	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	37	8.083,14
28	9ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	13	2.238,06
29	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	18	3.907,92
30	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	5	1.577,40
31	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	1	183,36
32	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	10	3.184,32
33	6º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	14	4.880,16
34	4º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	15	1.998,96
35	2º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	18	2.119,02
36	1º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	11	1.449,24
37	7º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14A 20/03/14	24	3.273,48
38	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	26	7.466,52
39	1º CPG – GUARDA PALACIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	61	6.265,44
40	CCPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/14 A 20/03/14	38	10.445,28
<b>TOTAL</b>	-	-		<b>1235</b>	<b>202.392,06</b>

Polícia Militar

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	22,98	1103,04
2	029168-1-9	Francisco Tito Delerino	Subtenente	18	10,71	192,78
3	092067-1-X	Juary de Araujo Fontoura	Cabo	36	7,64	275,04
4	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	30	7,64	229,20
5	110785-1-6	Silvio Feitosa da Silva	Cabo	42	7,64	320,88
6	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	48	7,64	366,72
7	303059-1-4	Joana Sheila Ferreira Lopes	Soldado	36	7,64	275,04
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						258
TOTAL DA UNIDADE:						2.762,70

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	7,64	366,72
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						366,72

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Coronel	48	22,98	1103,04
2	082709-1-0	Jose Willamar Lobo Galvao	Tenente Coronel	48	22,98	1103,04
3	098985-1-4	Jano Emanuel Marinho	Major	48	22,98	1103,04
4	111078-1-8	Moacyr Rodrigues Serpa Neto	Capitão	48	19,91	955,68
5	104977-1-X	Lucilane Coelho da Silva	Sargento	48	10,71	514,08
6	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	24	7,64	183,36
7	107064-1-6	Fredson Martins de Sousa	Cabo	48	7,64	366,72
8	108477-1-0	Rammon Silva Vieira	Cabo	48	7,64	366,72
9	105963-1-9	Edivan Mota Benevides	Cabo	48	7,64	366,72
10	098825-1-0	Carlos Alberto Bezerra Herculano	Soldado	36	7,64	275,04
11	127457-1-0	Francisco Wellington Sales do Nascimento	Soldado	48	7,64	366,72
12	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	48	7,64	366,72
13	300465-1-X	Eder Queiroga Cavalcante	Soldado	48	7,64	366,72
14	300688-1-5	Miguel Freitas de Sousa	Soldado	36	7,64	275,04
15	304586-1-3	Eduardo de Silva Santos	Soldado	48	7,64	366,72
16	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	48	7,64	366,72
17	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	48	7,64	366,72
18	136292-1-8	Luiz Andre de Oliveria Cordeiro	Soldado	48	7,64	366,72
19	125441-1-1	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	Soldado	48	7,64	366,72
20	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	48	7,64	366,72
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						912
TOTAL DA UNIDADE:						9.912,96

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	136210-1-2	Francisco Wellington dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						6
TOTAL DA UNIDADE:						45,84

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036347-1-X	Jose Barros da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
2	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	24	7,64	183,36
3	134781-1-2	Julio Cesar Sousa da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
4	300411-1-9	Jose Luis Lima de Barros	Soldado	6	7,64	45,84
5	587712-1-X	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	Soldado	6	7,64	45,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						60
TOTAL DA UNIDADE:						476,82

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Cabo	48	7,64	366,72
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						48
TOTAL DA UNIDADE:						366,72

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Cabo	12	7,64	91,68
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						12
TOTAL DA UNIDADE:						91,68

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	36	7,64	275,04
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						36
TOTAL DA UNIDADE:						275,04

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	6	22,98	137,88
2	107192-1-6	Mauricelio Santos Ribeiro	Cabo	36	7,64	275,04
3	136291-1-0	Laerte José da Silva Sopusa	Soldado	48	7,64	366,72
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						90
TOTAL DA UNIDADE:						779,64

UNIDADE: BPRAIO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	6	22,98	137,88
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	6	19,91	119,46
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	6	10,71	64,26
4	029467-1-8	Francisco Weyne Pinho da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
5	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	12	10,71	128,52
6	098736-1-9	Ivanildo Gomes Sá	Sargento	6	10,71	64,26
7	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
8	110191-1-0	Francisco Jose Melo Vasconcelos	Sargento	6	10,71	64,26
9	094643-1-X	Bartolomeu Carneiro de Souza	Cabo	24	7,64	183,36
10	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
11	110115-1-9	Paulo Sergio dos Santos Marques	Cabo	6	7,64	45,84
12	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Cabo	18	7,64	137,52
13	104564-1-X	Antonio Costa de Sousa Junior	Cabo	6	7,64	45,84
14	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	6	7,64	45,84
15	103679-1-3	Francisco Gilson da Silva Ferreira	Cabo	6	7,64	45,84
16	103417-1-X	Jose Nilson Leal de Sousa	Cabo	6	7,64	45,84
17	013564-1-0	Manoel de Goes Batista	Cabo	6	7,64	45,84
18	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	30	7,64	229,20
19	109159-1-0	Antonio Eriberto Sousa Teixeira	Cabo	6	7,64	45,84
20	109387-1-6	Elias de Lima Gomes	Cabo	6	7,64	45,84
21	109324-1-6	Marcondes Bezerra Colares	Cabo	6	7,64	45,84
22	107161-1-X	Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo	6	7,64	45,84
23	107111-1-8	Francisco Jose Feitosa dos Santos	Cabo	6	7,64	45,84
24	107015-1-1	Tarcisio Nunes Cabral Junior	Cabo	6	7,64	45,84
25	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	6	7,64	45,84
26	105320-1-9	Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo	6	7,64	45,84
27	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	6	7,64	45,84
28	104576-1-0	Benedito Silva de Oliveira	Cabo	6	7,64	45,84
29	110749-1-X	Benedito Pereira Filho	Cabo	6	7,64	45,84
30	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	6	7,64	45,84
31	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Cabo	30	7,64	229,20
32	106956-1-9	Antonio Ezio Frota Magalhaes	Cabo	24	7,64	183,36
33	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
34	107194-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo	Cabo	6	7,64	45,84
35	135212-1-2	Luiz Carlos de Almeida	Soldado	12	7,64	91,68
36	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	6	7,64	45,84
37	303473-1-5	Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado	6	7,64	45,84



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	303437-1-9	Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado	6	7,64	45,84
39	303418-1-3	Ulisses Moreira de Menezes Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
40	303390-1-0	Anderson de Sousa Lima	Soldado	30	7,64	229,20
41	303386-1-8	Francisco Xavier Pereira Neto	Soldado	6	7,64	45,84
42	303384-1-3	Danigleydson Fonseca Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
43	303817-1-8	Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
44	303311-1-7	Ives Danyel Batista	Soldado	6	7,64	45,84
45	303295-1-1	Aureliano da Silva Teixeira	Soldado	6	7,64	45,84
46	303290-1-5	Renato Castro Souza	Soldado	6	7,64	45,84
47	303282-1-3	José Itamar Augusto Aristóteles Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
48	303269-1-1	Mauricio Corrêa Ferreira Neto	Soldado	6	7,64	45,84
49	303261-1-3	Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado	6	7,64	45,84
50	303250-1-X	Clemilton Rocha Pinto	Soldado	6	7,64	45,84
51	303240-1-3	Marcelo Bruno da Cunha Castro	Soldado	6	7,64	45,84
52	303205-1-4	Pedro Silva Costa Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
53	303143-1-X	Allan Chistiann Pereira Sales	Soldado	6	7,64	45,84
54	303113-1-0	Pedro Paulo Ferreira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
55	302890-1-3	Rafael Nunes do Couto	Soldado	6	7,64	45,84
56	301573-1-1	Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
57	301416-1-X	Atila Ambrosio de Freitas	Soldado	6	7,64	45,84
58	302888-1-5	Oton Luiz Barbosa da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
59	302436-1-7	Antonio Cristiano Aguiar Lima	Soldado	6	7,64	45,84
60	302873-1-2	Anderson Alves Pontes Garcias	Soldado	6	7,64	45,84
61	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
62	303773-1-1	Rafael Alves da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
63	303689-1-6	Diego Nunes Barros	Soldado	6	7,64	45,84
64	303707-1-6	Patrik Mabel Chagas da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
65	303667-1-9	Maxwell Passos da Luz	Soldado	6	7,64	45,84
66	303648-1-3	Tancredo Augusto de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
67	303582-1-X	José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado	6	7,64	45,84
68	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	6	7,64	45,84
69	303540-1-X	Bruno Asmar Alves	Soldado	6	7,64	45,84
70	303495-1-2	Diego Esron Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
71	304157-1-X	Erickson Souza Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
72	304153-1-0	Denes Derkian Martins Benicio	Soldado	6	7,64	45,84
73	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
74	304042-1-1	Pedro Luiz de Oliveira Filho	Soldado	6	7,64	45,84
75	304029-1-X	Francisco Janael Barros Dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
76	303987-1-8	Cicero Alberto Holanda Feitosa	Soldado	6	7,64	45,84
77	303960-1-4	Carlos Alberto Balieiro Correia Filho	Soldado	6	7,64	45,84
78	303952-1-2	José Wellington Soares da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
79	303909-1-1	Gerardo Nazareno Castro Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
80	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	6	7,64	45,84
81	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	6	7,64	45,84
82	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
83	136002-1-X	Luiz Rogerio de Lima Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
84	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	18	7,64	137,52
85	135876-1-2	Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado	6	7,64	45,84
86	134734-1-2	Everardo da Silva Melo	Soldado	6	7,64	45,84
87	134774-1-8	Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado	6	7,64	45,84
88	134730-1-3	Rautony Linhares Teixeira	Soldado	6	7,64	45,84
89	134988-1-4	Francisco Andre Araujo Uchoa	Soldado	6	7,64	45,84
90	134956-1-0	Boanesrges Teixeira de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
91	134780-1-5	Jose Luciano Vieira Silva Junior	Soldado	6	7,64	45,84
92	135116-1-6	Thiago Matos de Freitas	Soldado	6	7,64	45,84
93	135134-1-4	Francisco Leonisio Lima Samico	Soldado	6	7,64	45,84
94	134463-1-8	Giovane da Silva Forte	Soldado	6	7,64	45,84
95	134832-1-3	Lincon Barbosa Santos	Soldado	6	7,64	45,84
96	134478-1-0	Rondinelle Galvao Alixandre	Soldado	30	7,64	229,20
97	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	6	7,64	45,84
98	135395-1-0	Airton da Silva dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
99	135222-1-9	Luiz Luzimar da Silva Filho	Soldado	6	7,64	45,84
100	135407-1-3	Carlos Venancio Silva	Soldado	18	7,64	137,52
101	134344-1-7	Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado	6	7,64	45,84
102	134522-1-0	Antonio Anderson Marinho Pinheiro	Soldado	6	7,64	45,84
103	135371-1-9	Paulo Cesar de Araujo Lima	Soldado	6	7,64	45,84
104	135121-1-6	Marcio Cleber Soares de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
105	134529-1-1	Maiz de França Maia	Soldado	6	7,64	45,84
106	134343-1-X	Rondinelly Franca Leitao	Soldado	6	7,64	45,84
107	134870-1-4	Joaquim Jose Xavier Holanda	Soldado	6	7,64	45,84
108	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	6	7,64	45,84
109	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	6	7,64	45,84
110	127648-1-2	Andre Luis Farias de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
111	127647-1-5	Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
112	127485-1-5	Walter Lopes de Albuquerque Filho	Soldado	6	7,64	45,84
113	127386-1-7	Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
114	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
115	127352-1-9	Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado	6	7,64	45,84
116	127348-1-6	Luis Adriano Bezerra dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
117	127315-1-5	Antonio Jarben de Melo Bezerra	Soldado	6	7,64	45,84
118	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
119	127277-1-2	Aurino Maciel Alves	Soldado	6	7,64	45,84
120	125654-1-0	Alexandre Santos da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
121	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	6	7,64	45,84
122	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	6	7,64	45,84
123	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	6	7,64	45,84
124	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
125	125549-1-5	Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
126	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
127	125530-1-3	Claudio Venicio dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
128	125434-1-7	Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado	6	7,64	45,84
129	125358-1-3	Golberindo Tabosa Brandao	Soldado	6	7,64	45,84
130	125337-1-3	Carlos Antonio da Silva Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
131	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
132	113054-1-5	Jose Rogerio da Silva Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
133	112775-1-9	Cleiton Linhares da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
134	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
135	112726-1-4	Jose Eliton do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
136	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	6	7,64	45,84
137	134526-1-X	Francisco Milton Cardoso Filho	Soldado	6	7,64	45,84
138	110229-1-X	Francisco Jose Cavalcante dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
139	110211-1-5	Raimundo Andrade de Araujo Junior	Soldado	6	7,64	45,84
140	109953-1-0	Noelio Lima da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
141	109865-1-6	Manoel Rutier Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
142	109312-1-5	Janio Pinheiro Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
143	109764-1-3	Francisco Wilson dos Santos Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
144	110764-1-6	Jaime Pereira dos Santos Filho	Soldado	6	7,64	45,84
145	110059-1-8	Arlson da Rocha Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
146	303923-1-0	Lucivando Ferreira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
147	304854-1-6	Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
148	304581-1-7	Bruno Jaderson da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
149	304500-1-9	Wemenson Rodrigues Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
150	304473-1-X	Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
151	304456-1-9	Marcello Sales Machado	Soldado	6	7,64	45,84
152	304454-1-4	Glaydson Viana de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
153	301740-1-1	Thiago Silva Costa	Soldado	6	7,64	45,84
154	302128-1-9	Gualberto Valentim Castelo Branco de Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
155	302398-1-4	Jodelson Monteiro da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
156	302111-1-1	José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
157	302161-1-3	José Jefferson Moura	Soldado	6	7,64	45,84
158	301635-1-6	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
159	302380-1-X	Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado	6	7,64	45,84
160	302038-1-X	Paulo Mauricio Louro Pontes	Soldado	30	7,64	229,20
161	301197-1-1	Fernando José Veras Fernandes	Soldado	6	7,64	45,84
162	301238-1-6	Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado	30	7,64	229,20
163	301145-1-5	Rômulo Pontes Costa	Soldado	6	7,64	45,84
164	301114-1-9	Erivelton Xavier Dias	Soldado	6	7,64	45,84
165	301068-1-4	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado	6	7,64	45,84
166	300878-1-X	Francisco Eriko Srila Lima Mesquista	Soldado	6	7,64	45,84
167	300873-1-3	Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado	6	7,64	45,84
168	300884-1-7	Manuel Costa Lopes Filho	Soldado	6	7,64	45,84
169	300867-1-6	Samuel Farias Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
170	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	6	7,64	45,84
171	300791-1-6	Rocivânio Klebson Soares Lemos	Soldado	6	7,64	45,84
172	300763-1-1	Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
173	300736-1-4	Antônio Wagner Oliveira de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
174	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
175	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	6	7,64	45,84
176	301013-1-6	Leurisflan Ferreira Batista	Soldado	6	7,64	45,84
177	300696-1-7	Ermesson Facundo da Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
178	300684-1-6	Carlos Henrique Cordeiro Silva	Soldado	6	7,64	45,84
179	300676-1-4	Artur do Nascimento Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
180	300658-1-6	Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado	6	7,64	45,84
181	300947-1-9	Fernando Yury da C. Azevedo France	Soldado	6	7,64	45,84
182	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	18	7,64	137,52
183	300599-1-3	Marcio Franklin Lima dos Reis	Soldado	6	7,64	45,84
184	300936-1-5	Oswaldino Zacarias Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
185	300590-1-8	Glauber dos Santos da Cunha	Soldado	6	7,64	45,84
186	300559-1-8	Ocleciano Alves Frota	Soldado	6	7,64	45,84
187	300924-1-4	Diogo de Freitas Uchoa	Soldado	6	7,64	45,84
188	300528-1-1	André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
189	300409-1-0	Robson Paz Felix	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
190	300415-1-8	Hélio Sousa Pinho	Soldado	6	7,64	45,84
191	300424-1-7	Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado	6	7,64	45,84
192	300427-1-9	Flávio Imperiano Pacheco	Soldado	6	7,64	45,84
193	300414-1-0	Fagner Viterbo de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
194	300396-1-0	Alexandre da Silva Maciel	Soldado	30	7,64	229,20
195	152185-1-7	Francisco Ronaldo Fernandes do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
196	152166-1-1	Kairo Santos da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
197	152162-1-2	Johnnathan Ferreira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
198	152176-1-8	Antonio Claudenir de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
199	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	6	7,64	45,84
200	151686-1-7	Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado	6	7,64	45,84
201	151654-1-3	Florianio Guerra de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
202	151667-1-1	Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado	6	7,64	45,84
203	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	6	7,64	45,84
204	135862-1-7	Nicolau Rustinis Carvalho Cordeiro	Soldado	6	7,64	45,84
205	135823-1-9	Mauro Vieira de Andrade	Soldado	6	7,64	45,84
206	136027-1-9	Raimundo Araujo de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
207	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	6	7,64	45,84
208	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	6	7,64	45,84
209	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	6	7,64	45,84
210	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	6	7,64	45,84
211	136211-1-X	Francisco Werben de Castro Guimarães	Soldado	6	7,64	45,84
212	135992-1-1	Luciano Castro da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
213	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	6	7,64	45,84
214	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	30	7,64	229,20
215	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	6	7,64	45,84
216	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
217	135966-1-1	Jose Airton Araujo Bezerra	Soldado	6	7,64	45,84
218	136366-1-3	Exedito Gouveia de Lima Junior	Soldado	6	7,64	45,84
219	135886-1-9	Francisco Pereira Goncalves	Soldado	6	7,64	45,84
220	135945-1-1	Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado	30	7,64	229,20
221	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	30	7,64	229,20
222	135879-1-4	Alber Martins de Abreu	Soldado	6	7,64	45,84
223	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	6	7,64	45,84
224	135881-1-2	Antonio Joci Pinheiro Junior	Soldado	6	7,64	45,84
225	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
226	107017-1-6	Joel Goncalves Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
227	105360-1-4	Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Soldado	6	7,64	45,84
228	301364-1-1	Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
229	301420-1-2	Fabio Lima da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
230	302338-1-6	Daniel de Oliveira Coelho	Soldado	6	7,64	45,84
231	301747-1-2	Augusto Huebster Rabelo Félix	Soldado	6	7,64	45,84
232	301503-1-7	Wesley Barros Farias	Soldado	6	7,64	45,84
233	301924-1-9	Edvan Sales Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
234	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
235	302604-1-4	Jonas de Sousa Aragão	Soldado	6	7,64	45,84
236	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
237	301610-1-7	Taironny Freitas Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
238	302629-1-3	Mailson Almeida Barroso	Soldado	6	7,64	45,84
239	302044-1-7	Antônio José de Souza Lima	Soldado	6	7,64	45,84
240	302733-1-1	Johnny Emerson Ferreira Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
241	302408-1-2	Pedro Henrique Almeida Peixoto	Soldado	6	7,64	45,84
242	302320-1-1	Josué dos Santos Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
243	301596-1-6	Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
244	301743-1-3	João Secundino Maciel Neto	Soldado	6	7,64	45,84
245	301748-1-X	Bruno Carvalho Leite	Soldado	6	7,64	45,84
246	301377-1-X	Felipe Leandro de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
247	301538-1-2	Francisco das Chagas Nunes Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
248	301359-1-1	Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado	6	7,64	45,84
249	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
250	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	6	7,64	45,84
251	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
252	301933-1-8	Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
253	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
254	301704-1-5	Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
255	301965-1-1	Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
256	301613-1-9	Fábio Araújo Mourão	Soldado	6	7,64	45,84
257	302621-1-5	Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
258	302357-1-1	Robson Bulcão Pires	Soldado	6	7,64	45,84
259	302204-1-2	Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
260	302358-1-9	Thiago Aquino Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
261	302739-1-5	Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado	6	7,64	45,84
262	301873-1-8	Carlos Henrique Pinho dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
263	302595-1-3	Edivano Melo de Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
264	302141-1-0	Samuel Costa de Mesquita	Soldado	6	7,64	45,84
265	302291-1-8	José Ribamar de Sousa Júnior	Soldado	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
266	302099-1-5	Acácio Matos Feitoza	Soldado	6	7,64	45,84
267	302140-1-3	Régio Rosa Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
268	301497-1-8	Jose Humberto Pinto Filho	Soldado	6	7,64	45,84
269	301905-1-3	José Ronnier Lima	Soldado	6	7,64	45,84
270	302122-1-5	Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado	6	7,64	45,84
271	301582-1-0	Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado	6	7,64	45,84
272	302135-1-3	Olavo Rubens Araújo Bastos Júnior	Soldado	6	7,64	45,84
273	302229-1-1	Vladson Souza do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
274	302333-1-X	Antônio Carlos Moreira da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
275	301370-1-9	Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
276	301999-1-X	Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado	6	7,64	45,84
277	301899-1-4	Emerson Ary Dias Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
278	301972-1-6	Diego da Silva Rabelo	Soldado	6	7,64	45,84
279	302846-1-5	Antônio Evandro de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
280	302341-1-1	Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado	6	7,64	45,84
281	301875-1-2	Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado	6	7,64	45,84
282	301657-1-3	Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado	6	7,64	45,84
283	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	6	7,64	45,84
284	301890-1-9	Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
285	304427-1-7	Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado	6	7,64	45,84
286	304400-1-3	Francisco Gerlano dos Reis Silva	Soldado	6	7,64	45,84
287	304393-1-7	Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado	6	7,64	45,84
288	304335-1-3	Antônio Carlos Galdino da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
289	304287-1-4	Camilo Gomes da Mota	Soldado	6	7,64	45,84
290	304263-1-2	Rafael Pereira de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
291	304255-1-0	Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado	6	7,64	45,84
292	304230-1-1	Aldir Viana da Silva Filho	Soldado	6	7,64	45,84
293	303901-1-3	Bruno de Lima Araújo	Soldado	6	7,64	45,84
294	303886-1-5	Alan Castro Patricio	Soldado	6	7,64	45,84
295	303867-1-X	Marlon Alves Venâncio	Soldado	6	7,64	45,84
296	303866-1-2	Janderson de Souza Freitas	Soldado	6	7,64	45,84
297	303860-1-9	Rafael Silva dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
298	303844-1-5	Tiago de Sousa Cavalcante	Soldado	6	7,64	45,84
299	303839-1-5	José Edézio Marques de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
300	303776-1-3	Henrique Jorge Rocha	Soldado	6	7,64	45,84
301	301463-1-X	Cristovão Mesquita de Moraes	Soldado	6	7,64	45,84
302	136016-1-5	Milton Guimaraes da Costa Filho	Soldado	24	7,64	183,36
303	304179-1-7	Marcos Madeira Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
304	587755-1-7	Natanael Pinto Soares	Soldado	12	7,64	91,68
305	301481-1-8	Arlindo Gleydson Rosa Rios	Soldado	6	7,64	45,84
306	151604-1-1	Genilson Cecílio de Araujo	Soldado	24	7,64	183,36
307	135828-1-5	Evaldo Freire Pontes	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2352

TOTAL DA UNIDADE:

18.282,30

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	039007-1-1	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	Capitão	24	19,91	477,84
2	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	30	10,71	321,30
3	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	30	10,71	321,30
4	099567-1-9	Jose Claudio de Oliveira	Sargento	24	10,71	257,04
5	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	30	7,64	229,20
6	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
7	102375-1-3	Daniel Moura da Costa	Cabo	12	7,64	91,68
8	093120-1-3	Eliezer Pereira Rocha	Cabo	30	7,64	229,20
9	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	6	7,64	45,84
10	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
11	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	7,64	91,68
12	136351-1-0	Daniel Aragao Mota	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

276

TOTAL DA UNIDADE:

2.661,00

UNIDADE: 8º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	22,98	1103,04
2	105640-1-8	Francisco Edilson Mota Gomes	Subtenente	48	10,71	514,08
3	036561-1-X	Roberto Liberato Mascarenhas	Subtenente	30	10,71	321,30
4	004983-1-9	Gilmar Jeronimo de Andrade	Sargento	48	10,71	514,08
5	102366-1-4	Jose Lucivando de Sousa	Cabo	30	7,64	229,20
6	105701-1-5	Leandro Paiva dos Santos	Cabo	18	7,64	137,52



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	109925-1-6	Francisco Alessandro Silva	Cabo	18	7,64	137,52
8	108463-1-5	Otacílio Jose Lima de Sousa	Cabo	12	7,64	91,68
9	099184-1-8	Walirton Luiz Firmino Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
10	103887-1-6	Gesiel Pontes Albuquerque	Cabo	48	7,64	366,72
11	103715-1-1	Sergio Elias da Costa Junior	Cabo	18	7,64	137,52
12	100782-1-0	Edilson Jose de Sousa Gomes	Cabo	18	7,64	137,52
13	135969-1-3	Jose Auricelio Carneiro Ramalho	Soldado	12	7,64	91,68
14	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	18	7,64	137,52
15	109274-1-2	Geraldo Pereira de Sousa Filho	Soldado	18	7,64	137,52
16	125637-1-X	Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
17	125569-1-8	Renaldo Andrade de Queiroz	Soldado	48	7,64	366,72
18	125489-1-5	Francisco Roberio Pinto Braga	Soldado	18	7,64	137,52
19	109796-1-7	Antonio Carlos Silva do Nascimento	Soldado	18	7,64	137,52
20	300800-1-7	Tarcio Moraes de Almeida	Soldado	18	7,64	137,52
21	112777-1-3	Carlos Rogerio Alcantara Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
22	304565-1-3	Jonathan de Souza Abreu	Soldado	18	7,64	137,52
23	118958-1-6	Adriano Façanha de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
24	112541-1-X	Carlindo Venancio Silva	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

588

TOTAL DA UNIDADE:

5.615,46

UNIDADE: 14º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	028530-1-9	Francisco Carlos Fernandes Ribeiro	Coronel	18	22,98	413,64
2	082584-1-4	Anderson Ferreira Pinto	Tenente Coronel	12	22,98	275,76
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	42	22,98	965,16
4	037394-1-4	Luiz Evaldo Fernandes Lopes	Capitão	18	19,91	358,38
5	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	12	19,91	238,92
6	097713-1-X	Daniel de Sousa Daniel	Subtenente	12	10,71	128,52
7	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Subtenente	30	10,71	321,30
8	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
9	091708-1-2	Francisco Tarcisio de Castro Ferreira	Sargento	18	10,71	192,78
10	091711-1-8	Jorge Luis Sousa Queiroz	Sargento	12	10,71	128,52
11	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Sargento	30	10,71	321,30
12	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	24	10,71	257,04
13	092257-1-4	Paulo Sergio Mendes da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
14	113001-1-1	Raimundo Ramiere Alves da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
15	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	42	7,64	320,88
16	109803-1-3	Jose Ivonildo Correia da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
17	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	6	7,64	45,84
18	107894-1-9	Carlos Roberto Santiago Lopes	Cabo	18	7,64	137,52
19	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Cabo	12	7,64	91,68
20	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Cabo	18	7,64	137,52
21	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	12	7,64	91,68
22	103816-1-4	Antonio Celio Lima da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
23	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	7,64	91,68
24	108568-1-7	Eliane Maria Nepomuceno Medeiros	Cabo	18	7,64	137,52
25	104803-1-0	Francisco Eudes Ferreira Veras	Cabo	18	7,64	137,52
26	035268-1-X	Antonio Valdir de Lima e Silva	Cabo	24	7,64	183,36
27	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
28	103709-1-4	Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
29	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
30	134868-1-6	Moab Siqueira de Castro	Soldado	36	7,64	275,04
31	136038-1-2	Roberto Keyson Carioca da Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
32	303087-1-9	Paula Priscila Sousa Pinheiro	Soldado	36	7,64	275,04
33	109961-1-2	Anastacio Viana Guimaraes	Soldado	30	7,64	229,20
34	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	42	7,64	320,88
35	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	48	7,64	366,72
36	134727-1-8	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	Soldado	24	7,64	183,36
37	151691-1-7	Jose Ednaldo Loiola	Soldado	30	7,64	229,20
38	135227-1-5	Ismael Nojosa Benigno	Soldado	12	7,64	91,68
39	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	42	7,64	320,88
40	301543-1-2	Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
41	125663-1-X	Gleudson Sales Gomes	Soldado	12	7,64	91,68
42	135948-1-3	Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado	6	7,64	45,84
43	587921-1-X	Robênio de Araújo Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
44	135854-1-5	Jose Valdemi Lucas da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
45	112794-1-4	Cristiano Varela de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
46	125329-1-1	Paulo Roberto Santos de Sampaio	Soldado	12	7,64	91,68
47	135943-1-7	Francisco José Alves Abreu	Soldado	6	7,64	45,84
48	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	42	7,64	320,88
49	109261-1-4	Saulo Lemos Albuquerque	Soldado	12	7,64	91,68
50	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1074

TOTAL DA UNIDADE:

10.193,70

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presídio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002618-1-5	Antonio Elisio de Lima Azevedo	Major	24	22,98	551,52
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	24	22,98	551,52
3	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	18	15,32	275,76
4	020522-1-0	William Izaias de Jesus	Tenente	24	15,32	367,68
5	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	10,71	514,08
6	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	30	10,71	321,30
7	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	6	10,71	64,26
8	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	24	10,71	257,04
9	085313-1-5	Francisco Mauricio Martins da Silva	Subtenente	18	10,71	192,78
10	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	36	10,71	385,56
11	111533-1-3	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	Subtenente	18	10,71	192,78
12	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Subtenente	18	10,71	192,78
13	105615-1-5	Jose Inacio Fernandes	Subtenente	24	10,71	257,04
14	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	24	10,71	257,04
15	064279-1-X	Jose Nilson Carvalho dos Santos	Subtenente	24	10,71	257,04
16	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
17	011849-1-1	Jose da Silva Neri	Sargento	12	10,71	128,52
18	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	24	10,71	257,04
19	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	24	10,71	257,04
20	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	24	10,71	257,04
21	099413-1-2	Glaudio Coelho de Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
22	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Sargento	24	10,71	257,04
23	098291-1-3	Jose Osmil Ferreira dos Santos	Sargento	24	10,71	257,04
24	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	24	10,71	257,04
25	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
26	082647-1-6	Jose Sousa de Lima	Sargento	24	10,71	257,04
27	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	24	10,71	257,04
28	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Sargento	24	10,71	257,04
29	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Sargento	24	10,71	257,04
30	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	48	10,71	514,08
31	041162-1-6	Jose Wellington Lustosa Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
32	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Sargento	18	10,71	192,78
33	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Sargento	18	10,71	192,78
34	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Sargento	18	10,71	192,78
35	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	18	10,71	192,78
36	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Sargento	12	10,71	128,52
37	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
38	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Sargento	18	10,71	192,78
39	108575-1-1	Erlania Moura Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
40	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	18	10,71	192,78
41	045348-1-6	Geraldo Barros Rodrigues	Cabo	30	7,64	229,20
42	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	12	7,64	91,68
43	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	6	7,64	45,84
44	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	18	7,64	137,52
45	104907-1-5	Gilberto Francisco Nascimento de Andrade	Cabo	18	7,64	137,52
46	105727-1-1	Adailton Germano Pereira	Cabo	24	7,64	183,36
47	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Cabo	24	7,64	183,36
48	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	24	7,64	183,36
49	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	6	7,64	45,84
50	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	18	7,64	137,52
51	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	36	7,64	275,04
52	101189-1-3	Lindemberg da Silva Moura	Cabo	18	7,64	137,52
53	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
54	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	18	7,64	137,52
55	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	6	7,64	45,84
56	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
57	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
58	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	6	7,64	45,84
59	104895-1-2	Rivanildo Terto Barros	Cabo	24	7,64	183,36
60	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
61	104878-1-1	Jairo Braga Mendes	Cabo	12	7,64	91,68
62	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	24	7,64	183,36
63	104809-1-4	Claudio Vidigal Silva	Cabo	18	7,64	137,52
64	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	18	7,64	137,52
65	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	24	7,64	183,36
66	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	18	7,64	137,52
67	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Cabo	18	7,64	137,52
68	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Cabo	24	7,64	183,36
69	112840-1-9	Luis Cesar Parente de Moraes	Cabo	24	7,64	183,36
70	112720-1-0	Francisco Iranilson de Melo Silva	Cabo	24	7,64	183,36
71	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Cabo	6	7,64	45,84
72	112549-1-8	Cicero Silva de Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
73	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Cabo	24	7,64	183,36
74	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Cabo	24	7,64	183,36
75	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	24	7,64	183,36

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	12	7,64	91,68
77	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	18	7,64	137,52
78	110054-1-1	Mardonio Cesar Barbosa de Freitas	Cabo	24	7,64	183,36
79	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Cabo	24	7,64	183,36
80	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Cabo	12	7,64	91,68
81	109938-1-4	Jorge Teixeira Gomes	Cabo	24	7,64	183,36
82	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Cabo	24	7,64	183,36
83	109845-1-3	Francisco Antonio de Almeida	Cabo	24	7,64	183,36
84	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Cabo	24	7,64	183,36
85	109835-1-7	Antonio Marcos de Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
86	109784-1-6	Luciano Ferreira da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
87	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Cabo	36	7,64	275,04
88	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	18	7,64	137,52
89	109253-1-2	Luis Carlos Rafael Evangelista	Cabo	24	7,64	183,36
90	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Cabo	18	7,64	137,52
91	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Cabo	24	7,64	183,36
92	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	18	7,64	137,52
93	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
94	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	6	7,64	45,84
95	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	24	7,64	183,36
96	108932-1-6	Francisco dos Santos	Cabo	18	7,64	137,52
97	108585-1-8	Sheila Patricia dos Santos Lemos	Cabo	36	7,64	275,04
98	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	36	7,64	275,04
99	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Cabo	24	7,64	183,36
100	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	12	7,64	91,68
101	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
102	108127-1-2	Antonio Marcos Leitao	Cabo	24	7,64	183,36
103	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Cabo	18	7,64	137,52
104	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	18	7,64	137,52
105	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	18	7,64	137,52
106	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
107	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	6	7,64	45,84
108	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	18	7,64	137,52
109	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Cabo	24	7,64	183,36
110	105311-1-X	Francisco Valter da Silva Sousa	Cabo	24	7,64	183,36
111	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	18	7,64	137,52
112	105434-1-X	Alexsandro Farias Correia	Cabo	24	7,64	183,36
113	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	12	7,64	91,68
114	103819-1-6	Jose Celio Abreu de Lima	Cabo	30	7,64	229,20
115	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	12	7,64	91,68
116	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	24	7,64	183,36
117	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
118	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
119	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	24	7,64	183,36
120	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	24	7,64	183,36
121	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	18	7,64	137,52
122	098307-1-5	Francisco Rocelito da Costa	Cabo	6	7,64	45,84
123	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
124	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	36	7,64	275,04
125	097061-1-9	Luiz Sergio Mota Ratts	Cabo	24	7,64	183,36
126	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	24	7,64	183,36
127	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	18	7,64	137,52
128	084695-1-2	Valdecir Pinheiro da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
129	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	18	7,64	137,52
130	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	24	7,64	183,36
131	075103-1-4	Carlos Antonio Soares	Cabo	24	7,64	183,36
132	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	6	7,64	45,84
133	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	18	7,64	137,52
134	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	12	7,64	91,68
135	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	18	7,64	137,52
136	034957-1-X	Edimar Braga Vasconcelos	Cabo	24	7,64	183,36
137	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Cabo	18	7,64	137,52
138	109829-1-X	Marcelo Ferreira	Cabo	48	7,64	366,72
139	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	48	7,64	366,72
140	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Cabo	30	7,64	229,20
141	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	42	7,64	320,88
142	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	48	7,64	366,72
143	102847-1-6	Sidney Araujo do Nascimento	Cabo	12	7,64	91,68
144	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	12	7,64	91,68
145	101087-1-3	Henrique Flavio Araujo Ponte	Cabo	42	7,64	320,88
146	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	30	7,64	229,20
147	100765-1-X	Jose Miralso de Oliveira	Cabo	24	7,64	183,36
148	036969-1-X	Edson Araujo Lopes	Cabo	24	7,64	183,36
149	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	24	7,64	183,36
150	108915-1-5	Cicero Jose dos Santos	Cabo	36	7,64	275,04
151	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	6	7,64	45,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
152	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
153	302534-1-8	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida	Soldado	24	7,64	183,36
154	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	24	7,64	183,36
155	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	36	7,64	275,04
156	127419-1-X	Claudemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	24	7,64	183,36
157	302997-1-X	Marcus Daniel Oliveira Portela	Soldado	24	7,64	183,36
158	302307-1-X	Carlos Gomes Batista	Soldado	12	7,64	91,68
159	119021-1-1	Henrique Alberto Matos da Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
160	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	18	7,64	137,52
161	119001-1-9	Glauccio Henrique Melo Rios	Soldado	18	7,64	137,52
162	118974-1-X	Jose Roberto de Sousa Batista	Soldado	24	7,64	183,36
163	118959-1-3	Francisco Antonio Rodrigues Veras	Soldado	24	7,64	183,36
164	118957-1-9	Jose Wilkson de Souza Teofilo	Soldado	24	7,64	183,36
165	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	18	7,64	137,52
166	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	30	7,64	229,20
167	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
168	125330-1-2	Irandir de Sousa Rodrigues	Soldado	36	7,64	275,04
169	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	6	7,64	45,84
170	587158-1-1	Aramilson Moreira de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
171	587745-1-0	KARL HEBERT tEXEIRA DE FRANÇA	Soldado	18	7,64	137,52
172	304046-1-0	Leandro das Mercedes do Rosário	Soldado	24	7,64	183,36
173	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	6	7,64	45,84
174	303255-1-6	Carlos Antonio Andrade de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
175	118938-1-3	Geraldo Braz da Cunha	Soldado	24	7,64	183,36
176	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	24	7,64	183,36
177	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	24	7,64	183,36
178	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	6	7,64	45,84
179	118839-1-5	Joao Batista Ribeiro Viana	Soldado	24	7,64	183,36
180	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	12	7,64	91,68
181	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	12	7,64	91,68
182	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	12	7,64	91,68
183	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
184	134274-1-0	Daniel Santos do Nascimento	Soldado	18	7,64	137,52
185	127492-1-X	Walter Albertino de Lima Neto	Soldado	24	7,64	183,36
186	127470-1-2	Reginaldo Carneiro Alves	Soldado	18	7,64	137,52
187	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	24	7,64	183,36
188	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
189	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	24	7,64	183,36
190	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	18	7,64	137,52
191	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	18	7,64	137,52
192	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
193	135989-1-6	Leocildo Alexandria de Sousa	Soldado	36	7,64	275,04
194	135973-1-6	Jose Gladiston Silva de Lima	Soldado	24	7,64	183,36
195	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	24	7,64	183,36
196	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	24	7,64	183,36
197	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	24	7,64	183,36
198	112849-1-4	Antonio Benvindo	Soldado	6	7,64	45,84
199	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	18	7,64	137,52
200	135242-1-1	Patricio Cunha Correa Filho	Soldado	24	7,64	183,36
201	302170-1-2	Wagner Bezerra Franco	Soldado	24	7,64	183,36
202	302624-1-7	Gustavo da Silva Rodrigues	Soldado	24	7,64	183,36
203	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	18	7,64	137,52
204	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	24	7,64	183,36
205	301395-1-8	Arimatéia Alexandre Barbosa	Soldado	6	7,64	45,84
206	301126-1-X	Alexandre Leandro de Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
207	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	18	7,64	137,52
208	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	30	7,64	229,20
209	300840-1-2	Francisco Fabio Lourenço de Almeida	Soldado	6	7,64	45,84
210	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	24	7,64	183,36
211	300524-1-2	Victor Armando de Araújo Gondim	Soldado	24	7,64	183,36
212	151407-1-2	Francisco Romulo de Olliveira Silva	Soldado	24	7,64	183,36
213	151248-1-4	Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado	24	7,64	183,36
214	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	12	7,64	91,68
215	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
216	136255-1-4	Valquirio Maia Neto	Soldado	18	7,64	137,52
217	136188-1-X	Fernando Cruz dos Santos	Soldado	30	7,64	229,20
218	151743-1-5	Leonardo Feitosa Rodrigues	Soldado	6	7,64	45,84
219	302674-1-9	Francisco Valdenir Torres Mendes	Soldado	48	7,64	366,72
220	136497-1-5	Robson Renan Sampaio Costa	Soldado	48	7,64	366,72
221	136195-1-4	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	Soldado	36	7,64	275,04
222	135347-1-3	Jose Walder Rodrigues Viana	Soldado	12	7,64	91,68
223	134405-1-4	Elinelton de Souza Mesquita	Soldado	12	7,64	91,68
224	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
225	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	24	7,64	183,36
226	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	48	7,64	366,72
227	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	48	7,64	366,72



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
228	125600-1-X	Jose Francisco de Albuquerque	Soldado	12	7,64	91,68
229	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	24	7,64	183,36
230	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
231	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	12	7,64	91,68
232	134802-1-4	Adriano de Sousa Rodrigues	Soldado	12	7,64	91,68
233	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	24	7,64	183,36
234	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	30	7,64	229,20
235	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	24	7,64	183,36
236	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	18	7,64	137,52
237	113087-1-6	Francisco Sergio Queiroz Mendonca	Soldado	24	7,64	183,36
238	113059-1-1	Raimundo Nonato Martins de Lima	Soldado	12	7,64	91,68
239	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	18	7,64	137,52
240	112784-1-8	Paulo Geovane Rodrigues Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
241	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	36	7,64	275,04
242	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 5220

TOTAL DA UNIDADE: 43.481,64

UNIDADE: 1ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	6	22,98	137,88
2	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Sargento	18	10,71	192,78
3	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	6	7,64	45,84
4	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	24	7,64	183,36
5	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	6	7,64	45,84
6	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
7	112996-1-X	Webiston Miranda da Costa	Soldado	12	7,64	91,68
8	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 90

TOTAL DA UNIDADE: 834,90

UNIDADE: 11º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	22,98	1103,04
2	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	6	10,71	64,26
3	107385-1-2	Luis Bezerra Mota	Subtenente	12	10,71	128,52
4	091967-1-4	Francisco da Silva Lima Filho	Sargento	12	10,71	128,52
5	099558-1-X	Edmar Ferreira Pereira	Cabo	12	7,64	91,68
6	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	24	7,64	183,36
7	104900-1-4	Ranio de Alencar Mota	Cabo	30	7,64	229,20
8	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	48	7,64	366,72
9	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	12	7,64	91,68
10	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	30	7,64	229,20
11	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	42	7,64	320,88
12	040344-1-4	Francisco de Sousa Teixeira	Soldado	48	7,64	366,72
13	109183-1-6	Jose Ediano Moreira Pires	Soldado	24	7,64	183,36
14	135345-1-9	Jose Teixeira Dias Junior	Soldado	48	7,64	366,72
15	127436-1-0	Nelio Martins Feitosa	Soldado	48	7,64	366,72
16	118947-1-2	Fabiano Marnei Martins	Soldado	48	7,64	366,72
17	136252-1-2	Jose Silvanito dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
18	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	30	7,64	229,20
19	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	18	7,64	137,52
20	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	24	7,64	183,36
21	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	36	7,64	275,04
22	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	30	7,64	229,20
23	151800-1-3	Tiago Martins da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
24	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 708

TOTAL DA UNIDADE: 6.237,54

UNIDADE: 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Tenente	12	15,32	183,84
2	085332-1-0	Manoel da Silva Filho	Subtenente	18	10,71	192,78
3	002825-1-0	Jose Gecilio de Sousa Costa	Subtenente	12	10,71	128,52
4	182360-1-X	Jose Lucivaldo Barbosa	Sargento	12	10,71	128,52
5	126993-1-X	Daniel Gleudson Bandeira Lima	Sargento	18	10,71	192,78

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	058728-1-2	Raimundo Evandro Silveira Barreto	Cabo	48	7,64	366,72
7	099828-1-7	Jose Laudemir Soares Gomes	Cabo	24	7,64	183,36
8	037411-1-7	Eilso Alexandre Lima	Soldado	12	7,64	91,68
9	112983-1-1	Flaudimar Queiros Parente	Soldado	48	7,64	366,72
10	127000-1-6	Jerri Diogenes Osterne	Soldado	18	7,64	137,52
11	134479-1-8	Robson Viana Marinho	Soldado	48	7,64	366,72
12	587722-1-6	Davi Oliveira Aguiar	Soldado	12	7,64	91,68
13	136152-1-7	EDMILSON ALVES CLEMENTINO DE SOUSA	Soldado	12	7,64	91,68
14	151782-1-3	Sauzanio da Silva Santos	Soldado	12	7,64	91,68
15	151644-1-7	Sergio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado	30	7,64	229,20
16	151629-1-0	Eduardo Rodrigues Trajano	Soldado	24	7,64	183,36
17	134480-1-9	Ronnie Von Diogenes Saldanha	Soldado	24	7,64	183,36
18	134461-1-3	Francisco Jerry Lima da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
19	109791-1-0	Wellington Gomes Soares	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

TOTAL DA UNIDADE:

3.943,56

UNIDADE: 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	42	19,91	836,22
2	104871-1-0	Gerson Paulo de Freitas Reges	Subtenente	42	10,71	449,82
3	094536-1-X	Valdemir Nogueira Costa	Cabo	30	7,64	229,20
4	108799-1-4	Francisco Regivanio Martins Freire	Cabo	24	7,64	183,36
5	037485-1-0	Francisco Osmar da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
6	095734-1-0	Aldaci Bezerra Lima	Cabo	18	7,64	137,52
7	095931-1-X	Francisco Jucier Guimaraes Chaves	Cabo	12	7,64	91,68
8	100377-1-9	Raimundo Girleudo Lourenco Costa	Cabo	42	7,64	320,88
9	044229-1-0	Jean Carlos Costa Marinho	Cabo	18	7,64	137,52
10	113006-1-8	Marcos Ravel Mendes da Costa	Soldado	24	7,64	183,36
11	125730-1-4	Manoel Soares Freire	Soldado	18	7,64	137,52
12	126999-1-3	Jerry Adriano da Silva Roseno	Soldado	30	7,64	229,20
13	587479-1-2	Vicente Manoel da Silva Neto	Soldado	42	7,64	320,88
14	303777-1-0	George Harrison Vasconcelos	Soldado	42	7,64	320,88
15	302495-1-8	Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior	Soldado	42	7,64	320,88
16	300755-1-X	Vlademir Chaves de Castro Moura	Soldado	12	7,64	91,68
17	151703-1-X	Rubem Sergio de Araujo	Soldado	48	7,64	366,72
18	136450-1-9	Cleber de Lima Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
19	136390-1-9	Rogério de Jesus Santos	Soldado	12	7,64	91,68
20	134477-1-3	Raimundo Jacksonneles da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
21	135057-1-3	Paulo Sergio Eduardo Pereira	Soldado	24	7,64	183,36
22	587905-1-6	Francisco Pereira da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
23	125734-1-3	Reginaldo Carlos de Lima	Soldado	6	7,64	45,84
24	125723-1-X	Jerry Adriano de Brito Vieira	Soldado	6	7,64	45,84
25	113051-1-3	Jose Eviolande Costa Silva	Soldado	24	7,64	183,36
26	125705-1-1	Alexandre Jorge Pinheiro Mendes	Soldado	24	7,64	183,36
27	125714-1-0	Francisco das Chagas de Menezes	Soldado	18	7,64	137,52
28	125713-1-3	Fernandes Alexandre de Oliveira	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

696

TOTAL DA UNIDADE:

5.961,72

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027708-1-4	Jose Aucelio Gomes da Silva	Subtenente	12	10,71	128,52
2	088921-1-3	Jose Vieira da Costa	Sargento	12	10,71	128,52
3	054851-1-8	Francisco Claudio Moura Santos Nogueira	Sargento	12	10,71	128,52
4	037498-1-9	Francisco Gutemberg Alves Moreira	Cabo	6	7,64	45,84
5	104879-1-9	Joao Raimundo de Carvalho	Cabo	12	7,64	91,68
6	108808-1-5	Jorge Luis Praxedes de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
7	100752-1-1	Cesar Alves Melo	Cabo	12	7,64	91,68
8	101172-1-6	Jose Wilton Flor Silva	Cabo	12	7,64	91,68
9	109932-1-0	Flavio da Silva Ribeiro	Soldado	12	7,64	91,68
10	587965-1-4	Daniel Moura do Nascimento	Soldado	6	7,64	45,84
11	588106-1-4	Francisco Alisson Alves da Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
12	587415-1-5	Leandro Gomes Pires	Soldado	12	7,64	91,68
13	588024-1-7	Anastácio Araújo Mota	Soldado	12	7,64	91,68
14	587491-1-7	Yuri Ribeiro de Mendonça	Soldado	6	7,64	45,84
15	588078-1-8	Jeferson Carioca dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
16	303447-1-5	João Ricardo Cardoso Abintes Júnior	Soldado	12	7,64	91,68
17	302155-1-6	Gleuber Oliveira Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
18	300798-1-7	Francisco candido de Souza Filho	Soldado	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	135734-1-7	Francisco de Assis da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
20	136105-1-7	Cleudson Pereira dos Santos	Soldado	12	7,64	91,68
21	134518-1-8	Francisco Everardo Ramos de Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
22	134449-1-9	Antonio Marcos Silva Lopes	Soldado	18	7,64	137,52
23	134772-1-3	Francisco Fabiano Adriano da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
24	135038-1-8	Antonio Cleiton Santos	Soldado	12	7,64	91,68
25	135049-1-1	Marcio de Castro Silva	Soldado	12	7,64	91,68
26	127545-1-5	Francisco Jose da Costa	Soldado	12	7,64	91,68
27	134496-1-9	Jose Charly Rodrigues	Soldado	12	7,64	91,68
28	587765-1-3	Francisco Joserlano dos Santos Junior	Soldado	12	7,64	91,68
29	588016-1-5	Davi Gomes do Vale	Soldado	12	7,64	91,68
30	587832-1-8	Francisco Nailson Tavares da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
31	587480-1-3	Victor Batista de Carvalho Lima	Soldado	12	7,64	91,68
32	125644-1-4	Gean Carlos Alves de Holanda	Soldado	6	7,64	45,84
33	125729-1-3	Manoel Messias de Moura	Soldado	12	7,64	91,68
34	126991-1-5	Antonio Marcio da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
35	126997-1-9	Francisco Ary Carvalho Marçal	Soldado	12	7,64	91,68
36	126996-1-1	Flauber Jose de Sousa Ribeiro	Soldado	6	7,64	45,84
37	125334-1-1	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	Soldado	12	7,64	91,68
38	109321-1-4	Jose Roberto Freitas da Silva	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

426

TOTAL DA UNIDADE:

3.365,16

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004573-1-0	Jose Wellington Alves da Silva	Tenente Coronel	12	22,98	275,76
2	103436-1-5	Cicero Nelson Cordeiro de Brito	Major	12	22,98	275,76
3	113321-1-0	Valdenor Granjeiro Agra Filho	Capitão	12	19,91	238,92
4	007399-1-X	Rosivaldo Rosendo da Silva	Subtenente	18	10,71	192,78
5	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	18	10,71	192,78
6	111623-1-2	Francisco Filho Carolino da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
7	006419-1-X	Antonio Marcos Dantas de Araujo	Sargento	6	10,71	64,26
8	011332-1-7	Jose Elvis Mauricio	Cabo	6	7,64	45,84
9	108844-1-1	Francisco Francinaldo Jorge	Cabo	18	7,64	137,52
10	108921-1-2	Erivaldo Fernandes Inacio	Cabo	18	7,64	137,52
11	105756-1-3	Jose Lourenco dos Santos	Cabo	18	7,64	137,52
12	073859-1-9	Jose Fabio de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
13	082287-1-X	Jose Joaquim Laurindo	Cabo	18	7,64	137,52
14	095785-1-X	Raimundo Nonato Moreira Leite	Cabo	24	7,64	183,36
15	099290-1-0	Jose Silvanio Santos Silva	Cabo	18	7,64	137,52
16	073104-1-2	Jose Arimateia Gomes Leite	Soldado	18	7,64	137,52
17	302530-1-9	Michel Jefeson Cristino Fidelis	Soldado	12	7,64	91,68
18	588063-1-5	Auricelio Leite de Moraes	Soldado	18	7,64	137,52
19	587490-1-X	Wysley Sampaio Bezerra	Soldado	18	7,64	137,52
20	587314-1-2	Flavio Barbosa da Costa	Soldado	18	7,64	137,52
21	587276-1-X	Crisostomo de Souza Bernardino	Soldado	18	7,64	137,52
22	151784-1-8	Antonio Marinho de Santana	Soldado	18	7,64	137,52
23	108842-1-7	Jose Alberio Pereira da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
24	134585-1-0	Tony Will Andrade Marques	Soldado	18	7,64	137,52
25	134589-1-X	Pedro Socrates Ribeiro Agra	Soldado	24	7,64	183,36
26	136179-1-0	Francisco Inaldo Lopes	Soldado	18	7,64	137,52
27	127046-1-5	Francisco Acacio Pereira	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

456

TOTAL DA UNIDADE:

4.183,44

UNIDADE: 10º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	18	22,98	413,64
2	111070-1-X	Jose William Oliveira Goncalves	Capitão	18	19,91	358,38
3	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Subtenente	48	10,71	514,08
4	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	24	10,71	257,04
5	011298-1-3	Antonio Heleno de Sousa	Sargento	48	10,71	514,08
6	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	36	7,64	275,04
7	107190-1-1	Luiz Lucas da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
8	110878-1-7	Maria do Socorro Alves	Cabo	36	7,64	275,04
9	127094-1-2	Francisco Ivan Oliveira Barros	Soldado	12	7,64	91,68
10	151725-1-7	Roney Ricarte de Araujo	Soldado	36	7,64	275,04
11	136440-1-2	Jonathas Palacio Leite Gomes	Soldado	48	7,64	366,72
12	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	7,64	366,72
13	134953-1-9	Manoel Ironildo da Silva Duarte	Soldado	48	7,64	366,72

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	136098-1-0	Raimundo Nonato de Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
15	587846-1-3	Tiago Santana Alves	Soldado	48	7,64	366,72
16	587380-1-8	Jonas Albuquerque da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
17	587948-1-3	João Rolim da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
18	136444-1-1	Moises Lucio Alves de Sousa	Soldado	48	7,64	366,72
19	587632-1-7	Luana Martins Alves	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

678

TOTAL DA UNIDADE:

6.045,30

UNIDADE: 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007046-1-X	Joao Pedro de Lima	Sargento	12	10,71	128,52
2	095725-1-1	Jose Marinho de Santana	Cabo	12	7,64	91,68
3	107041-1-1	Edival Alves do Nascimento	Cabo	12	7,64	91,68
4	109903-1-9	Jose Cicero Goncalves	Cabo	12	7,64	91,68
5	112881-1-1	Jose Alves de Sousa Pereira	Soldado	12	7,64	91,68
6	587447-1-9	Ranielson Amancio de Moura	Soldado	12	7,64	91,68
7	587639-1-8	Jose Ailton teles Soares	Soldado	12	7,64	91,68
8	587467-1-1	Thiago Linhares Lins	Soldado	12	7,64	91,68
9	587408-1-0	Karlos Magno carvalho Leão	Soldado	12	7,64	91,68
10	587277-1-7	Daniel da Silva Vieira	Soldado	12	7,64	91,68
11	127090-1-3	Josemar Bezerra da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
12	151224-1-2	Francisco Fabio Leite de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
13	302611-1-9	Sebastião Fernandes Jacó	Soldado	12	7,64	91,68
14	587267-1-0	Carlos Ramon da Silva Rocha	Soldado	12	7,64	91,68
15	136135-1-6	Jose Harlan Dantas da Cruz	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

180

TOTAL DA UNIDADE:

1.412,04

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	301201-1-6	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	Tenente	18	15,32	275,76
2	019988-1-1	Eriosvaldo Xavier de Araujo	Subtenente	18	10,71	192,78
3	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	18	10,71	192,78
4	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	10,71	257,04
5	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Sargento	12	10,71	128,52
6	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Sargento	18	10,71	192,78
7	109894-1-8	Sergio Soares da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
8	587272-1-0	Cicero Stefano Alves Pereira	Soldado	12	7,64	91,68
9	587768-1-5	Francisco Gleidson dos Santos	Soldado	12	7,64	91,68
10	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	24	7,64	183,36
11	099363-1-9	Rubens Cesar de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
12	151613-1-0	Janio Herbert Silva Costa	Soldado	12	7,64	91,68
13	136470-1-1	Flavio de Alencar Oliveira	Soldado	24	7,64	183,36
14	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	30	7,64	229,20
15	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
16	134579-1-3	Ricardo Eloi de Souza	Soldado	12	7,64	91,68
17	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	6	7,64	45,84
18	127122-1-9	Edinilton Bezerra Bispo	Soldado	18	7,64	137,52
19	127124-1-3	Alan da Silva Vieira	Soldado	12	7,64	91,68
20	127112-1-2	Jose Vidal Costa	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

342

TOTAL DA UNIDADE:

3.027,42

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127957-1-8	Luciano Rodrigues de Oliveira	Capitão	12	19,91	238,92
2	081042-1-2	Cicero Goncalves Leal	Tenente	18	15,32	275,76
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	30	10,71	321,30
4	011989-1-2	Jose Matias Lima	Sargento	18	10,71	192,78
5	107387-1-7	Cicero da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
6	105740-1-3	Jose Flavio Ferreira da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
7	108847-1-3	Gleivan Cartaxo Matos Amorim	Cabo	24	7,64	183,36
8	108680-1-7	Leonel Cassiano Ferreira	Soldado	12	7,64	91,68
9	151714-1-3	Israel dos Santos Alves	Soldado	18	7,64	137,52
10	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	30	7,64	229,20
11	136129-1-9	Adriano Gonçalves Bezerra	Soldado	18	7,64	137,52



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	135109-1-1	Valdery Barros Ricarte Junior	Soldado	12	7,64	91,68
13	134611-1-2	Leonardo Esdras de Souza Alecrim	Soldado	24	7,64	183,36
14	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
15	127678-1-1	Jose Roberto Damasceno	Soldado	12	7,64	91,68
16	119000-1-1	Francisco de Assis Salviano	Soldado	12	7,64	91,68
17	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	30	7,64	229,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 330  
TOTAL DA UNIDADE: 2.990,88

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	18	10,71	192,78
2	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho	Sargento	12	10,71	128,52
3	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	42	10,71	449,82
4	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Morais	Cabo	18	7,64	137,52
5	105325-1-5	Tony Wanderlan de Araujo Matias	Cabo	42	7,64	320,88
6	106831-1-4	Fernando Ferreira da Silva	Cabo	24	7,64	183,36
7	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Cabo	30	7,64	229,20
8	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Cabo	48	7,64	366,72
9	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Cabo	30	7,64	229,20
10	106830-1-7	Evaldo Mendes Coelho	Cabo	6	7,64	45,84
11	103838-1-1	Egilson Rabelo de Lima	Cabo	18	7,64	137,52
12	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	7,64	183,36
13	112976-1-7	Valdecio Rosa Lopes	Soldado	48	7,64	366,72
14	127221-1-7	Francisco Antonio Diogo Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
15	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	48	7,64	366,72
16	588077-1-0	Edidano da Silva Martins	Soldado	18	7,64	137,52
17	587545-1-X	Daniel Pereira Barroso	Soldado	48	7,64	366,72
18	587439-1-7	Markus Victor Rocha Sipaubá	Soldado	24	7,64	183,36
19	303491-1-3	Francisco Micheliano da Costa Silva	Soldado	24	7,64	183,36
20	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	12	7,64	91,68
21	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	48	7,64	366,72
22	134742-1-4	Andre Luiz Amarante de Carvalho	Soldado	42	7,64	320,88
23	134737-1-4	Juscelino de Oliveira Pereira	Soldado	18	7,64	137,52
24	127523-1-8	Mauricio Antonio da Conceição	Soldado	12	7,64	91,68
25	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	30	7,64	229,20
26	127220-1-X	Pero Vaz Carvalho Caminha	Soldado	18	7,64	137,52
27	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
28	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 762  
TOTAL DA UNIDADE: 6.042,72

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091743-1-1	Francisco de Assis Azevedo de Souda	Major	24	22,98	551,52
2	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	30	19,91	597,30
3	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	48	10,71	514,08
4	065783-1-4	Jader da Silva Ferreira	Sargento	12	10,71	128,52
5	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	48	7,64	366,72
6	092341-1-X	Raimundo Martins de Souza Neto	Cabo	18	7,64	137,52
7	065332-1-3	Francisco Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	42	7,64	320,88
8	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	42	7,64	320,88
9	109215-1-1	Rivelino Santos da Cruz	Cabo	36	7,64	275,04
10	109205-1-5	Liberalino Carneiro da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
11	109813-1-X	Alexandre Cesara Felix	Cabo	30	7,64	229,20
12	076808-1-3	Antonio Egivaldo de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
13	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	6	7,64	45,84
14	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
15	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	36	7,64	275,04
16	136193-1-X	Francisco Valmir Pereira Alves	Soldado	18	7,64	137,52
17	587287-1-3	Diego Junior Fernandes	Soldado	36	7,64	275,04
18	300871-1-9	Paulo Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	18	7,64	137,52
19	136513-1-0	Guilherme Oliveira Sousa	Soldado	30	7,64	229,20
20	136165-1-5	Antonio Cleuton Silva dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
21	136120-1-3	Edirlessandro Arruda do Nascimento	Soldado	12	7,64	91,68
22	127195-1-5	Marcos Rodrigo Martins Mendes	Soldado	6	7,64	45,84
23	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	36	7,64	275,04
24	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
25	134955-1-3	Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Soldado	36	7,64	275,04
26	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	30	7,64	229,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 660  
TOTAL DA UNIDADE: 5.962,86

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091753-1-8	Natanael Soares Cavalcante	Tenente Coronel	30	22,98	689,40
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	18	22,98	413,64
3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	18	19,91	358,38
4	126404-1-2	Adriano Costa Cavalcante	Capitão	18	19,91	358,38
5	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Subtenente	18	10,71	192,78
6	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Subtenente	30	10,71	321,30
7	000660-1-X	Policarpo Rodrigues dos Santos	Sargento	6	10,71	64,26
8	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	30	10,71	321,30
9	106866-1-X	Jose Celso Lima da Cruz	Sargento	30	10,71	321,30
10	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	48	7,64	366,72
11	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	24	7,64	183,36
12	106865-1-2	Riudembrule Braga Gois	Cabo	6	7,64	45,84
13	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Cabo	30	7,64	229,20
14	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Cabo	24	7,64	183,36
15	110069-1-4	Jair Nascimento da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
16	107909-1-3	Francisco de Assis de Freitas Silva	Cabo	30	7,64	229,20
17	109182-1-9	Francisco Alves da Silva Junior	Soldado	24	7,64	183,36
18	112867-1-2	Carlos Alberto Bernardo Maciel	Soldado	48	7,64	366,72
19	112899-1-6	Raimundo Izeudo Angelo Ferreira	Soldado	6	7,64	45,84
20	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	42	7,64	320,88
21	127244-1-1	Francisco Maurigelbio Estevao Gomes	Soldado	6	7,64	45,84
22	127247-1-3	Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
23	136200-1-6	César Rodrigues de Sousa	Soldado	6	7,64	45,84
24	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	30	7,64	229,20
25	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	30	7,64	229,20
26	134317-1-X	Marcelo Eugenio Barreto Camelo	Soldado	30	7,64	229,20
27	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	30	7,64	229,20
28	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	6	7,64	45,84
29	127258-1-7	Joao Evangelista Severino de Castro	Soldado	6	7,64	45,84
30	127252-1-3	Antonio Ivonaldo Mariano Silva	Soldado	24	7,64	183,36
31	127251-1-6	Francisco Gleydson Freitas Domingos	Soldado	24	7,64	183,36
32	587984-1-X	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	Soldado	6	7,64	45,84
33	302836-1-9	Paulo Jonas Alves da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
34	300713-1-X	Francisco Elves Almeida Vieira	Soldado	24	7,64	183,36
35	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
36	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	12	7,64	91,68
37	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

858

TOTAL DA UNIDADE:

8.083,14

UNIDADE: 9º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108806-1-0	Antonio Humberto Lima Ferreira	Tenente	12	15,32	183,84
2	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	10,71	257,04
3	107925-1-7	Jose Valder Costa	Subtenente	18	10,71	192,78
4	107911-1-1	Francisco Cicero Viana Barros	Cabo	24	7,64	183,36
5	107879-1-2	Francisco de Assis Araujo de Freitas	Cabo	18	7,64	137,52
6	104541-1-5	Alexandre Nogueira Vieira	Cabo	18	7,64	137,52
7	099277-1-9	Gabriel Ailton de Sousa Lima	Cabo	24	7,64	183,36
8	091565-1-8	Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos	Cabo	24	7,64	183,36
9	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	7,64	183,36
10	108802-1-1	Raimundo Paz de Lima Junior	Soldado	18	7,64	137,52
11	588075-1-6	Claudio Antonio Alves de Macedo	Soldado	18	7,64	137,52
12	125750-1-7	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Soldado	24	7,64	183,36
13	587899-1-7	Tomaz Carlos de Moraes	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

2.238,06

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	18	22,98	413,64
2	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	24	19,91	477,84
3	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	12	10,71	128,52
4	055840-1-9	Marcos Antonio Alves Oliveira	Cabo	12	7,64	91,68
5	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Cabo	42	7,64	320,88
6	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Cabo	42	7,64	320,88
7	109826-1-8	Ivai Ferreira de Sousa	Soldado	18	7,64	137,52
8	134300-1-2	Gilson Pereira Henrique	Soldado	12	7,64	91,68
9	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	42	7,64	320,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	587771-1-0	Francisco José de Araújo Silva	Soldado	24	7,64	183,36
11	303624-1-1	Olavo Hermínio Romeu	Soldado	6	7,64	45,84
12	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	42	7,64	320,88
13	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	36	7,64	275,04
14	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	12	7,64	91,68
15	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	12	7,64	91,68
16	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
17	134309-1-8	Jose Wilker Aragao Costa	Soldado	12	7,64	91,68
18	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 432  
TOTAL DA UNIDADE: 3.907,92

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	36	10,71	385,56
2	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	36	7,64	275,04
3	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	7,64	366,72
4	134657-1-1	Ricardo Marques do Nascimento	Soldado	30	7,64	229,20
5	303330-1-2	ANDRE FARIAS TEXEIRA BARBOSA	Soldado	42	7,64	320,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 192  
TOTAL DA UNIDADE: 1.577,40

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	136322-1-9	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	Soldado	24	7,64	183,36

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 24  
TOTAL DA UNIDADE: 183,36

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	42	22,98	965,16
2	097133-1-X	Antonio Francisco T Mota	Subtenente	6	10,71	64,26
3	022838-1-6	Leopoldo Borges Moura Neto	Subtenente	30	10,71	321,30
4	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	36	7,64	275,04
5	107263-1-X	Raimundo Valcirene do Nascimento	Cabo	42	7,64	320,88
6	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	18	7,64	137,52
7	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	18	7,64	137,52
8	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	42	7,64	320,88
9	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	42	7,64	320,88
10	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	42	7,64	320,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 318  
TOTAL DA UNIDADE: 3.184,32

UNIDADE: 6ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Tenente Coronel	24	22,98	551,52
2	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	48	10,71	514,08
3	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	48	10,71	514,08
4	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	48	7,64	366,72
5	108397-1-8	Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado	42	7,64	320,88
6	135075-1-1	Francisco Antônio Fontes Ferreira	Soldado	48	7,64	366,72
7	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	30	7,64	229,20
8	587582-1-3	Ranielley Farias do Carmo	Soldado	48	7,64	366,72
9	588153-1-4	Alex de Andrade Lima	Soldado	48	7,64	366,72
10	587959-1-7	Dayane Magna de Sousa Silva	Soldado	48	7,64	366,72
11	136018-1-X	Paulo de Almeida Gomes	Soldado	48	7,64	366,72
12	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	6	7,64	45,84
13	134813-1-8	Jose Erivaldo de Oliveira Brito	Soldado	30	7,64	229,20
14	112808-1-1	Carlos Ferreira Peixoto	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 552  
TOTAL DA UNIDADE: 4.880,16

UNIDADE: 4ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	000634-1-X	Valmir de Freitas Coelho	Sargento	12	10,71	128,52
2	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
3	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Cabo	18	7,64	137,52
4	039488-1-1	Antonio Santiago Sousa de Oliveira	Cabo	12	7,64	91,68
5	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	12	7,64	91,68
6	112885-1-0	Francisco Edinaldo Lourenco da Silva	Cabo	18	7,64	137,52
7	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	18	7,64	137,52
8	587868-1-0	Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo	Soldado	12	7,64	91,68
9	302816-1-6	Alex Carneiro de Maria	Soldado	18	7,64	137,52
10	136273-1-2	Fabio Portela Barroso	Soldado	36	7,64	275,04
11	303975-1-7	José Wilton da Silva Xavier	Soldado	18	7,64	137,52
12	300820-1-X	Rogério Lobo Facundo	Soldado	18	7,64	137,52
13	587497-1-0	Wemerson Jardel Marreiro Clemente	Soldado	12	7,64	91,68
14	127249-1-8	Isnaudo Freitas da Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
15	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

252

TOTAL DA UNIDADE:

1.998,96

UNIDADE: 2ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Tenente	24	15,32	367,68
2	108876-1-5	Cicero Henoch Monteiro	Subtenente	6	10,71	64,26
3	113401-1-3	Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente	12	10,71	128,52
4	108115-1-1	Marcos Antonio da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
5	108860-1-5	Francisco das Chagas Rodrigues Santana	Cabo	6	7,64	45,84
6	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	24	7,64	183,36
7	108879-1-7	Cicero Araujo da Silva	Cabo	6	7,64	45,84
8	108857-1-X	Francisco Gildecio Furtado	Soldado	12	7,64	91,68
9	136078-1-8	Raimundo Nonato Felix Mangueira	Soldado	24	7,64	183,36
10	587341-1-X	Haroldo Lima de Sousa Junior	Soldado	6	7,64	45,84
11	587518-1-2	José Otávio Soares Vieira	Soldado	24	7,64	183,36
12	587420-1-5	Luis Felipe Teles Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84
13	151709-1-3	Francirlanio Lima dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
14	136073-1-1	Jose Roberto Vieira da Silva	Soldado	24	7,64	183,36
15	112917-1-6	Raimundo Ferreira de Souza	Soldado	12	7,64	91,68
16	127011-1-X	Luiz Leite Chaves	Soldado	18	7,64	137,52
17	134628-1-X	Geraldo Santos da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
18	127059-1-3	Evilasio Dantas Oliveira	Soldado	6	7,64	45,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

2.119,02

UNIDADE: 1ª Batalhão Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091594-1-X	Antonio Carlos Macedo Pires	Major	6	22,98	137,88
2	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	6	10,71	64,26
3	108444-1-X	Jose Pereira Reboucas Neto	Sargento	18	10,71	192,78
4	060065-1-5	Francisco de Abreu de Sousa Junior	Cabo	6	7,64	45,84
5	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	36	7,64	275,04
6	108801-1-4	Jose Airton de Oliveira Lima	Cabo	18	7,64	137,52
7	106961-1-9	Baltman Pinheiro Teixeira	Soldado	12	7,64	91,68
8	135798-1-4	Jose Roberto dos Santos	Soldado	30	7,64	229,20
9	587907-1-0	Heverton Alex Duarte Ximenes	Soldado	12	7,64	91,68
10	587812-1-5	Jose Ivonilson da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
11	303089-1-2	Wagner Paula Silva	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

168

TOTAL DA UNIDADE:

1.449,24

UNIDADE: 7ª Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	10,71	128,52
2	097841-1-X	Antonio Ferreira de Andrade	Sargento	12	10,71	128,52
3	041437-1-X	Jose Rogério Alves Fernandes	Sargento	12	10,71	128,52
4	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	18	7,64	137,52
5	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
6	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	18	7,64	137,52
7	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	7,64	137,52



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	18	7,64	137,52
9	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Cabo	18	7,64	137,52
10	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Cabo	18	7,64	137,52
11	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	7,64	137,52
12	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	7,64	137,52
13	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	18	7,64	137,52
14	587627-1-7	Francisco Anderson Bento Siqueira	Soldado	18	7,64	137,52
15	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
16	135797-1-7	Jose Roberto da Sousa Silva	Soldado	18	7,64	137,52
17	587762-1-1	Thiago Silva da Costa	Soldado	18	7,64	137,52
18	588208-1-4	Wagner da Chagas Vieira	Soldado	18	7,64	137,52
19	587775-1-X	Francisco Leandro de Oliveira	Soldado	18	7,64	137,52
20	587326-1-3	Francisco Eliton Carlos Barros de Souza	Soldado	18	7,64	137,52
21	135043-1-8	Rogério Barbosa Esteveao	Soldado	18	7,64	137,52
22	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	7,64	137,52
23	091371-1-4	Antonio Everland Avelino Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
24	125611-1-3	Cesário Analdo Chaves	Soldado	18	7,64	137,52

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

414

TOTAL DA UNIDADE:

3.273,48

UNIDADE: BPPTur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100393-1-2	Antonio Clairton Alves de Abreu	Major	12	22,98	275,76
2	111054-1-6	Carlos Alves de Carvalho Junior	Capitão	12	19,91	238,92
3	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	12	19,91	238,92
4	151333-1-7	Oseas Pereira de Araújo Filho	Capitão	12	19,91	238,92
5	104797-1-1	Mario Clezio Alves de Moura	Capitão	12	19,91	238,92
6	092490-1-X	Everardo Rodrigues Alves	Sargento	12	10,71	128,52
7	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	48	10,71	514,08
8	092121-1-6	Luis Carlos Rocha Aquino	Cabo	12	7,64	91,68
9	103368-1-3	Marcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo	12	7,64	91,68
10	125444-1-3	Amedes Moura Negrao Junior	Soldado	48	7,64	366,72
11	304831-1-1	Clécio William dos Santos Fontenele	Soldado	48	7,64	366,72
12	304301-1-5	Francisco Benilton de Oliveira Pontes	Soldado	48	7,64	366,72
13	302326-1-5	Ramon Felipe Palmeira de Freitas	Soldado	36	7,64	275,04
14	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	48	7,64	366,72
15	302060-1-0	Maria Priscila Freitas Souza	Soldado	48	7,64	366,72
16	301980-1-8	João José Cavalcante Moura	Soldado	12	7,64	91,68
17	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	24	7,64	183,36
18	301832-1-5	Paula Mamede Moreira	Soldado	48	7,64	366,72
19	152137-1-X	Priscylla dos Santos Fontenele	Soldado	48	7,64	366,72
20	587226-1-8	Caroline Albuquerque Lopes	Soldado	48	7,64	366,72
21	135125-1-5	Ismael Rodrigues Dantas	Soldado	24	7,64	183,36
22	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	36	7,64	275,04
23	135788-1-8	Jorge Henrique Lima de Sousa	Soldado	48	7,64	366,72
24	151788-1-7	Jonathan Ferreira Perote	Soldado	48	7,64	366,72
25	136187-1-2	Fernando Antonio Vieira do Nascimento	Soldado	48	7,64	366,72
26	118869-1-4	Elielder de Almeida Silva	Soldado	48	7,64	366,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

852

TOTAL DA UNIDADE:

7.466,52

UNIDADE: 1ª Companhia De Policiamento De Guarda-Palácio do Governo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111569-1-6	Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa	Capitão	6	19,91	119,46
2	085802-1-9	Renato Nogueira de Araujo	Tenente	6	15,32	91,92
3	000855-1-0	Jose Cunha Ferreira	Tenente	6	15,32	91,92
4	104774-1-7	Charles Edson Freire Oliveira	Subtenente	6	10,71	64,26
5	047998-1-X	Francisco Arimar de Oliveira Souza	Subtenente	12	10,71	128,52
6	095636-1-X	Iran Rosa da Silva	Subtenente	6	10,71	64,26
7	111557-1-5	Elzinete Barbosa de Araujo	Subtenente	6	10,71	64,26
8	112862-1-6	Francisco Tadeu Feitosa Veras	Subtenente	12	10,71	128,52
9	085286-1-6	Francisco Antonio do Nascimento Santos	Sargento	6	10,71	64,26
10	109765-1-0	Germanias Braga Pinto	Sargento	18	10,71	192,78
11	104703-1-5	Roberto Rivelino de Souza Moura	Sargento	42	10,71	449,82
12	059505-1-1	Francisco Celio Rufino Guimaraes	Sargento	6	10,71	64,26
13	036368-1-X	Jose Almir Ferreira da Silva	Sargento	12	10,71	128,52
14	035542-1-X	Fernando Antonio Nunes de Lima	Sargento	6	10,71	64,26
15	086656-1-3	Francisco Ivo da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
16	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Sargento	6	10,71	64,26
17	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	18	10,71	192,78

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	035145-1-X	Antonio Inacio da Silva	Sargento	6	10,71	64,26
19	029381-1-1	Francisco de Assis Ferreira de Souza	Sargento	42	10,71	449,82
20	097962-1-5	Arnaldo Oliveira da Silva	Cabo	42	7,64	320,88
21	093464-1-4	Marcos Aurelio de Franca Fonteles	Cabo	6	7,64	45,84
22	034096-1-9	Valmir Anes Pontes	Cabo	6	7,64	45,84
23	103286-1-6	Lucivaldo Bezerra de Menezes	Cabo	12	7,64	91,68
24	105928-1-X	Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo	6	7,64	45,84
25	107151-1-3	Jaison Vitoriano	Cabo	6	7,64	45,84
26	110202-1-6	Marcondes Sousa de Abreu	Cabo	6	7,64	45,84
27	109138-1-0	Jose Normandio Vieira Alves	Cabo	12	7,64	91,68
28	109268-1-5	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	Cabo	6	7,64	45,84
29	110718-1-3	Jose Milton Ferreira Filho	Cabo	6	7,64	45,84
30	107040-1-4	Durivaldo Gomes dos Santos	Cabo	6	7,64	45,84
31	106938-1-0	Aldenor Miranda da Silva	Cabo	12	7,64	91,68
32	105951-1-8	Pedro Sergio de Oliveira Costa	Cabo	6	7,64	45,84
33	107876-1-0	Francisco Cesar Barroso Sena	Cabo	6	7,64	45,84
34	037497-1-1	Raimundo Edileudo Lourenco Costa	Cabo	6	7,64	45,84
35	037365-1-2	Jose Rogerio de Araujo Rodrigues	Cabo	18	7,64	137,52
36	092239-1-6	Francisco Antonio Fernandes Duarte	Cabo	18	7,64	137,52
37	110206-1-5	Mario David Ribeiro Zaranza	Soldado	6	7,64	45,84
38	125437-1-9	Francilei Sousa da Silva	Soldado	6	7,64	45,84
39	125693-1-9	Sidney Pereira dos Santos	Soldado	18	7,64	137,52
40	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	18	7,64	137,52
41	135156-1-1	Klaus Fischer Gomes Santana	Soldado	18	7,64	137,52
42	587894-1-0	Marcondes de Aguiar Souza	Soldado	6	7,64	45,84
43	304564-1-6	Albino Costa Lima	Soldado	6	7,64	45,84
44	304122-1-4	Rômulo Rafaelly Simões Rocha	Soldado	24	7,64	183,36
45	303803-1-2	Isaac Maciel Dias	Soldado	12	7,64	91,68
46	303691-1-4	Gleison Costa da Silva	Soldado	30	7,64	229,20
47	301482-1-5	João Paulo Estevam Lima	Soldado	6	7,64	45,84
48	302207-1-4	Francisco David Santiago Gomes	Soldado	18	7,64	137,52
49	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	18	7,64	137,52
50	151769-1-1	Leonildo Rodrigues de Matos	Soldado	6	7,64	45,84
51	136201-1-3	Clairton Lima dos Santos	Soldado	6	7,64	45,84
52	151288-1-X	Cleitton Borges Bibiano	Soldado	30	7,64	229,20
53	134437-1-8	Jacknixton Dantas Evangelista	Soldado	6	7,64	45,84
54	135986-1-4	Kleber de Oliveira Lima	Soldado	12	7,64	91,68
55	134756-1-X	Jose Mario Carneiro dos Santos Junior	Soldado	6	7,64	45,84
56	135157-1-9	Marcio Oliveira da Silva	Soldado	18	7,64	137,52
57	135187-1-8	Valdemir Anes Pontes	Soldado	6	7,64	45,84
58	127401-1-5	Marcio Ferreira das Chagas	Soldado	6	7,64	45,84
59	125517-1-1	Carlos Renato Nogueira da Silva	Soldado	12	7,64	91,68
60	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	6	7,64	45,84
61	113104-1-9	Virgilio da Silva Pereira	Soldado	6	7,64	45,84
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:					714	
TOTAL DA UNIDADE:						6.265,44

UNIDADE: Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111088-1-4	Nazareno Nunes Cordeiro Filho	Capitão	48	19,91	955,68
2	108094-1-X	Giorgio Gonçalves	Capitão	12	19,91	238,92
3	101126-1-3	Carlos Rogerio Alves de Sousa	Subtenente	12	10,71	128,52
4	105728-1-9	Elioenae Ferreira da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
5	104877-1-4	Jose Marcos Gomes da Silva	Cabo	48	7,64	366,72
6	112839-1-8	Jand Melo de Oliveira	Soldado	48	7,64	366,72
7	135259-1-9	Luiz Fagner Ferreira do Nascimento	Soldado	48	7,64	366,72
8	151663-1-2	Geovani Abreu Salgueiro	Soldado	36	7,64	275,04
9	300818-1-1	Alex Sandro Alves Cardoso	Soldado	48	7,64	366,72
10	301072-1-7	Manoel Rodrigues de Andrade Júnior	Soldado	48	7,64	366,72
11	301071-1-X	Hudson Lima de Sousa	Soldado	24	7,64	183,36
12	303446-1-8	Angelo Rafael Tavares de Barros	Soldado	48	7,64	366,72
13	301483-1-2	Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Soldado	48	7,64	366,72
14	301729-1-4	George Roncalli Pereira Souza	Soldado	24	7,64	183,36
15	301330-1-3	Maria Damiana Lopes	Soldado	48	7,64	366,72
16	301870-1-6	Benedito Meneses de Figueiredo	Soldado	12	7,64	91,68
17	300556-1-6	Marcos Aúrelio Carneiro Araújo	Soldado	24	7,64	183,36
18	300491-1-X	Francisco Rodrigues da Silva Júnior	Soldado	12	7,64	91,68
19	125339-1-8	Onofre Pereira da Silva Neto	Soldado	48	7,64	366,72
20	301942-1-7	Vanderson Gurgel Batista	Soldado	24	7,64	183,36
21	304559-1-6	Marcos Marreiro de Melo Júnior	Soldado	24	7,64	183,36
22	301456-1-5	Antony Lucas Rebouças	Soldado	24	7,64	183,36
23	303047-1-3	Ana Gabriela Bezerra Lima	Soldado	24	7,64	183,36
24	304606-1-8	Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	Soldado	12	7,64	91,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	096059-1-6	Edwardes Moreira Florencio	Soldado	24	7,64	183,36
26	301332-1-8	Maria Pauliane Santana da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
27	301353-1-8	Manuel Jarbas Rios Júnior	Soldado	48	7,64	366,72
28	302147-1-4	Augusto César Moura Rocha	Soldado	18	7,64	137,52
29	302046-1-1	Daniel Pereira Mendonça	Soldado	12	7,64	91,68
30	303759-1-2	Jarrie Bento da Silva	Soldado	48	7,64	366,72
31	304288-1-1	Wladislaw Cavalcante de Sousa	Soldado	12	7,64	91,68
32	302815-1-9	Paulo Cesar Cidade Souza	Soldado	36	7,64	275,04
33	302497-1-2	Israel Cabral Teixeira	Soldado	36	7,64	275,04
34	303040-1-2	Diana Bezerra da Costa	Soldado	48	7,64	366,72
35	303397-1-1	Rômulo Lopes de Queiroz	Soldado	48	7,64	366,72
36	303404-1-8	Lidiane de Almeida Vasconcelos	Soldado	36	7,64	275,04
37	304563-1-9	André Barbosa do Carmo	Soldado	48	7,64	366,72
38	304924-1-2	Francisco André Aragão da Silva	Soldado	12	7,64	91,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1266
TOTAL DA UNIDADE:	10.445,28
TOTAL GERAL:	202.392,06
TOTAL DE POLICIAIS:	1235
TOTAL DE HORAS:	23.340

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0512/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o mapa de indenização por reforço o serviço militar operacional produzido pelo QCGBM, alusivo ao período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2014; Considerando que os números e valores constantes desta portaria foram devidamente conferidos com as escalas de indenização, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão do CBMCE, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Wilemar Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0512/2014-GS

## ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	4	636,32
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	3	379,28
3	3º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	20	5.197,60
4	4º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	3	366,72
5	5º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	3	379,28
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	60	14.086,64
7	1ª Seção/1º GB	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	15	1.890,12
8	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/02/2014 a 20/03/2014	44	10.903,40
TOTAL		-	-	152	33.839,36

Corpo de Bombeiros - NORMAL

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	24	10,71	257,04
2	097596-1-1	JOSUÉ SILVA MARTINS	Sargento	12	10,71	128,52
3	037244-1-7	RAIMUNDO NONATO CABRAL DE SOUSA	Sargento	12	10,71	128,52
4	109671-1-2	FCº DAS CHAGAS S. DACOSTA	Cabo	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	64
TOTAL DA UNIDADE:	636,32

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	109707-1-7	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	Sargento	12	10,71	128,52
2	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
3	202528-1-2	ROOSELVET SANTOS CARNEIRO	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	40
TOTAL DA UNIDADE:	379,28

## UNIDADE: 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125971-1-8	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	Capitão	24	19,91	477,84
2	097543-1-8	JOSÉ DO SOCORRO GOMES DE MENEZES	Tenente	24	15,32	367,68
3	037191-1-1	LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	Sargento	12	10,71	128,52
4	106531-1-8	RICARDO MAIA PORFIRIO	Sargento	12	10,71	128,52
5	113952-1-X	MIZAEEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	16	7,64	122,24
6	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	36	7,64	275,04
7	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	16	7,64	122,24
8	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
9	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	7,64	275,04
10	202608-1-5	HUGO BARBOSA PEDROSA	Soldado	36	7,64	275,04
11	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	36	7,64	275,04
12	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	7,64	275,04
13	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
14	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	36	7,64	275,04
15	202704-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	36	7,64	275,04
16	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	7,64	275,04
17	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	36	7,64	275,04
18	202482-1-1	JUCELIO GOMES DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
19	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	36	7,64	275,04
20	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 608  
TOTAL DA UNIDADE: 5.197,60

## UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113947-1-X	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	Cabo	16	7,64	122,24
2	202557-1-4	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	Soldado	16	7,64	122,24
3	202572-1-0	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48  
TOTAL DA UNIDADE: 366,72

## UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	016871-1-0	MAURO CESAR PEREIRA DE MELO	Subtenente	12	10,71	128,52
2	091171-1-3	JOSÉ VALENTIM RABELO	Sargento	12	10,71	128,52
3	202630-1-6	WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 40  
TOTAL DA UNIDADE: 379,28

## UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097545-1-2	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	12	22,98	275,76
2	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Tenente	24	15,32	367,68
3	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	20	10,71	214,20
4	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	16	10,71	171,36
5	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Sargento	16	10,71	171,36
6	104297-1-4	FRANCISCO REGINALDO MATOS GUEDES	Sargento	12	10,71	128,52
7	110590-1-5	ANTONIO JUCELINO MESQUITA DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
8	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	10,71	128,52
9	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	10,71	128,52
10	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	10,71	128,52
11	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	Sargento	16	10,71	171,36
12	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	10,71	214,20
13	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Sargento	20	10,71	214,20
14	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Sargento	20	10,71	214,20
15	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Sargento	20	10,71	214,20
16	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	7,64	275,04
17	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	7,64	275,04
18	113697-1-5	FCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	36	7,64	275,04
19	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	36	7,64	275,04
20	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	7,64	275,04
21	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	24	7,64	183,36
22	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	36	7,64	275,04
23	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	36	7,64	275,04
24	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	36	7,64	275,04
25	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	16	7,64	122,24



ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	7,64	275,04
27	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	7,64	275,04
28	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	36	7,64	275,04
29	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	36	7,64	275,04
30	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	36	7,64	275,04
31	202381-1-9	PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	Soldado	28	7,64	213,92
32	202378-1-3	DEYVISON QUEIROZ SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
33	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	28	7,64	213,92
34	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	28	7,64	213,92
35	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	7,64	275,04
36	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	16	7,64	122,24
37	202449-1-7	ANTº FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	7,64	275,04
38	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	7,64	275,04
39	202400-1-6	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIOR	Soldado	28	7,64	213,92
40	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
41	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO	Soldado	36	7,64	275,04
42	202445-1-8	JAICON ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	36	7,64	275,04
43	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	7,64	275,04
44	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	7,64	275,04
45	202391-1-5	ANTONIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	7,64	275,04
46	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	36	7,64	275,04
47	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	7,64	275,04
48	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	12	7,64	91,68
49	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	36	7,64	275,04
50	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	16	7,64	122,24
51	202473-1-2	JOSÉ MARIO CARNEIRO	Soldado	36	7,64	275,04
52	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	16	7,64	122,24
53	202590-1-9	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	Soldado	36	7,64	275,04
54	202566-1-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	7,64	275,04
55	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	36	7,64	275,04
56	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	36	7,64	275,04
57	202594-1-8	DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	32	7,64	244,48
58	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	7,64	275,04
59	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
60	202360-1-9	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1712

TOTAL DA UNIDADE:

14.086,64

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104335-1-7	FCº COSTA CAVALCANTE JUNIOR	Subtenente	12	10,71	128,52
2	104402-1-1	VICENTE PAULA SILVA JUNIOR	Subtenente	12	10,71	128,52
3	106521-1-1	IVANILDO DE SOUSA MOURA	Sargento	12	10,71	128,52
4	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	10,71	128,52
5	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO SILVA BARROS	Sargento	12	10,71	128,52
6	104384-1-1	ANTº SARAIVA DO NASCIMENTO	Sargento	12	10,71	128,52
7	109980-1-3	FARLES DA SILVA SIMÃO	Sargento	12	10,71	128,52
8	109139-1-8	EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	Sargento	12	10,71	128,52
9	109138-1-0	FABIO BATISTA PINTO	Sargento	12	10,71	128,52
10	109728-1-7	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	Cabo	16	7,64	122,24
11	113907-1-4	SERGIO PIMENTEL NUNES	Cabo	16	7,64	122,24
12	113767-1-1	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	Cabo	16	7,64	122,24
13	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	7,64	122,24
14	202606-1-0	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	Soldado	16	7,64	122,24
15	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	16	7,64	122,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

204

TOTAL DA UNIDADE:

1.890,12

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FCO GLÉDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	24	22,98	551,52
2	167552-1-4	JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	24	15,32	367,68
3	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Subtenente	20	10,71	214,20
4	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Sargento	24	10,71	257,04
5	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	10,71	128,52
6	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Sargento	20	10,71	214,20
7	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELOI	Sargento	20	10,71	214,20
8	109637-1-0	FCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Sargento	20	10,71	214,20
9	109662-1-3	MARIO PEREIRA FARIAS	Sargento	20	10,71	214,20
10	109665-1-5	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Sargento	20	10,71	214,20
11	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Sargento	20	10,71	214,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	16	10,71	171,36
13	106512-1-2	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	Sargento	20	10,71	214,20
14	109055-1-6	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	24	10,71	257,04
15	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	7,64	275,04
16	113863-1-8	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	Cabo	36	7,64	275,04
17	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	16	7,64	122,24
18	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	7,64	275,04
19	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	12	7,64	91,68
20	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	36	7,64	275,04
21	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	28	7,64	213,92
22	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	24	7,64	183,36
23	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	36	7,64	275,04
24	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	7,64	275,04
25	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	7,64	275,04
26	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	36	7,64	275,04
27	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	40	7,64	305,60
28	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	36	7,64	275,04
29	202573-1-8	FLÁVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	Soldado	16	7,64	122,24
30	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	36	7,64	275,04
31	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	36	7,64	275,04
32	202435-1-1	JOSÉ ROBSON BRITO ABREU	Soldado	36	7,64	275,04
33	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	36	7,64	275,04
34	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	36	7,64	275,04
35	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	36	7,64	275,04
36	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	36	7,64	275,04
37	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	36	7,64	275,04
38	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
39	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	36	7,64	275,04
40	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	36	7,64	275,04
41	202616-1-7	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	Soldado	36	7,64	275,04
42	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	12	7,64	91,68
43	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	36	7,64	275,04
44	202408-1-4	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	Soldado	36	7,64	275,04

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1260
TOTAL DA UNIDADE:	10.903,40
TOTAL GERAL:	33.839,36
TOTAL DE POLICIAIS:	152
TOTAL DE HORAS:	3.976

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0528/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **PAULO CÉSAR SERRA BEZERRA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.374-1-2, para ter exercício na Assessoria de Análise Estatística e Criminal-ANEC, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0535/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	THIAGO FONTELES BARRETO	Soldado PM	302.252-1-X
2	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	Soldado PM	304.140-1-2
3	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	Soldado PM	304.207-1-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº15/2014 – PMCE**, de 11 de abril de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, torna público o Resultado Provisório na Avaliação Psicológica – segunda oportunidade dos candidatos da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional.

## 1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE.

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 1.1.1. MASCULINO

10028021, Adonis Regis Ramalho da Silva/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10046109, Atlas Candido de Santana/10008020, Dailton Carlos Medeiros de Oliveira/10025206, Dairo da Silva Lima/10003302, Daniel da Silva Castro/10031528, Douglas de Oliveira Batista/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10000618, Francielio Saboia Pontes/10011145, Francisco Edson Tavares Freire/10043804, Francisco Fagner de Farias Mesquita/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10007885, Isnario da Silva Rodrigues/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10013972, Jackson Hugo Felix de Souza/10014639, Janeson Costa Castro/10033049, Jeferson Melo Maciel/10047532, Jefferson Carlos da Silva/10031886, Joel Moura de Carvalho/10036920, Jonielson Nunes Reis/10023095, Jose Ailton dos Santos Filho/10049804, Jose Almir da Silva Filho/10018001, Jose Marcilio Andrade da Silva/10030611, Kairo de Goes Holanda/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10030834, Laercio Domingos de Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10025240, Leonardo Silva dos Santos/10057631, Marcio da Silva Xavier/10028150, Marcio Teixeira Silva/10042367, Marcos Venicius Costa/10038012, Martonio Leite Farias/10014282, Nailson Pereira da Silva/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10039164, Thiago Costa Goncalves/10035915, Tiago Alencar Koury/10045972, Wyllo Wendel Diniz Santos

### 1.1.2. FEMININO

10005150, Joyce Albuquerque dos Santos

1.2. Relação provisória dos candidatos sub judice, considerados recomendados na avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007012, Anderson Henriques de Souza Moreira/10008815, Carlos Andre de Sousa Silva/10049805, Francisco Attemberg Pereira Mauricio/10028795, Julio Cesar Soares dos Santos/10004361, Kaio da Silva Lima/10029342, Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho/10004995, Mardonio Alves e Silva/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira.

## 2. DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE.

### 2.1. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO.

2.1.1. Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 12 de abril de 2014 às 18 horas do dia 13 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.1.2. O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1. O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3. Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 16 de abril de 2014 às 18 horas do dia 17 de abril de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

## 2.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e divulgado na Internet no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 25 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº03464362-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” POST MORTEM, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.330-1-5 – **MOACIR ROQUE DA SILVA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, a partir de 01/10/2001, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art.74 da Lei nº11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA(R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo		
Lei nº13.145, de 18/09/2001	80,50	966,00
Gratificação de Tempo de Serviço 30%		
Lei nº11.167, de 07/01/1986	24,15	289,80
Gratificação Militar		
Lei nº13.145, de 18/09/2001	308,00	3.696,00
Gratificação de Qualificação Policial		
Lei nº13.145, de 18/09/2001	416,90	5.002,80
Gratificação de Representação de Gabinete 150% do soldo. Lei nº10.722/82	107,34	1.288,08
<b>TOTAL</b>	<b>936,89</b>	<b>11.242,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº12455457-1-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.615-1-5 – **JOÃO ANSELMO MARQUES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 21/04/1990, fundamentado nos dispositivos do art.42 §1º da Constituição Federal e dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 21/04/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (Cr\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	2.909,25	34.911,00
Lei nº11.665 de 22/02/1990		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	872,78	10.473,36
Lei nº11.167 de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação Policial Militar - 40%	1.163,70	13.964,40
Lei nº11.167/86		
Indenização de Moradia – 25%	727,32	8.727,84
Lei nº11.195/86		
Indenização de Representação 8% da Representação do Comandante	8.501,83	102.021,96
Lei nº11.167/86		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.174,88</b>	<b>170.098,56</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	7.087,44	85.049,28
Lei nº11.167/86		
<b>TOTAL</b>	<b>21.262,32</b>	<b>255.147,84</b>

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	81,33	975,96
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	24,40	292,80
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	324,00	3.888,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	438,00	5.256,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
Abono compensatório	388,03	4.656,36
Emenda Constitucional nº21/95		
<b>TOTAL</b>	<b>1.255,76</b>	<b>15.069,12</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09303299-4-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFÍCIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.837-1-8 – **EDVAR XAVIER DE MATOS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 19/01/1990, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (EM 19/01/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (Cr\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	1.114,18	13.370,16
Lei nº11.663, de 08/01/1990		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	334,25	4.011,00
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40%	445,67	5.348,04
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Indenização de Moradia – 25%	278,55	3.342,60
Lei nº11.195/86		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.172,65</b>	<b>26.071,80</b>
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	1.086,33	13.035,96
Lei nº11.167/86		
<b>TOTAL</b>	<b>3.258,98</b>	<b>39.107,76</b>

\*Moeda: Cruzado Novo (NCz\$), de 16/01/1989 à 15/03/1990.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	73,18	878,16
Lei nº12.840, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	21,95	263,40
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	280,00	3.360,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	379,00	4.548,00
Lei nº13.035, 30/06/2000		
<b>TOTAL</b>	<b>754,13</b>	<b>9.049,56</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272533-3-SPU, relativo à reforma ex officio por haver atingido idade limite na reserva remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº022.192-2-0 – **EDVALDO ALVES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe o soldo do posto de Major PM, a partir de 10/04/2000, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea b, 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (Valores em 10/04/2000, data em que completou 60 anos)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	138,25	1.659,00
Lei nº12.480/98.		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	41,47	497,64
Lei nº11.167/86.		
Indenização de Habilitação – 70%	96,77	1.161,24
Lei nº11.167/86.		
Indenização de Função Policial Militar – 80%	110,60	1.327,20
Lei nº11.941/92.		
Indenização de Moradia – 25%	34,56	414,72
Lei nº11.195/86.		
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50%	69,12	829,44
Lei nº11.941/92.		
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	69,12	829,44
Lei nº11.167/86.		
Abono Compensatório	932,48	11.189,76
Emenda Constitucional nº21/95		
Indenização de Representação – 55% (Cmt. Geral da PMCE)	1.605,82	19.269,84
Lei nº11.167/86.		
<b>TOTAL</b>	<b>3.098,19</b>	<b>37.178,28</b>

HISTÓRICO (Valores de acordo com a Lei nº13.035/00)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	138,25	1.659,00
Lei nº12.480, de 14/07/1998		
Gratificação de Tempo de Serviço – 30%	41,47	497,64
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	795,00	9.540,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	1.075,00	12.900,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	988,42	11.861,04
Emenda Constitucional nº21/95		
<b>TOTAL</b>	<b>3.038,14</b>	<b>36.457,68</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*